

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Giovanna Oliveira de Deus Simões

**A DESISTÊNCIA DA CARREIRA DO CRIME: análise de relatos de egressos do
sistema prisional**

Belo Horizonte, 2020

Giovanna Oliveira de Deus Simões

A DESISTÊNCIA DA CARREIRA DO CRIME: análise de relatos de egressos do sistema prisional

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Pontifícia Universidade Católica De Minas Gerais como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof. Dra. Cristina Almeida Cunha Filgueiras

Área de concentração: Cidade, Cultura, Trabalho e Política Pública

Belo Horizonte, 2020

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

S593d Simões, Giovanna Oliveira de Deus
A desistência da carreira do crime: análise de relatos de egressos do sistema prisional / Giovanna Oliveira de Deus Simões. Belo Horizonte, 2020. 131 f. : il.

Orientadora: Cristina Almeida Cunha Filgueiras
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

1. Sistema penitenciário - Minas Gerais. 2. Ex-prisioneiros - Aspectos sociais. 3. Ex-prisioneiros - Entrevistas. 4. Ex-prisioneiros - Reabilitação - Minas Gerais. 5. Ressocialização. 6. Integração social. I. Filgueiras, Cristina Almeida Cunha. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU: 343.82

Giovanna Oliveira de Deus Simões

A DESISTÊNCIA DA CARREIRA DO CRIME: análise de relatos de egressos do sistema prisional

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Pontifícia Universidade Católica De Minas Gerais como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de concentração: Cidade, Cultura, Trabalho e Política Pública

Prof. Dra. Cristina Almeida Cunha Filgueiras - PUC Minas (Orientadora)

Prof. Dr. Eduardo Cerqueira Batitucci – Fundação João Pinheiro (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Luís Flávio Saporì – PUC Minas (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020

*Para Edmilson, Karen e Josué.
Companheiros de jornada.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – pela bolsa que permitiu dois anos de formação acadêmica diferenciada e de qualidade.

Agradeço a minha orientadora, Prof. Dra. Cristina Almeida Cunha Filgueiras, que tornou possível a realização deste trabalho.

Agradeço a Deus, que no momento em que as palavras faltaram foi à fonte de inspiração; quando as sombras surgiram, ele trouxe luz. Agradeço ao Deus Eterno, que não me deixou desistir e nem desanimar, e é nas mãos desse Deus que está a minha vida e todos os meus caminhos.

Ser livre é ir mais além: é buscar outro espaço, outras dimensões, é ampliar a órbita da vida. É não estar acorrentado.

É não viver obrigatoriamente entre quatro paredes.

(MEIRELES, Cecília, p. 8)

RESUMO

A dissertação analisa o comportamento criminoso e a desistência do crime. Nela é adotada a perspectiva da teoria desenvolvimental e do curso de vida, a qual aponta que os eventos vividos podem explicar porque as pessoas começam a carreira criminosa e, dentro desta mesma linha de raciocínio, poderiam explicar também os motivos que levariam os indivíduos a interromper essa carreira. Tendo por objetivo verificar os principais fatores que levam ao rompimento com a carreira do crime, no estudo apresentado foram entrevistados sete egressos do sistema prisional, sendo dois em livramento condicional e cinco em livramento definitivo. A técnica para a coleta de dados foi à entrevista semi-estruturada e, para a análise dos dados, a técnica de análise de conteúdo. Os principais resultados encontrados apontaram que: a partir de uma mudança intencional na identidade foi possível aos entrevistados romper com o passado criminoso; essa decisão foi amparada por instituições que ajudam a sustentar e manter a desistência, como a família, sendo ainda relevantes a religião e o temor de novos encarceramentos.

Tais resultados são condizentes com os autores adotados que apontam a desistência como um processo atravessado por diversas razões, e não um acontecimento isolado na vida do indivíduo. Os estudos das narrativas referentes aos processos de desistência levam em consideração a família, casamento, filhos, idade e rompimento com os antigos pares como fatores de proteção, mas o que se verifica é que se não houver uma mudança na identidade do indivíduo, de forma isolada, nenhum desses motivos mencionados será capaz de sustentar a decisão de sair da criminalidade.

Palavras-chave: carreira criminal, desistência do crime, curso de vida, identidade.

ABSTRACT

This article analyses criminal behaviour and desistance from crime. It adopts a Developmental Life-Course perspective which focuses on how life events can explain the onset of offending and, following the same line of reasoning, can also explain motives that lead individuals to desist from crime. In order to identify the main factors involved in desistance, this study interviews seven prison leavers, two released on parole and five released unconditionally. Data was collected through semi-structured interviews and analysed with content analysis. The main results revealed that: intentionally taking on a new identity enabled interviewees to break with their criminal past; this decision was supported by institutions which helped them achieve and maintain desistance such as the family, in addition to the relevant role of religion and a fear of return to prison.

These results are consistent with the literature which refers to desistance as a multi-faceted process rather than an isolated event in the life of an individual. Relevant studies on narratives involved in desistance take into account family, marriage, children, age and the leaving behind of old friendships as protective factors. However, if there is no identity change in the individual in and of itself, none of these other mentioned motives will be enough to sustain the decision to desist from crime.

Key words: criminal behaviour, desistance from crime, life-course, identity

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Caracterização dos entrevistados	67
Quadro 2 – Fatores de risco na infância	88
Quadro 3 – Fatores de risco/associação a pares delinquentes	91
Quadro 4 – Fatores de risco/razões de permanência no crime	93
Quadro 5 – Fatores e processos de desistência do crime: família	96
Quadro 6 – Fatores e processos de desistência do crime: tempo de condenação	99
Quadro 7 – Fatores e processos de desistência do crime: formação de uma nova identidade	104

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Apac	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CRS	Centro de Reintegração Social
Febem	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
Kg	Quilograma
LEP	Lei de Execução Penal
n.	Número
NYS	NationalYouthSurvey (Pesquisa Nacional da Juventude)
p.	Página
PrEsp	Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional
PROBIC	Programa de Bolsa de Iniciação Científica
PUC Minas	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
v.	Volume

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. O CRIME COMO OBJETO DE ESTUDO DA SOCIOLOGIA	17
2.1 Os primeiros estudos: o crime como patologia.....	17
2.2 Associação diferencial – o crime como aprendizado.....	18
2.3 Teoria da Anomia	20
2.4 Teoria da tensão	21
2.5 Teoria do autocontrole	23
2.6 Teoria dos rótulos ou do etiquetamento	26
2.7 Teoria crítica.....	27
2.8 Teoria da eficácia coletiva	28
2.9 Subcultura Delinquente	29
2.10 Teoria das oportunidades.....	30
2.11 Escolha Racional	31
2.12 Teoria da dissuasão.....	32
3. CURSO DE VIDA, CARREIRA CRIMINAL E DESISTÊNCIA	
3.1Criminologia Desenvolvimental e do curso de vida	33
3.2 Carreira criminal	38
3.3 Entendendo a Desistência.....	43
3.4 Teorias da desistência.....	46
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	55
4.1 Caracterização do estudo.....	55
4.2 Identificação e contato com os entrevistados.....	56
4.3 Coleta dos relatos	59
4.4 Análise e tratamento dos dados	62
5. TRAJETÓRIAS CRIMINOSAS E DESISTÊNCIA DO CRIME	65
5.1 Perfil dos entrevistados	65

5.2 Trajetória de Alexei	69
5.3 Trajetória de Aragão.....	72
5.4 Trajetória de Joab	74
5.5 Trajetória de Eugênio	77
5.6 Trajetória de Levi.....	79
5.7 Trajetória de Eduardo.....	81
5.8 Trajetória de Florentino	83
5.9 Fatores de risco e de desistência, segundo os relatos dos entrevistados.....	85
5.10 Fatores de risco para entrada na carreira criminal	86
5.11 Prisão e condenação: processos e fatores de desistência do crime	95
6. CONCLUSÕES	106
REFERÊNCIAS.....	114
APÊNDICE	124
ANEXO.....	127

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, os estudos realizados em alguns países sobre o comportamento desviante e desistência do crime geraram importantes conhecimentos sobre esta dimensão da carreira criminosa. Apesar desses esforços e dos avanços desenvolvidos, ainda pouco se sabe sobre os processos que levam uma pessoa a desistir da carreira criminosa. No Brasil, pesquisas relacionadas à desistência do crime ainda são raras. O que se encontra na literatura nacional sobre o assunto são estudos empíricos mais relacionados aos determinantes da criminalidade do que sobre os motivos que levam os indivíduos a desistirem do crime.

Entretanto, ao longo do tempo outras questões surgiram além do início e persistência, como a duração da carreira, o agravamento e a interrupção ou desistência do crime. Uma vez reconhecida como dimensão importante, os estudiosos da criminologia passaram a investigar explicações para o processo da desistência, o que tem se mostrado uma tarefa árdua, já que esta não pode ser entendida simplesmente pelo desaparecimento da razão que motivou a entrada no crime, para entendê-la é necessário conhecer a carreira criminosa.

Embora alguns criminosos parem de cometer crimes, compreender *por que eles param* representa um desafio. Meu interesse pelo tema começou durante a graduação em Serviço Social, enquanto realizava o estágio no Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, o PrEsp. A princípio, com um projeto de pesquisa aprovado pelo PROBIC/PUC Minas – Programa de Bolsa de Iniciação Científica investiguei como se dava a inserção destes indivíduos no mercado formal de trabalho e se o trabalho os ajudou de alguma forma a desistir do crime. Os resultados daquela primeira pesquisa mostraram que os fatores que motivaram a desistência iam além do trabalho formal, ou pelo menos do trabalho tomado em forma isolada. Eles estavam mais relacionados a um forte desejo pessoal de adotar um estilo de vida longe do crime, à família e à prática religiosa. Dessa forma, surgiu o interesse em examinar os processos e fatores que os levaram a da carreira criminosa.

Foi necessário realizar uma ampla revisão dos pressupostos teóricos que abordam as causas que levam as pessoas a delinquir. No segundo capítulo da dissertação serão apresentados os primeiros estudos que atribuíam o crime a

patologias e algumas formulações mais recentes que se distanciam destes modelos e que levam em consideração fatores estruturais, sociais e econômicos para explicar o crime. No terceiro capítulo, será apresentada a abordagem da criminologia Desenvolvimental e do Curso de Vida (Farrington, 2002; Kazemian 2007; Graham e McNeill, 2017), teoria preocupada com três questões principais, a saber: o desenvolvimento do comportamento delinquente; fatores de risco e os eventos da vida; efeitos de tais fatores para a entrada na carreira criminosa. Além disso, é apresentado o paradigma da carreira criminal, desenvolvido por Piquero e outros (2003), onde os autores consideram que os indivíduos começam a delinquir em determinado momento, se engajam no crime e por fim desistem. A partir daí, teorias que explicam a ruptura com o passado criminoso serão examinadas, com ênfase na teoria da identidade, desenvolvida por Partenoster e Bushway (2009), que além de contribuir e complementar abordagens existentes, localiza os processos de desistência na mudança da identidade e da identificação desses indivíduos com um “eu” não criminoso.

O quarto capítulo da dissertação trata dos procedimentos metodológicos para a coleta e análise dos dados da pesquisa empírica realizada na região metropolitana de Belo Horizonte. Levando em consideração que a desistência envolve fatores relacionados ao curso de vida, adotamos a abordagem qualitativa, método que possibilita compreender de forma mais clara e com alguma profundidade os acontecimentos na vida e trajetórias de cada indivíduo e o significado que estes lhes atribuem. O procedimento de coleta dos dados foi o de entrevista semi-estruturada, tendo sido entrevistadas 7 pessoas. Neste capítulo apresentamos ainda a forma como conseguimos o contato com os entrevistados e as dificuldades encontradas nas várias etapas da pesquisa de campo.

Para análise das informações coletadas optamos pela análise de conteúdo, técnica proposta por Bardin (1977), a qual se organiza em três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Esta análise é apresentada no quinto capítulo, onde se examina separadamente cada caso e em seguida são tecidas considerações sobre o conjunto de egressos. O que se levou em consideração foram os fatores de risco encontrados ao longo do curso de vida para a entrada na carreira criminosa e os principais fatores e processos relacionados à desistência.

Por fim, no sexto capítulo, serão apresentadas as principais conclusões da dissertação quanto ao início da carreira criminosa, que na maioria dos casos foram identificados fatores de risco relacionados à trajetória familiar empobrecida, marcada por violências e rupturas, local de moradia violento e com presença de crimes e associação a pares delinquentes. Quanto aos fatores e processos que contribuem para a desistência, estes estão relacionados a outros eventos de vida como a retomada dos laços familiares, religião e o impacto do aprisionamento. Entretanto, todos esses eventos foram precedidos de uma insatisfação com o estilo de vida adotado.

Este volume se encerra com apêndice e anexo, compostos pelo roteiro de entrevista e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

2. O CRIME COMO OBJETO DE ESTUDO DA SOCIOLOGIA

A desistência do crime assim como os processos que levam as pessoas a desistirem do crime é um dos principais assuntos da criminologia na atualidade. Esta ciência tem buscado compreender o que explica o envolvimento com atividades ilegais e o que leva essas pessoas a cometerem delitos de forma contínua e persistente ao longo da vida, bem como os fatores que motivam essas mesmas pessoas a abandonarem a carreira criminal.

O propósito deste capítulo é examinar a literatura sobre esses temas de modo a identificar as principais teorias a respeito da desistência do crime. Para isso, inicialmente abordaremos os primeiros estudos sobre criminologia e sobre as causas que levam as pessoas a delinquirem.

2.1 Os primeiros estudos: o crime como patologia

Os primeiros estudos sobre criminalidade e violência são teorias focadas nas patologias individuais, cujo grande idealizador foi Cesare Lombroso, médico e psiquiatra, ele foi o responsável por inaugurar a etapa científica da criminologia no final do século XIX.

Lombroso (2007) marcou sua época e sua principal contribuição à criminologia foi a sua teoria sobre o “homem delinquente”. Basicamente ele examinou as características fisionômicas tais como a estrutura do tórax, a quantidade de cabelos, peso e outros aspectos. Tudo era analisado com o objetivo de distinguir o criminoso das demais pessoas. Este autor adotou parâmetros para examinar as cabeças, feições e detalhes da mandíbula num esforço para identificar características comuns aos delinquentes.

Para Lombroso (2007) o crime era um fenômeno biológico. O delinquente já nascia assim. Tal fato era atribuído a uma herança selvagem e o delito era a consequência da organização física e moral do criminoso.

Com o intento de explicar sua teoria, Lombroso apontou que o delinquente possui diversas deficiências comportamentais, psicológicas e sociais. Dentre

Estas deiciências ele assinala, dentre outros, a falta de estabilidade afetiva; insensibilidade à dor e assimetria craniana. Esta interpretação associava também o perfil criminoso a traços adquiridos como a tatuagem, por exemplo.

Lombroso (2007) fez menção a grupos de delinquentes. Ele os classificou em delinquente moral; o epilético; o louco; o ocasional; e o passional. Todavia, dentre estas classificações, deu atenção especial ao delinquente nato e o moral. Utilizou, inclusive, um capítulo específico em sua obra para fazer tais apontamentos. Desse modo, fez correlações sobre determinadas características apresentadas por estes tipos de delinquentes.

O autor considera que o criminoso louco, epilético e moral estão relacionados: o delinquente é um ser inferior, que necessita ser introduzido no mundo, aprender valores e moralidade. Além disso, o criminoso sofreria de algum tipo de epilepsia e teria, inclusive, lesões cerebrais.

A teoria de Lombroso sobre o criminoso nato jamais foi comprovada. O sucesso de suas ideias talvez seja devido à utilidade de mecanismos punitivos que legitimam a prisão e exclusão de certos grupos de pessoas, o que na atualidade é considerado uma forma de racismo.

É importante ressaltar que ao colocar o crime como um fato natural e biológico, Lombroso (2007) acaba por estabelecer que alguns indivíduos seriam incorrigíveis e degenerados, determinados ao crime por forças de sua própria natureza que impulsionariam o sujeito a cometer delitos. Nesse sentido, restaria a Justiça Penal defender a sociedade do criminoso.

Ao longo do tempo esta teoria foi perdendo a força e deu lugar a novas formas de compreender o crime, bem como os processos que levam as pessoas a desistirem do crime.

2.2 Associação diferencial – o crime como aprendizado

Na década de 1930, Edwin H. Sutherland, um renomado sociólogo estadunidense, desenvolveu a teoria da associação diferencial, ou teoria do aprendizado. Ao contrário de Lombroso, este autor aponta que o criminoso não é nato e o crime não é uma patologia. O comportamento criminoso é aprendido nas relações interpessoais e ocorre dentro de grupos sociais íntimos e depende do grau desta intimidade.

Dessa forma, para Sutherland, o crime é um comportamento aprendido por meio da socialização, mediante a interação entre os pares que irão adotar modelos culturais relacionados ao crime. Este autor propõe nove formulações, de onde podemos deduzir que para ele o comportamento humano é aprendido no cotidiano por meio das experiências. São elas:

- 1) O comportamento criminal é aprendido;
- 2) O comportamento criminal é aprendido em interação com outras pessoas em pela comunicação;
- 3) O aprendizado do comportamento criminoso ocorre dentro de grupos pessoais íntimos;
- 4) Uma vez que o comportamento criminoso é aprendido, a aprendizagem inclui (a) técnicas de cometer o crime, às vezes muito complicadas, outras vezes mais simples, e (b) a direção específica de motivos, motivações, racionalizações e atitudes;
- 5) A direção específica dos motivos é aprendida com as definições dos códigos legais como favoráveis ou desfavoráveis;
- 6) Uma pessoa se torna delinquente devido ao excesso de definições favoráveis à violação da lei sobre definições desfavoráveis à violação da lei;
- 7) As associações diferenciais podem variar em frequência, duração, prioridade e intensidade;
- 8) O processo de aprender comportamento criminal por associação com padrões criminais e anti-criminosos envolve todos os mecanismos envolvidos em qualquer outro aprendizado;
- 9) Embora o comportamento criminoso seja uma expressão de necessidades e valores gerais, não é explicado por essas necessidades e valores gerais, porque o comportamento não criminoso é uma expressão das mesmas necessidades e valores (SUTHERLAND; CRESSEY, 1978, p. 80-82.)

Disso se conclui que as pessoas aprendem o comportamento desviante e se associam a ele. A teoria da associação diferencial ou do aprendizado parte da hipótese e que as bases da conduta humana têm origem na aprendizagem que a experiência cotidiana possibilita ao indivíduo. Além disso, o crime não seria algo anormal e nem sinal de imaturidade, mas sim um comportamento aprendido, uma resposta a situações reais que a pessoa aprende.

Sutherland (2014) também inova ao apresentar a expressão “White Collar Crimes” ou Crimes do Colarinho Branco, que diz respeito a um conjunto de delito cometidos por pessoas de classes sociais privilegiadas, com vida financeira estável e que se utilizam de seus cargos para cometerem crimes. Dessa forma, este autor retira o crime das esferas da inadaptação ou disfunção das pessoas das classes menos favorecidas. Além disso, possui a vantagem de não se basear no perfil biológico do criminoso, aqui a discussão é inserida em uma perspectiva social já que a pessoa aprende a conduta desviante e associa-se a ela.

A teoria de Sutherland também recebeu diversas críticas, uma delas é que não considera a subjetividade na associação e nos demais processos psicossociais, ou seja, o crime nem sempre decorre de racionalizações, podem ocorrer fatos absurdos e alheios a qualquer processo de aprendizagem. Além disso, não explica porque em iguais condições uma pessoa cede às influências de um modelo desviante, e outra, nas mesmas circunstâncias não (SHECAIRA, 2012).

2.3 Teoria da anomia

A teoria da anomia também se distancia de modelos que consideram o crime uma patologia como os primeiros estudos. Ela se insere dentro das teorias funcionalistas e refere-se a uma orientação teórica e metodológica em que a sociedade (pessoas e grupos) é analisada como um todo orgânico e possui uma articulação interna, e sua finalidade é a reprodução através do funcionamento perfeito de seus membros.

O pensamento funcionalista formulado por Émile Durkheim (1983) pensa a sociedade como um organismo vivo, é mais do que uma coleção de indivíduos, é uma síntese que não se encontra em cada um desses elementos, assim como os diferentes aspectos da vida que não se acham decompostos, a vida está no todo e nas partes.

O significado da palavra anomia é: sem lei. Para Durkheim (1983) é o enfraquecimento da consciência coletiva que produz situações de anomia e isso ocorre sempre que os mecanismos reguladores da sociedade não cumprem seu papel funcional.

Essa consciência coletiva diz respeito ao “conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade que forma um sistema determinado que tem vida própria” (DURKHEIM, 1983, p. 74).

O crime, dentro desta perspectiva, é um fenômeno normal dentro de toda estrutura social, deixa de ser quando extrapola certos limites e passa a ser negativo para o desenvolvimento da estrutura social. O que se segue é um estado de desorganização onde todo o sistema de regras de comportamento perde o valor, enquanto um novo sistema não se firmou - anomia (DURKHEIM, 1983).

Em síntese, para Durkheim, anomia é o resultado das falhas no processo regulatório gerado por crises econômicas. A consequência é uma regulação moral deficiente dos objetivos dos indivíduos, que não serão governados por sentimentos coletivos de solidariedade e cooperação, mas pela competição e individualismo. Esse relaxamento das normas gera uma diferenciação social patológica chamada divisão anômica do trabalho, bem como comportamentos desviantes. Assim, Durkheim usa como explicação a desorganização social para compreender o crime.

2.4 Teoria da tensão

Robert Merton em 1938 retomou a ideia de anomia. Este autor considera que em todo contexto sociocultural se desenvolvem metas e elas expressam valores que orientam a vida em sociedade. Para atingir essas metas cada sociedade estabelecerá os meios, que são os recursos institucionalizados socialmente prescritos. Os outros meios disponíveis para atingir estas mesmas metas, são rejeitados pelo grupo social, e é considerada uma violação das regras em vigor.

Para Merton (1970) a anomia ocorre do colapso na estrutura cultural, o criminoso é alguém que não se adaptou a regra. Neste sentido, a teoria da anomia não considera o crime como uma patologia, e não concebe o criminoso como um anormal, eles são pessoas como todas as outras, apenas querem inovar, por caminhos alternativos, formas de obterem sucesso pessoal (CALHAU, 2007).

O que Merton deseja demonstrar é como determinadas estruturas sociais exercem uma pressão peculiar sobre alguns membros da sociedade, o que os leva a adotar comportamentos desviantes com relação às normas dos comportamentos aceitos. Nesse sentido, o autor coloca o “desvio” como uma reação normal de alguns indivíduos diante de uma situação social.

Dentre os elementos sociais e culturais importantes com relação ao desvio criminal, dois são fundamentais para Merton (1970): um diz respeito a objetivos que são culturalmente definidos, “de propósitos e interesses, mantidos como objetivos

legítimos para todos, ou para membros diversamente localizados da sociedade” (MERTON, 1970, p. 205), e o segundo, define, regula e controla qual é a forma aceitável para que se alcancem esses objetivos. Quando o indivíduo não consegue atingir as metas que deseja, em decorrência da falta de oportunidades ou por não conseguir prover os meios necessários para alcançar os fins almejados, ocorre a tensão entre as metas propostas pelo sistema social e as condições legais para alcançá-las.

O resultado dessa teoria é que grandes pressões recaem sobre as camadas mais empobrecidas da sociedade, já que a situação social e econômica destes trabalhadores não os possibilita competir em igualdade de oportunidades. É claro que a pobreza em si e a limitação de oportunidades não é suficiente para produzir um comportamento criminoso, o que pode ocorrer é uma combinação de fatores. Em resposta a essas pressões, existem cinco formas de adaptação (conformidade, inovação, ritualismo, retirada e rebelião), das quais apenas a inovação implica comportamentos desviantes e / ou criminais ao usar meios ilegítimos para obter os fins determinados culturalmente (MERTON, 1970).

Resumindo, para Robert Merton, anomia é entendida como o grande contexto social gerado por um deslocamento entre os fins determinados pela estrutura cultural e a desinstitucionalização dos meios legítimos para obtê-los. Este autor se utiliza do conceito de tensão (pressão gerada pelas condições de acesso aos objetivos e as condições de oportunidade) como a ligação entre a condição macroestrutural chamada anomia e o comportamento desviante que ela causa.

Se para Merton o sistema de estratificação social é determinante estrutural da anomia, para Messner; Thome e Rosenfield (2008) as origens do fenômeno vão se estabelecer no desequilíbrio das instituições sociais. A interdependência dessas instituições é requisito para o bom funcionamento da sociedade, de modo que se espera alguma coordenação entre elas.

Para esses autores instituições onde as regras do mercado têm supremacia sobre os parâmetros morais das outras instituições, são mais propensas a altos níveis de criminalidade. Nas palavras do autor:

[...] as normas institucionais têm pouca autoridade moral quando a economia domina o equilíbrio institucional de poder. Os meios de ação social foram literalmente desmoralizados, resultando em anomia. Sob condições de extrema anomia, espera-se que as restrições internalizadas contra o crime sejam bastante fracas. O cumprimento das normas institucionais, incluindo as normas legais, é, portanto, dependente do “tipo

secundário de controle”, ou seja, o “cálculo da vantagem”.(MESSNER; THOME; ROSENFELD, 2008, p. 9. Tradução da autora)

Conforme a formulação de Messner, o cálculo racional é fundamental para o alcance das metas. Conforme a citação acima, as normas institucionais possuem papel fundamental na orientação da ação, os atores formulam os objetivos e escolhem os meios para alcançá-los, isso será determinado de acordo com um padrão de racionalidade, que dependerá do cálculo de vantagem.

Resumindo, para este autor, a anomia não é definida como o produto de um arranjo macroestrutural, mas como um produto da estrutura institucional das sociedades. Podemos considerar essa abordagem como uma continuação do conceito de anomia de Merton através de uma melhoria na especificação das raízes institucionais da anomia.

2.5 Teoria do autocontrole

Diferentemente dos autores que localizam a criminalidade no contexto da desorganização social nos níveis estrutural e institucional das sociedades, Michael Gottfredson e Travis Hirschi em seu livro “A General theory of crime” de 1990 elaboram, conforme o próprio título sugere uma teoria geral da criminalidade, onde os indivíduos se diferenciam pela capacidade que possuem de resistir às tentações que o crime oferece.

Gottfredson e Hirschi (1990) explicam que o autocontrole que um indivíduo apresenta é que determinará a sua maior ou menor propensão ao crime. Para estes autores todos são susceptíveis ao crime, a natureza do autocontrole é que seria a dimensão mais relevante para o cometimento de atos criminosos.

Para estes autores o baixo autocontrole se desenvolve no início da vida e permanece estável até a idade adulta. Eles apontam como origem do autocontrole deficiente as práticas inadequadas na criação dos filhos. Pais ou responsáveis que se recusam ou são incapazes de monitorar o comportamento de uma criança, que não reconhecem comportamentos desviantes quando ocorrem e que não punem esse comportamento produzirão crianças que não têm autocontrole.

O baixo autocontrole para Gottfredson e Hirschi resulta de uma socialização deficiente na infância, para estes autores as pessoas têm a tendência natural de perseguir seus próprios interesses e, a menos que sejam socializadas em sentido contrário, elas usarão quaisquer meios disponíveis para alcançar seus objetivos.

Gottfredson e Hirschi (1990) sugerem que um nível maior de autocontrole reduz efetivamente a possibilidade de cometer crimes. Ou seja, aqueles que o possuem terão uma probabilidade bem menor em todos os períodos da vida de se envolverem em atos criminosos. Por outro lado, quanto menor o autocontrole de uma pessoa, maior o envolvimento dela em comportamentos criminosos ou em atitudes consideradas ilegais. Esses indivíduos geralmente tendem a responder a estímulos imediatos, tendo uma orientação para o "aqui e agora".

Deste pensamento resulta a conclusão que indivíduos com baixo autocontrole tendem a serem impulsivos, insensíveis, atraídos pelo risco, com perspectivas em curto prazo e mais físicas do que verbais. Os indivíduos marcados por estes traços de personalidade estão mais propensos e vulneráveis a adoção de atos criminosos (GOTTFREDSON; HIRCSHI, 1990).

Alguns pesquisadores críticos argumentam que esta teoria é tautológica ou envolve certo grau de raciocínio circular. Por exemplo, começa-se com a definição de baixo autocontrole como a falha em abster-se do crime e, em seguida, propõe um baixo autocontrole como causa de violação da lei, portanto, a proposição é tautológica (AKERS; SELLERS, 2004). Dada essa definição de baixo autocontrole, a mesma coisa que se propõe explicar o define; portanto, a proposição nunca pode ser provada falsa. Disso se conclui que a propensão ao crime e o baixo autocontrole parecem ser a mesma coisa.

Entretanto tal crítica não invalida a teoria, Perrone, Sullivan, Pratt e Margaryan (2004) realizaram um teste empírico da Teoria Geral do Crime em que examinaram a relação entre eficácia dos pais, autocontrole e delinquência. Os dados foram obtidos de uma amostra nacionalmente representativa de adolescentes (*The National Longitudinal Study of Adolescent Health*). Este estudo teve como objetivo abordar duas questões importantes: 1) se a eficácia dos pais é um preditor significativo dos níveis de autocontrole dos jovens e 2) se o autocontrole media a relação entre eficácia dos pais e delinquência. Com relação à segunda questão:

A análise atual tem implicações importantes para a validade comparativa da teoria do autocontrole versus a aprendizagem social e as perspectivas desenvolvimental e do curso da vida - ambas capazes de fornecer uma explicação mais convincente da existência dos efeitos diretos e indiretos (por meio do autocontrole) da eficácia dos pais no comportamento delinqüente (PERRONE, SULLIVAN, PRATT E MARGARYAN, 2004, p. 301. Tradução da autora).

Conduzidos por pesquisadores do Centro de População da Carolina, os dados para a pesquisa foram extraídos usando uma amostra aleatória estratificada de todas as escolas secundárias dos Estados Unidos. Inicialmente, os pesquisadores escolheram 80 escolas secundárias de grupos com base em várias características: região, urbanização, tamanho e tipo de escola (pública ou privada), raça e séries. Mais de 70% das escolas secundárias da amostra concordaram em participar do estudo, no qual os adolescentes foram selecionados aleatoriamente na escola (PERRONE, SULLIVAN, PRATT E MARGARYAN, 2004).

Os resultados da pesquisa que pretendeu examinar (1) se a eficácia dos pais é um preditor significativo dos níveis de autocontrole dos jovens e (2) se o autocontrole media a relação entre eficácia dos pais e delinquência. Em relação à primeira pergunta, a eficácia dos pais foi um preditor significativo dos níveis de autocontrole dos jovens. Além disso, esses achados são consistentes com as proposições de Gottfredson e Hirschi (1990) sobre o desenvolvimento do autocontrole em crianças. Em segundo lugar, avaliando se o autocontrole media a relação entre eficácia dos pais e delinquência, os achados indicam que, na melhor das hipóteses, o autocontrole medeia apenas parcialmente essa relação. Além disso, esse achado está em oposição direta à proposição de Gottfredson e Hirschi de que o autocontrole deve mediar totalmente à relação eficácia-delinquência dos pais (PERRONE, SULLIVAN, PRATT E MARGARYAN, 2004).

De forma resumida, o que esta teoria propõe é que o crime não é um processo social de aprendizado, o crime proporciona ao indivíduo uma realização imediata de seus desejos, e, portanto é resultado da incapacidade psíquica do indivíduo em controlar seus impulsos de realização imediata de desejos e de forma mais fácil. Além disso, enquanto Gottfredson e Hirschi consideram a família como instituição social determinante na formação do autocontrole, eles sinalizam, que o foco da prevenção a criminalidade deve se concentrar na base da família. Tal argumentação pode incidir em um discurso conservador que aposta na família considerada tradicional (heteronormativa) como premissa para solucionar o problema da criminalidade, o que não possui, nem nesta e nem em outras teorias aqui descritas a comprovação teórica ou empírica.

2.6 Teoria dos rótulos ou do etiquetamento

Outra teoria que consideramos importante no campo da sociologia para compreender o fenômeno do crime é a teoria do etiquetamento, dos rótulos ou *labelling approach*, que surgiu nos Estados Unidos no início dos anos de 1960, mas ganhou força e vigor nos anos de 1970. Tem como principais expoentes Howard Becker e Erving Goffman.

Segundo Becker (2005) se um ato é visto ou não como desviante, depende da reação das pessoas. Para este autor o desvio não é um ato naturalmente reprovável, mas algo criado pela sociedade, consequência da aplicação das regras e punições, desviante é aquele que é rotulado pelas pessoas como tal, decorre disso o fato desta teoria também ser conhecida como teoria interacionista ou da reação social.

Para Gomes; Molina (1997) a teoria dos rótulos desloca o crime do plano da ação para a reação social, ambos são inseparáveis, o delito não é a qualidade essencial da conduta, mas sim uma qualidade atribuída por processos de interação social, a infração é um desvio, e a forma como se reage a este desvio cria os rótulos. Dessa forma, o criminoso difere do homem comum apenas pelo estigma que recebe, e já que este indivíduo quebrou as regras estabelecidas ele passa a ser um tipo especial de pessoa, inabilitado para a aceitação social plena.

Dentro desta linha de raciocínio aquele que é negativamente estigmatizado desperta dúvidas quanto ao seu caráter e personalidade, este indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de conhecimento de outros atributos que possui. O estigma limita sensivelmente as possibilidades de agir do sujeito e tornam verdadeiras todas as características negativas que lhe são atribuídas (GOFFMAN, 1963; ELIAS; SCOTSON, 2000).

A teoria dos rótulos possibilita expandir os campos da análise não apenas do ponto de vista da reação social, mas também das consequências dessa reação, que produz efeitos na identidade do indivíduo, surge um novo status “que revelará o agente desviado como alguém que supostamente deveria ser” (SHECAIRA, 2012, p. 255). A partir deste pensamento é possível explicar a carreira do crime e a reincidência criminal, já que o desviante pode passar a agir da forma como ele é rotulado.

Conforme Shecaira (2012), a criminalização das condutas e o aprisionamento não é outra coisa além de um processo estigmatizante para o condenado. A pena, para este autor, promove uma reação em cadeia em todas as relações pessoais do indivíduo e gera marginalização inclusive no mercado de trabalho. Basta uma única prática criminal, uma única condenação, e isto passa a ser toda a referência que se tem sobre determinada pessoa. Estas referências se materializam em atestados de bons antecedentes e outras formas de verificação de conduta, que contribuem para que o indivíduo caia em descrédito.

2.6 Teoria crítica

Dentre as teorias que explicam o comportamento criminoso, a Teoria crítica, tem como premissa o pensamento marxista e sustenta que o delito é um fenômeno dependente do modo de produção capitalista. Baratta (2002), por exemplo, compreende que o fundamento mais geral do delito deve ser pesquisado tendo como ponto de referência as estruturas sociais e econômicas que caracterizam o local de vivência do autor do crime.

De acordo com a criminologia crítica, a maior chance de ser selecionado como membro da “população criminosa” é dos indivíduos que pertencem às classes mais pobres e os que ocupam posições precárias no mercado de trabalho. Estes seriam os fatores que levam à atribuição do status de criminoso e da marginalização criminal. (BARATTA, 2002).

Baratta considera que há um ponto essencial na relação entre o cárcere e a marginalização social: o cárcere seria o momento culminante de mecanismos de criminalização, inútil para reeducar o condenado, já que a educação deve ser promotora de valores como liberdade e respeito, o cárcere produz degradação e repressão, o indivíduo é despersonalizado; assim, se a pena não pode transformar homens violentos em indivíduos sociáveis, as instituições penais não podem ser institutos de educação, dessa forma o cárcere atua como a consolidação definitiva da carreira criminosa.

O ponto forte da criminologia crítica estaria na interpretação da desigualdade do sistema penal, ela mostra a relação dos mecanismos seletivos no processo de criminalização de acordo com a posição social do indivíduo. Baratta (2002) defende a abolição do sistema penal, e o considera inútil para o controle do crime ou

reeducação do preso, já que a prisão promove marginalização e rotulação de criminosos.

2.8 Teoria da eficácia coletiva

Esta teoria foi delineada por Kelling e Wilson (1982) que apontaram o aumento da criminalidade em bairros que não estavam em condições adequadas ou desordenadas. Eles argumentaram que os problemas sociais ligados a vadiagem, bebidas alcoólicas e prostituição, por exemplo ou a presença de terrenos baldios, lixo e prédios abandonados fazem com que os moradores e trabalhadores de uma vizinhança sejam temerosos. O medo faz com que muitas famílias estáveis saiam do bairro e os moradores remanescentes se isolem e evitem outros. O anonimato aumenta e o nível de controle social informal diminui. A falta de controle e desordem crescente atrai mais ofensores potenciais para a área e isso aumenta o comportamento criminoso grave. Kelling e Wilson argumentaram que o crime grave se desenvolveu porque a polícia e os cidadãos não trabalharam juntos para prevenir a decadência urbana e a desordem social.

Estes autores se utilizaram de uma metáfora de que uma janela quebrada deixada sem conserto levará, em breve, à quebra de todas as outras janelas de um prédio. Para isso, se basearam em um experimento de campo de Philip Zimbardo¹ que demonstrou o processo pelo qual automóveis aparentemente abandonados, deixados sem placas foram vandalizados no Bronx, em Nova York, e em Palo Alto, Califórnia. O carro abandonado na área de alta criminalidade do Bronx foi vandalizado em 10 minutos e foi completamente destruído em 24 horas. O carro abandonado no sofisticado Palo Alto permaneceu intocado por uma semana inteira até o próprio Zimbardo danificar o carro com uma marreta. Em poucas horas, o carro abandonado foi vandalizado, despojado e revirado. Para Wilson e Kelling, o experimento de Zimbardo sugeriu que vandalismo e crimes mais sérios podem ocorrer em qualquer lugar, uma vez que o senso de respeito mútuo e as obrigações de civilidade são reduzidos por ações que parecem sinalizar que “ninguém se importa”.

¹Philip George Zimbardo é um psicólogo americano e professor emérito da Universidade de Stanford. Ele ficou conhecido por seu experimento na prisão de Stanford, em 1971, que mais tarde foi severamente criticado por razões éticas e científicas. É autor de vários livros introdutórios de psicologia.

Kelling e Wilson não trouxeram soluções sobre como os departamentos de polícia devem implementar estratégias de policiamento para esses bairros onde a teoria das janelas quebradas se aplicam. Em vez disso, eles oferecem orientação geral de que a polícia deve realizar atividades de manutenção da ordem e também sugere melhoria nas áreas depredadas, ou deterioradas para reforçar o controle social informal nos bairros. Os moradores precisam estar engajados na definição de comportamento desordeiro e integrados nos esforços junto a polícia para aliviar as condições desordenadas. Em resumo, a polícia e a comunidade devem trabalhar unidos na prevenção a criminalidade.

Sampson (2004) estabeleceu um conjunto de constatações razoavelmente relevantes para o contexto comunitário de crime, segurança e bem-estar geral que poderiam ser resumidos da seguinte maneira:

- Há considerável desigualdade social entre os bairros em termos de segregação socioeconômica e racial;
- Vários problemas sociais tendem a se agrupar em nível de vizinhança, incluindo o crime.

Sampson (2004) argumenta que não acredita que os bairros sejam caracterizados por vínculos emocionais densos e íntimos, mas define os moradores como vizinhos que possuem relações de confiança e disposição para intervir na conquista do controle social. O conceito de eficácia coletiva da vizinhança captura a ligação entre a coesão – especialmente o trabalho da confiança – e as expectativas compartilhadas de ação. A eficácia de um bairro existe em relação a tarefas específicas, como a manutenção da ordem pública. O principal mecanismo causal da teoria da eficácia coletiva é o controle social, instituído sob condições de confiança social, disposição para ajudar os vizinhos, valores compartilhados e iniciativa para resolver problemas locais de desordem social.

2.9 Subcultura delinquente

A teoria da subcultura delinquente é um desdobramento da Teoria da Anomia, anteriormente comentada. Albert Cohen aborda uma dimensão coletiva do comportamento transgressor não percebida por Merton (1970), que teorizou o desvio dentro de uma estrutura funcionalista, onde pressupõe que a divisão entre os objetivos culturais de uma sociedade e a habilidade de seus membros em atingir esses objetivos causavam tensão psicológica para os indivíduos. Para Merton, a

teoria da tensão ligava os comportamentos dos indivíduos desviantes às estruturas sociais dominantes através das formas de agir para alcançar os objetivos.

Albert Cohen, em 1955, com a obra *Delinquent Boys*, procurou explicar a desproporção das estatísticas oficiais do comportamento delinquente de cidadãos da classe baixa, principalmente a delinquência juvenil, em regiões degradadas. Este autor propõe que um comportamento delinquente não é uma expressão de uma personalidade de forma particular, mas pode ocorrer com qualquer tipo de personalidade, basta estar inserido em circunstâncias que favorecem a associação com modelos delinquentes. O processo de se chegar a ser um delinquente depende do modelo cultural com o qual o jovem se associa.

O ponto central desta teoria é que o comportamento delinquente de jovens da classe baixa se insurgia contra as normas e valores da cultura norte-americana da classe média. Isto, porque a condição social os fazia incapazes de conseguir o sucesso pelos meios legítimos, situação que produz, no jovem de classe baixa, o que Cohen (1955) chamou de *status frustration*, esse estado de frustração provoca sentimentos de humilhação, angústia e culpa.

Dessa forma, os grupos não reconhecem as normas que para eles não possuem qualquer aplicação, e assim, adotam sistemas normativos, representações simbólicas e códigos morais próprios que orientam as ações dos integrantes, que se reúnem em grupos não utilitários, que podem ser denominados como “gangs” (COHEN, 1955).

De forma resumida, a interpretação é que a subcultura atua como uma fuga da cultura geral ou uma reação negativa a ela, onde algumas minorias pertencentes às classes menos favorecidas e marginalizadas, com o objetivo de dar vazão aos sentimentos de frustração, criam dentro da cultura oficial mecanismos substitutos para alcançar as metas desejadas, já que por meios legais eles se sentem impossibilitados de participar.

2.10 Teoria das oportunidades

Lawrence Cohen e Marcus Felson em 1979 desenvolveram a Teoria das Oportunidades. É uma abordagem simples e com apelo de senso comum. Não explica as causas do crime e nem os fatores sociais ou psíquicos que caracterizam os criminosos, a motivação é fornecida, mas não explicada. Suas implicações são

totalmente operacionais e seria grosso modo explicada pelo seguinte dito “a ocasião faz o ladrão”.

Cohen e Felson (1979) buscam explicar a evolução das taxas de crime não por meio das características dos criminosos, mas das circunstâncias em que os crimes ocorrem. A incidência real do fenômeno é a combinação de três elementos:

- *ofensor motivado*, que por alguma razão esteja predisposto a cometer um crime;
- *alvo disponível*, objeto ou pessoa que possa ser atacado; e
- *ausência de guardiões*, que são capazes de prevenir violações.

Cohen e Felson (1979) apontam características como o local de moradia dos ofensores e das vítimas, relacionamento entre ofensores e vítimas, local dos contatos, idade das vítimas ou o número de adultos em uma casa e horário de ocorrência, estão relacionados à incidência de crimes. Assim, o aumento de arrombamentos residenciais está ligado a mudanças na estrutura de empregos na sociedade norte-americana, já que as pessoas passam longas jornadas no trabalho e suas casas ficam vulneráveis a atividades predatórias.

Os fatores que mais influenciam o risco de vitimização dos indivíduos, segundo Cohen e Felson (1979) são: exposição (quantidade de tempo em locais públicos, estilo de vida), proximidade da vítima ao agressor (local de residência), capacidade de proteção (mais relacionada a rede de vizinhos e capacidade das pessoas em se protegerem do que ao sistema de justiça), atrativos das vítimas (indivíduos que apresentam menor possibilidade de resistência) e natureza dos delitos (em que proporção cada fator exposto acima influencia a probabilidade de vitimização).

2.11 Escolha racional

O crime como escolha racional é uma teoria desenvolvida por Gary Becker (1968), e centra a atenção na análise dos custos e benefícios esperados ao cometer um crime. Dessa forma é uma análise econômica cujo ponto central é o indivíduo, já que ele faz a escolha e toma as decisões.

Para este autor, o indivíduo econômico está à procura de oportunidades e, para obter o que deseja fará escolhas, ainda que amorais, para maximizar sua utilidade pessoal. Dessa forma, o autor não pretende desvendar eventuais motivações de caráter mais complexo que possam fundamentar o comportamento

criminoso, não haveria uma identidade criminosa propriamente dita. É uma relação utilitária, e nesse sentido, esta teoria explica que o indivíduo escolhe e tem clareza do que quer realizar, é um ato consciente. Dentro dessa concepção, o indivíduo é racional e dá prioridade ao seu interesse individual.

O modelo de Becker (1968) relaciona o número de crimes pelos custos da probabilidade de ser preso e condenado. É um cálculo extremamente racional: se os ganhos da atividade ilícita são maiores do que os do mercado lícito, e se existe disposição para correr o risco e cometer crimes, o indivíduo irá optar pelo crime.

Nesse sentido, Becker (1968) propõe um modelo de combate ao crime onde o bem-estar social funciona como o bem-estar econômico. A função da sociedade é medir os prejuízos dos crimes cometidos. Dessa forma, o objetivo das penalidades é minimizar os prejuízos causados a sociedade, ou seja, o criminoso deve pagar uma multa que seja equivalente ao dano causado compensando a vítima. Em casos de homicídio, por exemplo, como não é possível realizar uma compensação, a multa deve ser acrescida da prisão. O benefício da multa é que ela restabelece as perdas econômicas para a sociedade.

Uma crítica a esta abordagem é que ela desconsidera a complexidade do fenômeno do crime. Os indivíduos podem não ser tão racionais como o autor aponta. As ações e escolhas sofrem influências e são atravessadas por questões culturais, simbólicas, sociais e cognitivas e estas afetam as motivações.

2.12 Teoria da dissuasão

Becker (1968) sugere que a dissuasão do crime pode estar associada à probabilidade de captura e condenação e também ao valor monetário da punição. Nesta mesma direção, Nagin; Solow; Lum (2015) apontam que a prevenção ao crime estaria ancorada em dois pressupostos básicos: a certeza e a severidade da punição.

Em estudos recentes, Nagin e outros (2015) descobriram que a eficácia da dissuasão possui três ingredientes, e o mais potente entre eles é a certeza da punição, que é produto de algumas condicionais: a probabilidade de apreensão em função do cometimento de um crime; probabilidade de ser acusado após a apreensão; probabilidade de condenação em função do ocorrido; probabilidade de

várias sanções formais advindas da convicção dos fatos. Disso se depreende que é a certeza da punição e não a gravidade do delito.

Estes autores apontam ainda que existe o risco da vitimização, por exemplo uma casa em um local afastado, sem presença de vizinhança e com pouca iluminação reduz a chance de que alguém perceba a invasão e chame a polícia. Casas assaltadas com sucesso podem atrair outros assaltos já que sinalizam baixo risco de apreensão.

Esta formulação teórica não está acabada, ela tem sido aprimorada por alguns autores e possui partes que se complementam. As proposições existentes estão pensando na polícia, ou nos efeitos do policiamento, nas penalidades e na prisão do infrator, já que reconhece que o crime está relacionado à impunidade ou graus de impunidade. Nesta linha de raciocínio os estudos são direcionados a avaliar o impacto da polícia e da prisão na redução da criminalidade, disso se conclui que a prisão de criminosos, especialmente os contumazes é que diminui a incidência dos crimes.

3. CURSO DE VIDA, CARREIRA CRIMINAL E DESISTÊNCIA

O propósito deste capítulo é apresentar teorias que explicam a entrada, a permanência e a desistência do crime.

3.1 Teoria desenvolvimental e do curso de vida

A criminologia desenvolvimental e do curso de vida é considerada recente, se desenvolveu segundo Ferreira (2015) a partir de estudos longitudinais, já que estes possibilitam explorar diversas questões da criminologia e trazem informações importantes com relação às mudanças individuais, implicações do curso de vida, fatores de proteção e de risco em diferentes idades e implementação de métodos para prevenir e lidar com estes fatores de risco (FARRINGTON, 2002).

Dessa forma a teoria do curso de vida tem como foco descrever e explicar comportamentos antissociais ao longo da vida a partir de três dimensões principais: o desenvolvimento do comportamento ofensivo e antissocial, fatores de risco em diferentes idades e acontecimentos no curso da vida relativo ao desenvolvimento do indivíduo (FARRINGTON, 2002).

Estudos desenvolvidos por Farrington apontam que uma pequena parcela da população comete a maior parte dos delitos e estes criminosos começaram cedo a carreira criminal. A criminologia do curso de vida também considera o percurso do indivíduo ao longo do tempo, seu contexto histórico, as influências sociais e de grupos ou pares, o fator da idade tanto como influenciador do início ou do fim da carreira do crime. Para esta abordagem teórica a idade é uma variável fundamental para explicar o crime.

Nesta teoria o ingresso no percurso criminal e a desistência são considerados processos dinâmicos que podem ser descritos como ativação (se refere à forma como o indivíduo entra em contato com o crime); agravamento (diz respeito à forma como a carreira criminal se desenvolve e pode apontar para a progressão da gravidade dos delitos); e a desistência, assunto que será tratado mais adiante (LOEBER; LE BLANC, 1990 *apud* FERREIRA, 2015, p. 4).

Moffitt (1993) analisa que as pesquisas desenvolvidas que relacionam idade e o envolvimento com a criminalidade dependiam de dados oficiais, ou seja, registros de apreensões e de condenações. Dessa forma os dados não eram precisos com relação à idade de início na carreira do crime, assim, o começo do comportamento antissocial ficou definido como ocorrendo durante a adolescência tendo como base a primeira condenação ou prisão.

No entanto, pesquisas desenvolvidas por psicólogos sobre transtornos de conduta na infância documentaram que este comportamento pode começar bem antes dos registros policiais. Inclusive o declínio do comportamento criminoso entre os 17 e 30 anos de idade é espelhado por um declínio que ocorre por volta dos 17 anos (Loeber; Stouthamer-Loeber; Van Kammen; Farrington, 1989; Wolfgang; Figlio; Sellin, 1972).

Se forem acrescentados os registros de estudos de criminologia sobre delinqüência auto-referida em comparação com registros oficiais, pode se tornar bem evidente que o comportamento antissocial começa bem cedo no curso de vida e persiste depois disso (Moffitt, 1993). Tais alternativas de mensuração, especialmente auto-relatos, apontam que as estatísticas oficiais refletem apenas a ponta do iceberg (HOOD; SPARKS, 1970 e KLEIN, 1989 *apud* MOFFITT, 1993).

Nessa linha de argumentação, pode-se concluir que o comportamento antissocial começa ainda na infância e pode persistir (ou não) na vida adulta, conduzindo a atos cada vez mais sérios. Dessa forma os processos de socialização

primários são de grande relevância para explicar como os indivíduos iniciam o comportamento desviante no curso de vida e traz o contexto familiar para o centro da discussão, bem como fatores individuais e ambientais.

Farrington (2002) em seus estudos também aponta que a idade de início para começar a cometer delitos é por volta dos oito anos de idade. Este autor considera que existem fatores de risco para o início precoce do comportamento desviante, apesar disso, ele afirma que não se sabe exatamente em que medida esses fatores de risco influenciam nas causas da criminalidade. Dentre as razões Farrington também indica o contexto familiar, fatores individuais e ambientais. Essas explicações são atravessadas umas pelas outras, e é da combinação delas que se revelam as causas do comportamento antissocial.

Para Farrington há algumas conclusões comuns a respeito de qualquer teoria que aborde a perspectiva do curso de vida, e uma delas é a prevalência do aumento do cometimento de delitos na adolescência (entre 15 e 19 anos) com início da carreira ofensiva entre 8 e 14 anos de idade, conforme mencionado anteriormente, e o pico da desistência é entre os 20 e 29 anos. Ainda de acordo com este autor quando o início da carreira é precoce existe a chance da carreira no crime ser maior e mais duradoura. Farrington (2002) também considera que um comportamento antissocial que se inicia na infância tende (não se afirma que seja determinante) a perdurar durante a adolescência e idade adulta.

As variações individuais são consideradas por Farrington como mais relevantes para a causa do comportamento desviante. Entretanto este autor destaca que crianças que recebem pouca supervisão de seus pais são mais propensas a se envolverem em comportamentos desviantes do que as que recebem supervisão adequada. Do mesmo modo, Moffitt (1993) e Silva; Rossetti-Ferreira (2002) apontam aspectos familiares para explicar o início precoce do comportamento desviante: como por exemplo uma disciplina muito rigorosa, porém inconsistente; relações familiares violentas; comportamento antissocial na família; vínculos afetivos enfraquecidos ou rompidos e família numerosa e com baixa renda ou empobrecidas.

Até aqui os autores mencionados concordam que a influência da baixa renda familiar, composição numerosa da família, a separação dos pais, o envolvimento com crime por parte de membros da família, características de personalidade mais atrevida associada a um baixo índice intelectual estão entre os fatores que se relacionam ao engajamento e permanência do comportamento antissocial. Além

desses motivos mencionados acima, Moffitt (1993) aponta que as crianças com desvantagens cognitivas e temperamentais geralmente não nascem em ambientes favoráveis, nem têm chances justas de serem designadas para ambientes que serão benéficos ao seu desenvolvimento. Assim, os pais de crianças que possuem um temperamento mais complexo para manejar, muitas vezes não dispõem dos recursos financeiros, psicológicos e físicos necessários para lidar de forma construtiva com uma criança considerada difícil, e muitas vezes inadvertidamente fornecem a seus filhos ambientes criminogênicos.

Como se observa, para estes autores é à família que é atribuído um papel central na origem e na continuidade do comportamento criminoso. Além disso, estudos apoiam a ideia de que a família é a geradora de um mecanismo de reprodução da criminalidade que ocorre através de um processo de transmissão transgeracional.

Moffitt (1993) cita o trabalho de Huesmann *et al.* (1984) onde estes autores documentaram o estudo de três gerações quanto ao comportamento antissocial. Neste estudo com seiscentas pessoas estes pesquisadores descobriram que pais e filhos se assemelham uns aos outros pelo temperamento e personalidade. Isso sugere que crianças cujas explosões de raiva podem ser reprimidas pela disciplina firme tenderão a ter pais inconsistentes na disciplina já que os pais tendem a ser impacientes e irritadiços também.

Pais e filhos também podem se assemelhar quanto à capacidade cognitiva. Isso implica que as crianças que mais necessitam de estimulação cognitiva possivelmente terão pais que sejam menos capazes de provê-la. Isso quer dizer que as habilidades cognitivas dos pais estabelecem limites para sua própria habilidade de incorporar e apreender novos conhecimentos. A consequência disso pode ser uma educação defasada e uma carreira profissional que não seja bem definida (Barrett & Depinet, 1991 *apud* Moffitt, 1993). Como resultado, famílias cujos membros têm capacidades cognitivas abaixo da média geralmente terão menos recursos financeiros para obter intervenções profissionais ou uma educação que promova formas alternativas de aprendizado para suas crianças em risco.

A teoria do curso de vida também apresenta outros fatores de risco que explicariam o início precoce e a permanência na carreira do crime. Farrington (2002) destaca alguns aspectos tais como: associação a companhias (ou pares) delinquentes – ser pouco popular, rejeição, morar em regiões onde há alta incidência

de criminalidade; e individuais como baixo desempenho escolar, hiperatividade, impulsividade e comportamento agressivo. Moffitt (1993) considera ainda que acontecimentos prematuros, como o abuso sexual na infância, bem como os primeiros momentos de socialização, terão influência no comportamento dos indivíduos.

Todos os fatores apontados acima seriam gatilhos para a possível entrada na criminalidade, um fator potencializa outro, é da combinação entre eles que surge o risco da delinquência. Existe uma dinâmica entre cada aspecto, que não necessariamente corresponde a uma ordem, mas que, associados podem representar um alto risco do indivíduo que está exposto a esses fatores iniciar a carreira criminal.

Entretanto, Farrington (2002) também oferece alguns pontos a serem problematizados com relação aos fatores de risco para a criminalidade. O autor aponta que muito se sabe sobre os motivos relacionados à família e ao próprio indivíduo, mas pouco se sabe sobre fatores biológicos, amizades, escola ou vizinhança. Pouco se sabe sobre as razões para o indivíduo continuar a carreira do crime para depois dos vinte anos ou mais, razões de parar de cometer crimes. Embora esteja claro que há uma prevalência de picos de delinquência nos primeiros anos da adolescência, ainda não está completamente claro como essa incidência diminui com a idade.

A importância desta abordagem reside no fato de que, ao considerar a idade como variável para explicar o crime, esta mesma variável pode ser utilizada para sustentar uma política de prevenção à criminalidade na infância.

Para Farrington (2002) os principais eventos que contribuem para a desistência após os 20 anos são: casamento, trabalho, mudança de bairro, e religião. Este último, conforme o autor, ainda é pouco estudado.

Um conceito chave na abordagem do curso de vida é o Potencial antissocial. Para construir esse conceito, Farrington (2002) integrou ideias de outras teorias como a do controle, da aprendizagem, rótulos e escolha racional. O autor defende que o comportamento antissocial depende de processos cognitivos que envolvem o pensamento e a tomada de decisão, além de estar associado às oportunidades e vítimas. Este autor usa o termo “potencial” ao invés de “propensão” e explica que este último teria uma conotação biológica.

O principal construto por trás do comportamento antissocial é o potencial para cometer atos antissociais. Para Farrington (2002), existem variações para o potencial antissocial de curto prazo, que dependem de fatores de motivação e situações, e de longo prazo que dependem da impulsividade, da socialização e dos eventos de vida.

Ainda sobre o potencial antissocial de longo prazo, Farrington aponta que este é mais elevado em pessoas impulsivas, já que elas tendem a agir sem pensar nas consequências. Eventos de vida também afetam o potencial antissocial, que pode diminuir se o indivíduo se casa, ou muda de bairro, mas pode aumentar após a separação do parceiro, ou morte de ente querido (FARRINGTON, 2002).

A teoria desenvolvimental e do curso de vida inova quando considera diversos fatores individuais, familiares, sociais, biológicos e ambientais para explicar o início e fim da carreira criminal. Dessa forma é uma teoria abrangente, que considera o indivíduo e suas relações como um todo. O que se pode concluir aqui é que não há uma causa única para estes processos, portanto não há uma teoria que possa explicá-los completamente.

3.2 Carreira criminal

A carreira criminal é a caracterização longitudinal de um conjunto de crimes cometidos por um indivíduo (BLUMSTEIN *et al.*, 1986), ou seja, representa a trajetória criminal de um indivíduo de seu primeiro até seu último crime (BLUMSTEIN; COHEN; HSIEH, 1982). Apesar de esta definição parecer simples e clara, ela apresenta inúmeras dificuldades, especialmente quando se trata de mensurar uma carreira e as formas de se obter estes dados, e também em como definir quando ocorre o fim da carreira criminal, já que a desistência é um processo dinâmico (LAUB; SAMPSON, 2001).

Na hipótese de que as pessoas começam a delinquir em um determinado momento, persistem nas atividades criminosas e, por fim cessam de cometer delitos, isso não quer dizer que estas pessoas sejam dedicadas somente à atividade criminal ou que sua sobrevivência dependa apenas do crime (PIQUERO; FARRINGTON; BLUMSTEIN, 2003). Aqui, a carreira criminosa não possui o sentido ligado à noção de profissionalismo ou de progressão. Ao contrário, carreira criminal é a caracterização da sequência longitudinal dos crimes cometidos individualmente por

um criminoso, bem como quaisquer intervenções do sistema de justiça criminal que possam estar associadas a esses crimes. (BLUMSTEIN *et al.*, 1986).

Uma abordagem importante para entender a carreira criminal é o conceito de carreira desviante, trazido por Lemert em sua obra *Social Pathology* (1951). Este autor enfatiza que a reação social age como um potencializador para o cometimento de novos delitos. Nesta mesma linha de raciocínio, Becker (2005) caracteriza como desviante alguém a quem este rótulo é aplicado com sucesso, portanto, desviante é aquele caracterizado como tal.

Esta teoria aponta que a carreira criminal é fomentada por instâncias de controle e suas formas de retribuição e rotulação dada ao sujeito desviante, criando um ciclo de criminalizações que acabam por contribuir para o rótulo de criminoso e conseqüentemente o desenvolvimento da carreira no crime.

Becker (2005) caracteriza o termo “carreira” como uma sequência de movimentos que vai de uma posição para outra, “num sistema ocupacional, realizados por qualquer indivíduo que trabalhe dentro desse sistema” (BECKER, 2005, p. 35). Este autor inclui também a noção de “contingência de carreira”, que são os movimentos dentro do universo da carreira, ou seja, de acordo com as necessidades subjetivas ou objetivas, ou conforme as oportunidades e desejos do indivíduo as mudanças podem ocorrer. Isso explicaria porque alguns indivíduos começariam cometendo algum delito de menor potencial ofensivo e ao longo do tempo mudariam para outros crimes, sejam de maior gravidade ou não.

Com relação às mudanças na carreira criminal Farrington *et al* (1988) abordaram os termos especialização e versatilidade apontando que o segundo diz respeito a uma variedade de crimes ao longo da carreira no crime na vida de um indivíduo, já o primeiro termo é referente a persistência de um indivíduo em cometer um mesmo tipo de delito. Piquero (2007) concluiu em seus estudos que a maioria dos criminosos comete diversos tipos de delitos ao longo da carreira criminal.

Barroso (2017) utiliza uma abordagem de Eldestein (2015) segundo a qual a carreira no crime inclui certo comprometimento durante um período da vida e eventualmente pode atingir algum grau de especialização. O objetivo na carreira do crime para este autor seriam os ganhos materiais, mas podem ser incluídas outras vantagens, como por exemplo, ganhos psicológicos, físicos e sociais, além disso, pode incluir o reconhecimento, seja ele formal ou informal. Para Eldestein, assim como para Becker, a continuidade na atividade criminal é uma característica

fundamental para identificar um criminoso de carreira (BECKER, 2005; ELDESTEN *apud* BARROSO, 2017).

Para avançar no conceito de carreira criminal Piquero *et al* (2003) adotam o termo “paradigma da carreira criminal” pois este permite reconhecer que os indivíduos começam a delinquir em determinado momento, se engajam no crime, cometem diversos delitos e eventualmente desistem. Esta abordagem ajuda a identificar fatores de risco e de proteção ao longo da carreira. Portanto, falar de carreira criminal envolve abordar porque as pessoas começam a delinquir na infância; porque elas persistem; porque e se esses crimes se tornam mais frequentes ou especializados e porque as pessoas desistem de cometer crimes.

Uma importante investigação sobre o paradigma das carreiras criminais foi o estudo de corte de Wolfgang, Figlio e Sellin (1972; *apud* Gottfredson; Hirschi, 2016), que documentou variações nas taxas de crimes entre os indivíduos. O mesmo estudo concluiu que apenas uma pequena porcentagem de criminosos era responsável pela maioria dos crimes cometidos. Dessa forma, o estudo enfatizou a importância de uma investigação orientada para esses indivíduos (criminosos crônicos). A obra intitulada “Criminal Careers and Career Criminals” de Blumstein (*et al* 1986) aponta que deve haver uma divisão das taxas agregadas de crimes (número total de crimes cometidos em um dado momento) em vários componentes: participação, frequência, gravidade e duração. Entretanto, é importante sinalizar que o constructo de carreira criminal não representa uma teoria do crime, já que não especifica os vários fatores que originam a atividade criminal. O paradigma das carreiras criminais desenvolveu-se sobretudo em termos que descrevem o fenômeno criminal (BLUMSTEIN *et al*, 1988).

As duas principais dimensões são participação e frequência. Participação é a distinção entre aqueles indivíduos que cometem crimes e aqueles que não cometem, incluindo os que cometem somente um crime em um dado momento (Piquero; Farrington; Blumstein, 2003). Em qualquer período de observação, a participação inclui as pessoas que estão cometendo seus primeiros crimes e as reincidentes. Blumstein (1986) aponta que existem várias fontes de informação para se obter a participação (por exemplo, dados oficiais ou auto-relatos). Se os dados forem obtidos em fontes oficiais, então os valores relativos à participação serão menores do que se a investigação tiver por base auto-relatos. Através de auto-relatos não se obtém apenas um número maior de crimes, mas esta fonte de dados também

fornece uma melhor qualidade de informação relativamente à criminalidade (BARROSO, 2017).

A frequência é a taxa de cometimento de crimes entre as pessoas ativas criminalmente. Esta é uma dimensão importante para os estudos do comportamento criminal dos indivíduos ao longo do tempo. Após alguns estudos mostrarem que uma parcela pequena da população é responsável por uma quantidade significativa de crimes cometidos por todo o grupo, aumentou o interesse criminológico pelos chamados criminosos crônicos, isto é, aqueles que possuem uma alta taxa de frequência (BARROSO, 2017).

Além dos já mencionados conceitos de participação e frequência, o paradigma da carreira criminal também explora a gravidade ou seriedade dos crimes cometidos. Brame; Partenoster e Bushway (2004) estudaram a relação entre frequência e versatilidade e concluíram que os indivíduos com taxas de frequência mais alta tendem a um aumento de gravidade e especialização em seus delitos. Nesta mesma linha de raciocínio Blumstein *et al* (1986) consideram que indivíduos mais ativos tendem a se envolver em uma variedade de tipos de crimes, que podem começar com crimes contra a propriedade e caminhar para delitos mais violentos.

Ainda com relação à gravidade, Blumstein *et al* (1986) apontam que entre os jovens a gravidade pode aumentar na medida em que eles sofrem sucessivas prisões, mas não há como afirmar que este fato ocorra devido a tendência dos agressores aumentarem a seriedade dos crimes ou devido a progressão na carreira. Já para os adultos com mais de uma prisão os estudos não sugerem tendências claras a um aumento na gravidade dos crimes.

O último conceito a ser abordado é a duração da carreira criminal. Já se sabe que a carreira pode começar com o primeiro delito, mas medir a sua duração é bem mais complexo. Diversos estudos apontam que existe uma relação entre a duração na carreira e idade de início no crime, dessa forma, pessoas que começam mais cedo tenderiam a ter uma carreira mais longa (PIQUERO; FARRINGTON; BLUMSTEIN, 2003).

O que se sabe sobre a duração da carreira criminal ainda é reduzido, e a maior fonte de dados são os registros oficiais. Atualmente existem pesquisas que comparam os dados oficiais e auto-relatos para medir o início e término da carreira, o que também se mostra controverso, já que não há consenso sobre quanto tempo

um indivíduo deverá ficar sem cometer crimes para que seja considerado desistente (FARRINGTON, 2014).

Além disso, o tempo que esse indivíduo passa na prisão deve entrar ou não no período sem cometer crimes? Afinal o encarceramento retira as possibilidades de cometimento de novos delitos, pelo menos no meio social em liberdade. Outro ponto ainda a ser considerado é a intermitência. Pode ocorrer antes do final da carreira de crimes períodos em que o indivíduo cometa crimes até que ele pare totalmente por meio da desistência ou morte.

O estudo de Leblanc e Frechette citado por Farrington (2014) descobriu em uma análise comparativa entre a medida da duração da carreira por meio de registros oficiais e auto-relatos, que a duração era mais longa nos auto-relatos. Disso se depreende que se em nas próprias narrativas a idade de início é mais cedo, logo a idade de desistência ocorre mais tarde e a duração da carreira mais longa.

Pesquisas desenvolvidas por Blumstein, Cohen e Hsieh (1982) concluíram que a maioria das carreiras criminais é relativamente curta, com média de cinco anos para os infratores ativos mais jovens. A duração das carreiras pode aumentar para dez anos quando infratores ainda estão ativos aos trinta anos. Piquero Farrington; Blumstein (2003) apontam que a duração de uma carreira é de cinco a quinze anos.

Para melhor compreensão da duração das carreiras criminais e do comportamento criminoso ao longo da vida é importante descrever o processo da intermitência dentro da estrutura da carreira criminal. De acordo com Piquero; Farrington; Blumstein (2003) a intermitência é um período onde o indivíduo interrompe temporariamente a atividade criminal para em seguida retomar a atividade criminosa.

Laub e Sampson (2001) consideram a intermitência como dimensão da carreira criminal e intimamente ligada à desistência. Dessa forma, ainda que o indivíduo fique sem cometer delitos por um período de tempo de cinco ou dez anos, tal fato não é uma garantia de que os crimes terminaram, ou seja, a intermitência não é a cessação permanente da atividade criminosa, mas pode ser parte do processo de desistência.

Por fim, é importante ressaltar que de acordo com Farrington (2002) existe uma diferença entre carreira criminal e trajetória criminal. A primeira se inicia no momento quando o indivíduo comete o primeiro crime, e persiste no tempo,

enquanto ele se encontra ativo criminalmente praticando novos crimes, e tem fim no momento em que cessa a atividade criminal, é uma análise mais quantitativa, já que é a medida dos crimes cometidos ao longo do tempo. A segunda se refere aos processos que levaram a pessoa a adotar uma conduta antissocial, os fatores de risco e fatores de proteção, os acontecimentos marcantes da vida, sendo analisada, idealmente, do nascimento até a morte, e dessa forma possui um sentido mais qualitativo (PIQUERO; FARRINGTON; BLUMSTEIN, 2003).

Para análise de resultados da pesquisa empírica serão considerados no capítulo da presente dissertação, ambos os conceitos já que é necessário mensurar a quantidade de crimes cometidos para que os indivíduos entrevistados sejam considerados como criminosos de carreira. Entretanto, será pelo processo da trajetória criminal que se chegará ao fenômeno da desistência, que é o próximo tópico a ser discutido.

3.3 Entendendo a Desistência

Tradicionalmente, a criminologia tem se concentrado em estudar o crime, as causas do crime e as respostas do sistema de justiça frente ao criminoso. Estudar como e porque as pessoas desistem é algo mais recente.

Kazemian (2007) considera que o tema da desistência tem crescido e se tornado mais popular nos últimos anos. Porém, diversos autores argumentam que o acúmulo de conhecimento sobre este assunto ainda é relativamente limitado e muito pouco se sabe sobre os processos da desistência (Bushway; Thornberry; Krohn, 2003; Farral; Bowling, 1999; Farrington, 2003; Laub; Sampson, 2001; Piquero; Farrington; Blumstein, 2003 *apud* KAZEMIAN, 2007).

Rolim (2018) critica o posicionamento da atual estrutura de combate ao crime e a violência no Brasil, que ocorre especialmente pela via da repressão, o que dificulta que se considere o tema da desistência criminal e mais, dificulta o reconhecimento de que a desistência é um fenômeno social importante. Tal circunstância explica porque não há no país políticas de prevenção terciária (as iniciativas construídas para sujeitos que se envolveram com o crime) e porque, “para além dos textos legais e das promessas de ressocialização, poder público e sociedade se somam para tornar a vida dos desistentes um inferno” (ROLIM, 2018, p. 831).

Existe uma dificuldade em determinar com precisão quando alguém parou de cometer crimes e a forma como essa informação será coletada. A partir da década de 1990 os pesquisadores procuraram estabelecer limites para a ausência de comportamento criminoso e por consequência caracterizar a desistência criminal (GRAHAM; McNEILL, 2017).

Rolim (2018) segue na mesma direção quando trata da dificuldade de caracterizar a desistência, já que este fenômeno não constitui um evento que possa ser observado – pelo menos não enquanto ocorrência criminal. Para este autor a desistência “trata-se da ausência de eventos, do processo pelo qual alguém se afasta de certas práticas e decide construir outros caminhos, o que coloca desafios também para uma definição consensual” (ROLIM, 2018, p. 834).

O Relatório de Pesquisa intitulado “Reincidência Criminal no Brasil” produzido pelo IPEA (2015) adotou como parâmetro o conceito de reincidência em sua concepção legal, aplicável apenas aos casos em que há condenações de um indivíduo em diferentes ações penais, ocasionadas por fatos diversos, desde que a diferença entre o cumprimento de uma pena e a determinação de uma nova sentença seja inferior a cinco anos. Neste caso para efeito legal no Brasil, para uma pessoa ser considerada como alguém que desistiu do crime, seria necessário não cometer nenhum crime pelo prazo de cinco anos – ou pelo menos não ser pego pela polícia nesse período.

Graham; McNeill (2017) apontam que existem estudos que definem a desistência em termos de não cometer crimes durante um período inferior a um ano; ou nenhuma detenção em três anos após a liberação da prisão; ou a última condenação ocorrida antes dos 31 anos de idade e sem reincidência ou encarceramento por pelo menos dez anos. Estes tipos de definições concebem a desistência como não reincidência ou ausência de processamento no sistema de justiça criminal – o que sem dúvida não são a mesma coisa.

De acordo com Kazemian (2007) a partir da década de 2000 os estudiosos sobre a desistência conceituam e debatem a desistência como um processo e não como um evento ou um ‘click’ que faça o indivíduo repentinamente repensar sua trajetória e mudar de direção. Esta autora explica a desistência como um processo

gradual que envolve uma “série de mudanças cognitivas, sociais e comportamentais que levam a cessação do comportamento criminoso²” (KAZEMIAN, 2015; p. 1).

Em conformidade com a definição de Kazemian (2015), Graham; McNeill (2017) conceituam a desistência como um processo dinâmico do desenvolvimento humano, que está situado e é afetado pelos contextos sociais, onde as pessoas se afastam do crime e voltam a viver integrados socialmente. Este sentido que os autores atribuem a desistência é crucial no entendimento do processo, já que insere outros atores nesta trama. A desistência não está situada apenas na esfera individual, mas é atravessada por outros contextos da vida, onde o social, com todas as suas particularidades, a família, os relacionamentos, as interações de modo geral ganham importância e destaque na decisão de abandonar a carreira criminal.

Maruna e Farral (2004) citado por Graham e McNeill (2017) diferenciam os aspectos temporais e relacionais da desistência e também aspectos relacionados ao desenvolvimento e a identidade. Eles explicam a desistência em dois termos: primária e secundária. A primeira se refere à interrupção do comportamento criminoso, incluindo cessação temporária ou lacunas na prática do crime. O foco é no que a pessoa está ou não está fazendo. A segunda explica a interrupção sustentada no comportamento criminoso ao longo do tempo. Envolve a suspensão da carreira do crime e adoção de novos papéis de identidade, o que significa que uma pessoa mudou de tal forma que cumpre a lei e as normas sociais.

Em 2016 McNeill formulou uma noção de desistência terciária que se refere “não apenas a mudanças de comportamento ou identidade, mas a mudanças no senso de pertencer a uma comunidade (moral e política) abrangendo como alguém vê seu lugar na sociedade e como é visto pelos outros³” (McNEILL, 2016; p. 201 *apud* GRAHAM e McNEILL, 2017).

Graham e McNeill (2017) vão além, a sua definição dos processos de desistência, avança em uma dimensão integrativa que a noção de desistência secundária e terciária representam. Esses processos de integração na sociedade envolvem muito mais do que o cumprimento da lei e o bom comportamento, mas

²“a series of cognitive, social, and behavioural changes leading up to the cessation of criminal behaviour”

³“not just to shifts in behaviour or identity but to shifts in one’s sense of belonging to a (moral and political) community, encompassing how one sees one’s place in society and how one is seen by others”.

alcançam outras áreas da vida como a da participação social e de contribuir para o bem-estar dos outros.

De forma resumida Graham e McNeill avaliam que conceitos de desistência da década de 1990 limitam a compreensão, pois focam em questões de quais crimes ocorreram ou não dentro de um período de tempo determinado. A um nível prático pode ser útil para explicar resultados, mas isso demonstra uma visão simplista da desistência, já que essas variáveis não esclarecem os processos que influenciam e nem como e porque algumas pessoas desistem e outras não.

Por outro lado, conceitos orientados para processos de desistência revelam a influência de fatores sociais e estruturais, situando o desenvolvimento humano e sua luta para desistir do crime nos contextos em que está inserido, seja relacional ou social. Não há uma causa única para a desistência, portanto não há uma teoria que possa explicá-la completamente, conforme passarei a explicar no próximo item.

3.4 Teorias da desistência

De forma tradicional, os teóricos que estudavam a criminologia acreditavam que era necessário explicar o início e a persistência na carreira criminal. A questão central era por que as pessoas começam a cometer crimes e por que elas persistem. No início dos anos 1980 surgiu o interesse pelo criminoso de carreira e a partir daí os estudiosos passaram a se preocupar com outras dimensões da carreira criminal. (PATERNOSTER; BUSHWAY, 2009). Neste período começam a surgir perguntas sobre a duração da carreira do crime ao longo do tempo, a especialização e por fim a desistência do crime e seus processos. Por entender que esta dimensão é importante, abordaremos a seguir algumas teorias sobre a desistência do crime.

O estudo científico sobre os processos da desistência começaram com a investigação dos Glueck na primeira parte do século XX, apesar de não ter sido até a década de setenta e oitenta que surgiu o verdadeiro interesse por este tema em específico. Após este período, existiram alguns estudos longitudinais no Reino Unido e nos Estados Unidos da América (FERREIRA, 2015). No entanto, os maiores progressos na investigação sobre este tema ocorreram nas últimas duas décadas, com autores como John Laub, Robert Sampson, Partenoster e Bushway ou Shadd Maruna, que se debruçaram nos motivos pelos quais os indivíduos desistem e como são capazes de fazê-lo em diferentes fases das suas vidas.

Ferreira (2015) aponta que as investigações realizadas na área, geralmente, se utilizam de dados das carreiras criminais dos indivíduos ou em dados de estudos já realizados, tendo como foco a influência dos fatores sociais e pessoais no processo de desistência. De acordo com esta autora a desistência pode ser examinada de acordo com três abordagens: dados oficiais (ainda que estes possam ser enviesados pelas prioridades das políticas criminais, por erros de denúncias e pela administração da justiça criminal); narrativas e entrevistas; ou questionários sobre crimes auto-revelados, que denotam mudanças no comportamento criminal dos indivíduos.

Diferentes autores realizaram estudos para explicar a desistência do crime, apontando diversos fatores que potencializam essa tomada de decisão. Dentre os principais motivos os que se destacam está a idade; os que se relacionam ao papel do contexto social que enfatizam a importância dos laços afetivos e controle social informal que estimulam o compromisso com a normatividade (trabalho, por exemplo); acontecimentos de vida que alteram o contexto social do indivíduo como casamento, nascimento de filhos, família; e a religião (FORREST, 2007; CID; MARTI, 2012; LEBEL, 2008; SKOTINICK, 1996; TIMOR, 1998; FARRAL; CALVERLEY, 2006; MARUNA, 2001; McNEILL, 2006 e outros).

Os fatores que englobam valores, atitudes e outras características individuais também incluem a idade, já que pressupõem que a pessoa irá amadurecer e isso provoca mudanças em outras dimensões da vida. Os estudos que atribuem à desistência a estes fatores são os Modelos de Agency (capacidade de ação, poder sobre o ato ou vontade). Estes explicam que a desistência do crime é um ato da escolha racional do indivíduo: deixam de cometer crimes porque têm um plano alternativo para o seu futuro e julgam as ações do passado como moralmente erradas e incompatíveis com o seu plano de futuro (LeBel *et al.*, 2008, PARTENOSTER, BUSHWAY, 2009). O ponto-chave nestes modelos é a forma de pensar dos indivíduos. Aqui os fatores externos não estão associados ao sucesso no processo da desistência, o principal é a forma de pensar e agir do indivíduo. Por outro lado, os fatores sociais podem ter influência, já que são inerentes às decisões dos indivíduos e são essas decisões que darão o suporte para as mudanças sociais. (LeBel *et al.*, 2008).

Rolim (2018) destaca a contribuição de Farrington (1992) sobre o controle social informal, que aponta a importância dos vínculos familiares, educacionais e de

emprego entre os indivíduos como variáveis que poderiam explicar a desistência criminal. Jovens com estes vínculos fragilizados teriam menor aderência às normas já que não tem muito a perder. Rolim (2018) também cita Matza (1964) apontando que este autor foi um dos primeiros a enfatizar esses temas e as evidências disponíveis até então afastam qualquer dúvida sobre sua importância. As correlações entre desistência criminal e emprego são muito fortes, tal como a escolaridade, o casamento e a paternidade/maternidade.

Rolim cita ainda Carlsson (2012) que considera não serem os pontos de virada (como o casamento e paternidade/maternidade) em si a causa da desistência criminal, mas sim a forma como estas mudanças atuam nas relações do indivíduo. É a qualidade dessas relações que se estabelecem no emprego, na relação conjugal ou nos programas educacionais que fazem a diferença, o que torna o tema ainda mais complexo, já que não seria mais “qualquer emprego” ou “qualquer casamento”.

Rolim acredita que as dúvidas a respeito do que desencadeia o processo da desistência persistem e as correlações citadas podem ser questionadas, já que “pessoas decididas a cometer crimes não procuram empregos, nem oportunidades educacionais ou casamentos” (GOTTFREDSON e HIRSCHI, 1990 *apud* ROLIM, 2018, p. 837).

Sampson (2006) fez crescer interesse pelo estudo dos efeitos do casamento na desistência quando identificou no discurso dos indivíduos a influência que este possuía na carreira criminal. Em seu estudo, este autor obteve durante as entrevistas afirmações que ressaltavam esta influência.

De acordo com Sampson (2006), quatro processos podem acontecer quando a desistência é influenciada pelo casamento:

1. há uma mudança no comportamento criminal devido aos laços sociais que se formam, o que implica apoio mútuo, além disso a vida em família proporcionada pelo casamento estimula os indivíduos a comportarem-se de determinada maneira e os faz repensar custos e benefícios do crime;

2. o casamento pode levar à mudança de rotinas do indivíduo e padrões de amizades;

3. o casamento pode implicar o controle social informal por parte do parceiro, que verifica as amizades, os horários de chegada e saída, os cuidados com a manutenção da casa;

4. o casamento pode alterar a percepção do eu de cada indivíduo, pela transformação cognitiva, o indivíduo passa a se enxergar como marido, pai, etc. (Sampson et al., 2006).

O casamento pressupõe a adoção de um novo modelo de vida, pautado no respeito, no compartilhamento de responsabilidades não apenas financeiras, mas também na manutenção da casa, nas atividades domésticas, e compromissos sociais. Isso implica certa supervisão entre os parceiros que passam a “cobrar” a presença de seus cônjuges em determinados horários e a monitorar as amizades. A família altera o ritmo de vida e acaba por afastar os indivíduos de determinados contextos e pares que poderiam influenciar a permanência no mundo do crime.

Cid e Martí (2012) consideram que o suporte familiar é um fator muito importante no processo de desistência, já que além de proporcionar condições materiais aos indivíduos, os familiares também podem incentivar a desistência pela adoção de um estilo de vida dentro dos padrões normativos e em conformidade com a lei. Viver em família por si já é considerado um fator de proteção, especialmente se essas relações são permeadas pelo respeito, apoio e compreensão. Esses mesmos autores referem-se a este fator como um ponto de retorno: porque são laços que já existiam. Neste caso a motivação para a desistência poderá ser uma espécie de retribuição pelo apoio recebido.

Ferreira (2015) cita que a manutenção de um emprego estável também se encontra associada ao afastamento dos comportamentos criminais. Apesar de não haver uma relação de causalidade totalmente estabelecida, a autora aponta alguns estudos que mostram que este fator tem um papel importante para que o indivíduo desista do crime. Ferreira (2015) cita Weaver e Weaver (2013), para apontar que o emprego por si só não promove a desistência, mas o que potencializa são os benefícios advindos do trabalho, e a forma de interação entre as prioridades e objetivos individuais que surgem com o emprego. A autora cita também o estudo de Farrall (2002) que destaca que o emprego proporciona recursos sociais e econômicos importantes, cria uma rotina que afasta os indivíduos de atividades associadas ao crime, assim como no casamento, e novamente cita Weaver e Weaver (2013) que destacam que o emprego oferece uma imagem respeitável.

LeBel *et al* (2008) apontam quatro fatores subjetivos que podem influenciar o processo de desistência do crime: hope and self-efficacy; shame and remorse; internalizing stigma; alternative identities (LeBEL *et al*, 2008; p. 136)

Estes tópicos podem ser traduzidos como: esperança e auto-eficácia, vergonha e remorso, estigma interiorizado e a possibilidade de identidades alternativas. A primeira refere-se à percepção e confiança dos indivíduos em que os seus objetivos pessoais serão alcançados. Ter esperança é diferente de apenas desejar que algo aconteça, é a convicção que os alvos serão alcançados. A vergonha e o remorso representam uma alternativa quanto à percepção do passado no processo de desistência, indivíduos envolvidos neste processo têm tendência a arrepende-se dos seus comportamentos do passado, e buscam internalizar no presente e no futuro novas crenças morais. (LeBel et al., 2008). Quanto ao terceiro fator indicado, o estigma interiorizado, poderá dizer-se que acontece quando o indivíduo tem consciência do descrédito atribuído às pessoas que cometem crimes, isso contribuiu para a desistência na medida em que este indivíduo cultiva o desejo de se afastar de comportamentos criminosos. As identidades alternativas surgem como resposta ao estigma interiorizado: o indivíduo terá então de adotar uma identidade diferente daquela que tinha no passado, os seus comportamentos antissociais passam a ser incompatíveis com a nova vida e acabam por promover as ações normativas (LeBel et al., 2008).

Farrall e Calverley (2006) mencionam ainda um fator que não é muito indicado pela literatura existente, mas vale a pena destacar: traumas associados aos crimes cometidos no passado (por exemplo ter sido ferido durante o cometimento do crime ou ameaças de morte), contribuem para a desistência. Além disso, o cansaço que os indivíduos podem sentir devido a passarem longos períodos de tempo encarcerados, e a até a percepção de que poderão ser alvo de penas de prisão mais longas. Estes fatores poderão cooperar para a escolha de desistir do crime quando o indivíduo faz a ponderação entre custos e benefícios deste.

Além dos fatores mencionados acima, existem ainda outras teorias que complementam os argumentos já descritos, essas abordagens irão contribuir para um melhor entendimento do processo de desistência do crime.

Uma das abordagens teóricas sobre a desistência é denominada ontogênica: ela destaca a curva de criminalidade de acordo com a idade e demonstra que tanto o crime registrado como o auto-relatado são cometidos por jovens com menos de 30 anos, sugerindo que a maioria das pessoas, mesmo com carreiras criminosas prolíficas, desiste como parte do envelhecimento e dos processos de maturação (LAUB E SAMPSON, 2001; SAMPSON E LAUB, 2005).

A Teoria denominada sociogênica destaca a relação entre a desistência como um processo de desenvolvimento humano e as mudanças associadas aos papéis sociais e vínculos sociais, especialmente aqueles que estão envolvidos na transição para a vida adulta, diferente da teoria ontogênica que destaca o amadurecimento como fator no processo para a desistência. Sampson e Laub (2005) criticam a adoção de uma perspectiva focada apenas no envelhecimento, já que isto sugere determinismo e não explica como e nem por que a desistência ocorre. Ao invés disso, estes autores localizam o desenvolvimento humano e o amadurecimento no contexto da relação entre o indivíduo e a sociedade, incluindo as influências do controle social, dessa forma uma junção entre essas duas teorias explicariam melhor os processos que levam os indivíduos a desistirem do crime.

Graham e McNeill (2017) citam um estudo recente, desenvolvido por Fabio *et al* (2011) com base em dados longitudinais do Pittsburgh Youth Study, estes autores demonstraram como os fatores sócio-estruturais influenciam as variações na curva idade-crime e mediam as teorias ontogênicas de desistência. O estudo descobriu que ao comparar meninos residentes em bairros empobrecidos com os que residem em bairros favorecidos, as taxas de violência entre meninos que moram em bairros empobrecidos aumentaram para níveis mais altos.

As teorias sociogênicas, segundo Graham e McNeill (2017) sustentam ainda a importância dos laços sociais e afetivos, ambos influenciam positivamente a maneira como a pessoa se vê e o que pensa de si mesma bem como sua identidade e posição social. Mas também chama a atenção para o oposto: quando as interações restringem os laços sociais e afetivos, que ocorre em decorrência do encarceramento.

Uma teoria importante para compreender os processos que levam a desistência é descrita como teoria da identidade. Essa abordagem destaca as dimensões subjetivas associadas ao envelhecimento, ao desenvolvimento humano e à mudança dos laços sociais, pode-se dizer que ela incorpora os conceitos das teorias ontogênicas e sociogênicas descritas acima. Central para essa teorização é a necessidade de entender as mudanças nas narrativas das pessoas e nas identidades pessoais e sociais. Por exemplo: as pessoas não se tornam pais apenas como um marco ou evento pessoal, eles se identificam e são identificados pelos outros como pais. Muitas pessoas citam seus filhos como a principal razão para sua desistência do crime. Outros têm filhos e ainda persistem em suas carreiras

criminosas. É por essa razão que as diferenças individuais e a diversidade nos significados e valores subjetivos das experiências relacionadas ao curso de vida são exploradas em teorias de identidade que advertem contra a generalização excessiva ou afirmações universais sobre novos papéis e vínculos sociais, tais como paternidade ou emprego (FARRALL E CALVERLEY, 2006; PATERNOSTER E BUSHWAY, 2009).

Ainda conforme Graham e McNeill (2017) as teorias da identidade localizam a desistência dentro de uma rede de significados que afeta a identidade pessoal e social, a pessoa passa a ser conhecida como alguém diferente do antigo rótulo estigmatizante de infrator ou ex-infrator. Pode-se dizer que mais do que ser reconhecida, essa pessoa se reconhece como alguém diferente, e passa a viver em conformidade com a nova identidade, adquirem novos hábitos, desenvolvem gostos diferentes dos anteriores e se esforçam para formar uma nova rede de laços sociais que se opõem as antigas práticas, o que os induz a abandonar a carreira do crime, que passa a não ser condizente com a nova vida.

Soares da Silva e Rossetti-Ferreira (2002) propõem que a formação da identidade e da subjetividade se dá a partir de diferentes contextos, práticas e discursos que darão contorno as “diferentes posições e papéis sociais atribuídos e assumidos pelos sujeitos” (SOARES DA SILVA; ROSSETTI-FERREIRA, 2002, p. 579). Para as autoras a partir dessa perspectiva é importante apontar quais os fatores e relações levam ao envolvimento com a criminalidade e assim identificar como esses fatores se apresentam na vida das pessoas de forma a incentivar a continuidade ou a descontinuidade na atividade criminosa.

A teoria da identidade compreende a desistência como uma ruptura com o passado, alguma coisa muda sobre a pessoa, ocorre um movimento interno e pessoal. A identidade e as preferências mudam, e os processos que causam essa mudança podem ser diferentes em diferentes períodos da vida das pessoas (PATERNOSTER; BUSHWAY, 2009). Dessa forma a desistência se localiza dentro de uma mudança mais individual e interna, pelo menos a princípio com a aquisição de novas redes sociais que são mobilizadas após o surgimento dessa nova identidade.

Na ótica de Partenoster e Bushway (2009) é necessário que o indivíduo sofra alguma mudança profunda, no sentido de quem ele é e as formas de pensar e de se comportar, e é essa mudança de identidade que leva a pessoa a mudar a sua vida.

A diferença dessa teoria é que a desistência parte de uma mudança individual, que é anterior a aquisição de um emprego, por exemplo, ou se casar e ter filhos. Parar de cometer crimes é mais provável se houver uma mudança na identidade “que não seja simplesmente um tipo de mudança do gênero eu ‘quero ser uma pessoa melhor’, mas uma mudança que vem com uma estratégia específica e realista de mudança⁴” (PATERNOSTER; BUSHWAY, 2009, p. 1153).

O que se conclui dessa teoria é que o suporte social, emprego e família, enfim todo o amparo que uma pessoa que cometeu crimes puder ter acesso é bem-vindo. Mas para que a desistência ocorra é necessária uma transformação na identidade, exige um esforço inicial por parte da pessoa que quer desistir do crime, um descontentamento com a vida anterior, o que motivará tal mudança. As instituições não mudam as pessoas, a desistência é um ato intencional e uma vez tomada a decisão de mudar a si mesmo, as pessoas procuram as instituições convencionais, como emprego, casamento e novas redes de amizade (PATERNOSTER; BUSHWAY, 2009).

A Teoria da generatividade é uma abordagem que explica a desistência através de transições positivas e características do desenvolvimento humano, especialmente à medida que as pessoas se tornam adultas assim como dimensões pessoais e morais de ajudar os outros em processos de desistência independentemente da idade ou estágio de vida (GRAHAM; McNEILL, 2017). Maruna (2001) desenvolveu um estudo em Liverpool que descreve como a auto-narrativa desistente envolve ressignificar a própria trajetória delinquente e transformá-la em uma fonte de sabedoria enquanto o desistente trabalha como voluntário ou em grupos de ajuda mútua. O autor apresenta relatos onde uma pessoa que desistiu do crime revela a vontade de deixar um legado para os filhos, e outro que deseja se tornar assistente social com objetivo de usar a experiência para ajudar outras pessoas a mudarem suas vidas. Entretanto, Graham e McNeil (2017) ressaltam que esses esforços de mudança focados em assumir papéis de ajuda social precisam ser reconhecidos e retribuídos pelas comunidades e pelo Estado.

No contexto brasileiro, há exemplos em algumas prisões baseadas na fé e centros de ressocialização onde há a característica da generatividade e a reciprocidade. Nestas prisões isto é realizado através de uma combinação dinâmica

⁴[...] is not simply a self-enhancing, "I want to be a better person" kind of change, but one that comes with a specific and realistic strategy for change.

que envolve: reabilitação facilitada– os ex-prisioneiros em processos de desistência e recuperação oferecem apoio aos atuais prisioneiros; reabilitação facilitada pela comunidade - envolvem outros cidadãos de grupos religiosos, ONGs e outros grupos comunitários e da sociedade civil; e doação de prisioneiros como cidadãos - por meio de atividades como a ajuda a projetos comunitários locais e doação de bens (por exemplo, alimentos que eles cultivaram ou produziram). (DARKE, 2015; *apud* GRAHAM; McNEILL, 2017).

Uma explicação dos processos de desistência foi fornecida por Bottoms e Shapland (2011) citado por Graham e McNeill (2017). O estudo baseado em Sheffield acompanhou 113 homens com carreiras criminais e cuja idade média era de 20 anos na primeira entrevista. Esses indivíduos foram acompanhados por 3 – 4 anos, com um total de quatro entrevistas ao longo desse período. Os autores elaboraram que o processo de desistência envolve sete estágios: 1 – o crime foi influenciado por um evento desencadeador, que levou a formulação de 2 – o desejo de tentar mudar. Isso leva a pessoa a 3 – pensar de forma diferente sobre si mesma e sobre o ambiente que a rodeia; o que leva a 4 – fazer alguma coisa em direção a desistência. No entanto, essas tentativas incipientes de desistir podem ser 5 – ameaçadas por obstáculos, barreiras e tentações, portanto o desistente deve procurar 6 – fatores que reforcem sua decisão (dentro de si mesmo e em suas relações sociais) que se for bem sucedida, pode permitir 7 – o estabelecimento de uma identidade livre do crime (McNEILL, 2017).

O modelo acima identificou a importância do potencial do indivíduo, ou seja, de todos os recursos subjetivos que ele possui em decorrência do próprio curso de vida, de sua rede de relacionamentos que podem apoiar ou impedir os esforços em direção a desistência do crime.

McNeill (2006) reforça que a desistência não é um processo simples, resultante de uma intervenção, apesar de que intervenções podem contribuir no processo. Esta autora nos diz que a desistência não é um resultado que pode ser produzido aplicando ferramentas bem projetadas, mas é um processo orgânico, que pode ser cuidadosamente cultivado a fim de permitir o florescimento, ou pode ser negligenciado e pisoteado.

A desistência é considerada um processo difícil por diversos autores já mencionados anteriormente, pode ter avanços e retrocessos e se reconhece que é permeado por intermitências, é mediado pela instabilidade e pela incerteza. Uma

parte considerável de indivíduos falha em desistir nas primeiras tentativas: assume-se que a desistência é precedida por interrupções temporárias e uma desaceleração da atividade criminal, podendo recomeçar, talvez por influência de acontecimentos de vida, como a separação da companheira ou com problemas de alcoolismo (FERREIRA, 2015).

Até aqui apontamos algumas teorias coletadas de diferentes autores que propõem explicar como e porque as pessoas desistem do crime. Nossa intenção não é esgotar o assunto, mas lançar luz sobre alguns modelos teóricos de como ocorre à desistência. Apesar das diferentes proposições, em um aspecto todos os autores citados acima têm em comum: a desistência não é um evento isolado, ou um “click”, é um processo, marcado por avanços e retrocessos. O estudo da desistência desafia, já que apesar de existirem diversos progressos nesta área de conhecimento, ainda há muito que não se sabe sobre por que as pessoas abandonam o crime.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA COM EGRESSOS

Nesta parte apresentam-se as referências metodológicas adotadas para a análise, o tratamento e a interpretação qualitativa dos dados.

4.1 Caracterização do estudo

Esta pesquisa está inserida no estudo dos processos relativos ao desenvolvimento da carreira criminal e aos fatores que levam à desistência do crime. Trata-se de um estudo exploratório, com foco nos processos de desistência para cada indivíduo.

A maior parte dos estudos da Criminologia Desenvolvimental e do curso de vida são estudos transversais e quantitativos. Para a finalidade desta dissertação, contudo, pareceu mais adequado utilizar o enfoque qualitativo, já que de acordo com Kazemian (2007) esta contribui para a compreensão dos processos subjacentes à desistência do crime. Além disso, a metodologia qualitativa facilita compreender com profundidade os acontecimentos na vida e trajetória de cada indivíduo e o significado que estes lhe atribuem. Dessa forma, é possível explorar a percepção e as experiências de cada um dentro do processo da desistência.

A primeira etapa da investigação consistiu em pesquisa bibliográfica e revisão das principais obras existentes. As revisões podem expor um cenário histórico sobre determinado tema considerando as publicações em uma determinada área (VOSGERAU; ROMANOWSK, 2014). A partir da leitura destes textos e de relatórios oficiais foram identificados conceitos e eixos significativos relacionados à desistência do crime.

O estudo empírico incluiu a identificação e a forma de contato com os entrevistados e a realização das entrevistas e sua análise. Estas etapas serão detalhadas a seguir.

4.2 Estudo no campo, identificação e contato com os entrevistados

A princípio, para encontrar os sujeitos da pesquisa (os egressos da prisão), o local escolhido para iniciar a investigação foi o PrEsp – Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional.

O PrEsp é um programa instituído pelo Governo de Minas, que visa minimizar os danos causados pelo aprisionamento, suas atividades iniciaram em 2003 dentro do escopo de atuação da Secretaria de Estado e Segurança Pública de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social a Criminalidade. Ele tem como principal objetivo viabilizar o acolhimento às pessoas que já cumpriram de privação de liberdade, permitindo a retomada de sua vida social. O PrEsp atua na prevenção terciária, isto é, especificamente com pessoas que sofreram processos de criminalização e cerceamento de liberdade, e visa diminuir as exclusões e estigmas decorrentes dessa experiência. O programa conta com uma equipe composta por profissionais e estagiários das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social. As equipes são acompanhadas por supervisores metodológicos que escutam, discutem, propõem e contribuem no desenvolvimento do programa (MINAS GERAIS, 2013).

O programa amplia as condições para conhecimento e acesso do público aos direitos previstos na LEP – Lei de Execução Penal, e promove acesso a direitos sociais, a oportunidades de capacitação profissional, de inclusão no mercado de trabalho formal e a redução de fatores estigmatizantes. O trabalho se articula em rede entre os diferentes segmentos da sociedade (Estado, empresas e Terceiro Setor) para qualificar as condições de inclusão social do egresso, reduzindo os fatores de risco que contribuem para a reincidência criminal (MINAS GERAIS, 2013).

A definição do público usuário do PrEsp é estabelecida a partir da Lei de Execução Penal (7.210/84). O artigo 26 define o egresso como: “I – O liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II - O liberado condicional, durante o período de prova” (BRASIL, 1984).

Na impossibilidade de estudar todos os egressos inscritos no Programa, a ideia inicial era selecionar 10 (dez) egressos que preenchessem os seguintes requisitos: estar em acompanhamento pelo PrEsp; e ter pelo menos 2 condenações. Por meio destes critérios poderia ser avaliado se os indivíduos possuem indicadores de persistência no crime, as ocorrências de registro criminal e os fatores e processos que levaram estes indivíduos a desistirem da prática criminal.

Entretanto, conforme especificado acima, o público do PrEsp, é acompanhado durante o período de cumprimento do livramento condicional, além disso, estes indivíduos só são acompanhados pelo programa até um ano após o livramento definitivo. Limitar as entrevistas apenas ao público do PrEsp apresentou alguns questionamentos, já que o próprio local poderia ser um dificultador para se obter os relatos de desistência (o PrEsp é uma política do Estado, logo, um representante legal que poderia causar inibições na fala).

Outro questionamento foi com relação ao próprio objeto de estudo: o tempo sem cometer delitos. Se o PrEsp só atende o liberado definitivo por até um ano, como verificar a desistência a longo prazo inclusive com os períodos de intermitência, muito comuns em processos de desistência? Tais questionamentos se tornaram uma grande limitação para se chegar a um resultado que contemplasse carreiras criminais e desistência do crime. Maruna (2012) aponta que com relação às investigações nesta área, e especialmente na realização de entrevistas, existe uma dificuldade de saber distinguir entre sinais de autenticidade e a manipulação nas interações entre os investigadores e os participantes do estudo, no caso desta pesquisa em específico, estar dentro de uma instituição que é vinculada ao sistema de justiça poderia tornar os resultados enviesados, ou seja, correríamos o risco de obter as mesmas respostas, ou ainda de obter respostas que os indivíduos pensariam serem as respostas esperadas ou adequadas à pesquisadora.

Entretanto, num primeiro momento esta estratégia não foi abandonada. Após um contato inicial com equipe do PrEsp de Belo Horizonte, fui direcionada à Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social a Criminalidade para estabelecer um fluxo para a aprovação da pesquisa.

Em seguida, após envio do pré-projeto, dos formulários para autorização, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e demais formalidades, a pesquisa foi autorizada sem dificuldades, o que me permitiu estar em contato com os egressos do PrEsp de Belo Horizonte (BH) conforme constava na solicitação.

Por outro lado, devido às limitações acima consideradas sobre entrevistar apenas os egressos inseridos no PrEsp, iniciei uma abordagem diferente, na tentativa de encontrar pessoas que haviam passado pela privação de liberdade e que já haviam cumprido sentença, estando em liberdade e sem cometer delitos.

Para isso, comecei perguntando pessoas de minha convivência se eles conheciam alguém com esse perfil. Não foi um caminho fácil, já que pessoas egressas da prisão não querem ser identificadas como tal, e isso seria denunciar a condição desviante, que eles lutam para deixar para trás.

Uma vez encontrado esse indivíduo, e caso ele concordasse em participar da pesquisa, seria utilizada a técnica de “bola de neve”, que consiste em lançar mão de informantes ou pessoas-chave para o pontapé inicial a fim de localizar algumas pessoas com o perfil desejado para a pesquisa, em seguida solicita-se que as pessoas indicadas apontem novos contatos e assim sucessivamente (VINUTO, 2014).

Conforme Bernard *apud* Vinuto (2014), esta técnica é um método de amostragem em modelo de rede, e tem se mostrado útil no estudo populações difíceis de serem acessadas ou estudadas ou que não há exatidão sobre sua quantidade. Essas dificuldades são encontradas nos mais variados tipos de população, mas em especial nestes três tipos: as que contêm poucos membros e que estão espalhados por uma grande área; os estigmatizados e reclusos; e os membros de um grupo de elite que não se preocupam com a necessidade de dados do pesquisador.

A princípio consegui um informante que, após conceder a entrevista apontou o segundo. Entretanto essa rede foi interrompida. Em seguida um terceiro, que não quis indicar nenhum outro. E posteriormente outro informante, que me indicou mais quatro indivíduos. É necessário dizer que dentre estes indivíduos que foram encontrados por meio desta técnica, alguns negaram o cometimento de delitos afirmando que foram presos injustamente, o que inviabilizou a coleta dos dados já que eles não se reconheciam como uma pessoa que cometeu delitos, eles

afirmavam serem vítimas de injustiças do sistema penal. Os critérios estabelecidos para a viabilização das entrevistas foram:

a) Indivíduos que estivessem por pelo menos há um ano em livramento condicional e com relatos de não cometimento de crimes durante esse período, ou que estivesse em livramento definitivo;

b) Indivíduos com pelo menos duas condenações.

O primeiro critério foi estabelecido em conformidade com alguns pesquisadores da criminologia que afirmam que a desistência do crime é caracterizada por indivíduos que se identificam como criminosos habituais e de longo prazo e que alegam não estar cometendo delitos por pelo menos um ano (LOEBER; STOUTHAMER-LOEBER; VAN KAMMEN; FARRINGTON, 1989; MARUNA, 2001; WAR, 1998; KAZEMIAN, 2007). Já o segundo critério se refere a necessidade de uma amostra de indivíduos com uma carreira criminal, e não se pode afirmar que alguém com apenas uma condenação tenha. Além disso, Farrington (2007) não considera o estudo da desistência em indivíduos com apenas uma condenação, já que sem uma carreira criminal, não seria possível determinar a desistência.

5.3 Coleta dos relatos

O processo de entrada no campo é um dos aspectos fundamentais para o escopo da pesquisa. É na experiência em campo que se busca uma aproximação gradual com o objeto de estudo e que se define a metodologia mais adequada para abordagem do que se pretende estudar. Também o referencial teórico se descortina à medida que se aproxima dos objetivos do que se deseja estudar. Marconi e Lakatos (2002) apontam que:

Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou a relação entre eles (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 188).

Conforme mencionado acima, a pesquisa de campo é mais que uma coleção de informações, é a possibilidade de descobrir os fatos e fenômenos na forma como eles se apresentam para os indivíduos e suas possíveis relações.

Foi adotada a forma de entrevista semi-estruturada para a realização da coleta de dados. Com essa estratégia, a pesquisadora teve liberdade para

desenvolver a entrevista em direções consideradas adequadas, conforme o objeto da pesquisa, por meio de perguntas abertas que puderam ser respondidas de maneira informal (DIEHL; TATIM, 2004).

De acordo com Britten (2005), a entrevista é um processo entre duas pessoas, onde o entrevistador tem por objetivo obter informações do entrevistado, por meio de uma estrutura solta, com questões abertas que definem a temática a ser explorada. Uma das principais vantagens dessa tática é permitir que o pesquisador obtenha informações que não são acessíveis através de questionários estruturados. Estas informações ajudam na compreensão do comportamento do entrevistado, bem como sua experiência de vida.

Além disso, o uso de entrevistas possibilita entrar em contato com opiniões, atitudes e história pessoal das pessoas entrevistadas. Segundo Marconi e Lakatos (2002), a entrevista é uma oportunidade para a obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais e que sejam relevantes e significativos. E a entrevista não é apenas uma coleta de dados vantajosa para o pesquisador - traz vantagens também para o entrevistado. Ao revelar sua vida ou parte dela, o sujeito que a conta encontra a oportunidade de organizar e significar suas vivências e refletir sobre sua trajetória de vida a partir dos caminhos traçados e assim assumir uma postura reflexiva ao revelar o vivido.

Dentro da perspectiva qualitativa, esta investigação adotou o método de análise de trajetórias de vida, ou narrativas de vida, já que o objetivo é explorar de forma abrangente as diferentes dimensões desta, levando o participante a contar a sua história. As narrativas são “[...] elas mesmas uma forma de representação do mundo subjetivo. [...] trata-se da dimensão hermenêutica, compreensiva, interpretativa ou, como nos permitimos melhor denominá-la, testemunhos de vida” (MOSQUERA; STOBAUS, 2004, p. 77).

Por meio da técnica das entrevistas, foi possível ao indivíduo maior expressão a respeito dos acontecimentos e situações de vida que possibilitariam mais tarde a análise do conteúdo do seu discurso, percebendo-se as mudanças internas deste. Além disso, a utilização da entrevista semi-estruturada permitiu a investigadora certa liberdade quanto às questões colocadas ao entrevistado. Isso quer dizer que: apesar das perguntas serem definidas anteriormente, isso não impede no decorrer da entrevista a possibilidade de explorar outros aspectos apontados pelos entrevistados, o que permite maior problematização dos assuntos abordados. As entrevistas

tiveram como foco abordar aspectos da vida dos indivíduos. O roteiro das entrevistas foi estruturado conforme a literatura adotada que levou em consideração a teoria Desenvolvimental e do Curso de Vida. Dessa forma, o questionário abordou questões sobre a infância, família, grupos de pares ou amigos, escola, local de moradia, os primeiros delitos e as condenações. Para evidenciar os fatores de desistência, perguntou-se sobre as principais, ou principal motivação para a desistência do crime.

No PrEsp, a abordagem foi realizada mediante a indicação dos técnicos do programa que apontaram os indivíduos de acordo com os critérios já mencionados. Em seguida, foi realizado o contato direto com os egressos e, após explicar sobre a pesquisa, eles foram convidados a participarem do estudo. Quando houve aceitação, iniciei a coleta de dados utilizando a entrevista semi-estruturada como instrumento. As perguntas foram elaboradas a partir dos aspectos principais definidos nos eixos da análise pretendida que são os fatores e processos que influenciam na desistência do crime. O roteiro da entrevista se encontra disponível no apêndice da dissertação.

Aos demais entrevistados, que seguiram a metodologia da “bola de neve”, foi realizado um contato prévio por telefone, e após explicar os objetivos da pesquisa eles foram convidados a participar do estudo. Neste caso específico, quando houve aceitação, foi marcado um local adequado para a realização da entrevista. Quando não houve possibilidade de encontro, a entrevista foi realizada por chamada de vídeo.

Após a concordância por parte dos indivíduos, as entrevistas foram cuidadosamente gravadas, com autorização dos participantes, que receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), por eles assinado e autorizado pela instituição responsável pela execução da pesquisa. Em essência, o TCLE garante ao participante que as informações pessoais e os depoimentos na entrevista sejam utilizados estritamente para a finalidade da pesquisa e que as mesmas sejam guardadas em sigilo, com acesso disponível apenas ao pesquisador, e que, os resultados da pesquisa, quando divulgados, apresentem as análises do conjunto das falas, de maneira que os sujeitos não sejam identificados. O TCLE se encontra disponível em anexo na dissertação.

As gravações das entrevistas foram cuidadosamente transcritas, e não foi omitida nenhuma parte do discurso, ou seja, a transcrição foi realizada de forma

rigorosa expressando exatamente o que o indivíduo falou, de forma que não houve perda de informações.

4.4 Análise e tratamento dos dados

O próximo passo é proceder à análise dos dados obtidos por meio das entrevistas. O método escolhido foi a análise de conteúdo. Esta metodologia possibilitou a pesquisadora compreender as características e estruturas que estão por trás dos fragmentos das mensagens coletadas (BARDIN, 1977).

Em relação à interpretação dos dados, esta metodologia considera dois importantes eixos de análise: o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade. É uma técnica apurada, que exige do pesquisador, disciplina, dedicação e paciência. É necessário também, o uso da intuição, imaginação e criatividade, especialmente na definição das categorias de análise. Tudo isso, sem se esquecer da ética, que é um fator primordial (FREITAS; CUNHA; MOSCAROLA, 1997).

Segundo Bardin (1977), o campo para a aplicação da análise de conteúdo é vasto e possui duas funções que podem coexistir:

- a) Uma função heurística: que enriquece a tentativa exploratória aumentando a propensão da descoberta, “é o ver o que vai dar”;
- b) Uma função de administração da prova: são hipóteses provisórias que servem de diretrizes e permitem uma confrontação constante entre a teoria e as técnicas que estão em constante construção (BARDIN, 1977, p. 30).

Para a aplicação desta metodologia é necessário seguir algumas etapas que deverão ser trabalhadas. São elas: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

A primeira fase, pré-análise, é desenvolvida para sistematizar as ideias iniciais e estabelecer indicadores para a interpretação das informações coletadas. A fase compreende a leitura geral do material eleito para a análise, no caso de análise de entrevistas, estas já deverão estar transcritas. De forma geral, efetua-se a organização do material a ser investigado, o objetivo aqui é que o analista possa conduzir as operações sucessivas de análise. É importante neste momento, de acordo com Bardin (1977) para garantir a objetividade do estudo respeitar algumas regras conforme se segue: exaustividade: representatividade: no caso da seleção de um número muito elevado de dados, pode efetuar-se uma amostra, desde que o

material a isto se preste; homogeneidade; pertinência: significa verificar se a fonte documental corresponde adequadamente ao objetivo suscitado pela análise (BARDIN, 1977), ou seja, em conformidade com a proposta do estudo.

A pré-análise também compreende:

a) Leitura flutuante: é o primeiro contato com os documentos da coleta de dados, momento em que se começa a conhecer os textos, entrevistas e demais fontes a serem analisadas, é uma leitura intuitiva e aberta a reflexões;

b) Escolha dos documentos: consiste na definição do *corpus* de análise;

c) Formulação das hipóteses e objetivos: hipótese é “[...] uma suposição cuja origem é a intuição e que permanece em suspenso enquanto não for submetida a prova” (BARDIN, 1977, p. 98) é formulada a partir da leitura inicial dos dados;

d) Elaboração de indicadores: com objetivo de interpretar o material coletado.

Ainda na primeira fase, deve-se construir o *corpus* para as fases futuras da análise. Nesta fase o trabalho é iniciado a partir de leituras das transcrições das entrevistas. A elaboração do *corpus* será feito a partir da organização, em colunas, dos vestígios comunicacionais⁵ que se identificarem com as expressões de diferentes fatores e acontecimentos de vida que influenciaram tanto a entrada na carreira do crime, como a desistência. Nesta fase, será possível elaborar as hipóteses-guias, que seguirão desenvolvendo-se, e, ao mesmo tempo, guiando as fases seguintes das análises. Gobo (2005), explica que estas hipóteses não se apresentam como uma afirmação de natureza conjectural. A elaboração destas hipóteses tem uma perspectiva heurística durante as fases da análise de conteúdo, e, como o próprio nome diz, servem como guia para as fases finais.

Finalizada a primeira etapa, parte-se para a exploração do material, que constitui a segunda fase. A exploração do material consiste na construção das operações de codificação. Bardin (1977) define codificação como a transformação, por meio de recorte, agregação e enumeração, com base em regras precisas sobre as informações textuais e representativas das características do conteúdo.

Com as entrevistas transcritas, procedeu-se à leitura das mesmas, e foi constituído um resumo para cada indivíduo, com dados recolhidos através dos relatos, e das observações durante as entrevistas. O resumo consistiu num sumário

⁵ Vestígios comunicacionais é um termo utilizado por Bardin (2003), para designar palavras ou expressões que constituem o registro semântico das falas. Esse registro orienta a elaboração das categorias de análise por meio da classificação do material simbólico, descrevendo e condensando a informação de dados verbais com mais rigor que a simples impressão da leitura do senso comum.

dos dados recolhidos, facilitando a posterior codificação das entrevistas. Na fase da codificação das entrevistas, começou-se por fazer um agrupamento temático das falas para melhor compreensão e identificação de palavras-chave para uma primeira categorização.

Cada entrevista foi gravada, e além das gravações, anotei as percepções que tive durante a conversa. Esse cuidado foi importante no momento da transcrição, pois possibilitou uma melhor interpretação dos dados coletados. Após uma primeira leitura geral, construí um quadro onde organizei as falas mais recorrentes relativas a cada pergunta, e tracei as similaridades nas trajetórias.

Após esta primeira categorização, foi possível refinar ainda mais a análise e reinterpretar os discursos, assim, descobertas a respeito da infância e juventude surgiram, dando origem a novas interpretações sobre como se deu a entrada no mundo do crime, bem como os motivos de permanência. Diante das semelhanças entre as falas, novas classificações foram realizadas.

Em seguida, foram elaborados novos quadros com as falas correspondentes aos fatores de risco para a entrada na carreira do crime, bem com a permanência e a desistência. Essas, por sua vez, possibilitaram a organização dos dados coletados que se referem à desistência do crime. Todos estes achados são apresentados no próximo capítulo.

Dessa forma, o texto das entrevistas é recortado em unidades de registro, a saber: palavras, frases, parágrafos; e agrupadas de forma temática em categorias iniciais, intermediárias e finais, as quais possibilitam as inferências (SILVA; FOSSA, 2015). Por meio do processo indutivo ou inferencial, procura-se não apenas compreender o sentido da fala dos entrevistados, mas também buscar-se-á outra significação ou outra mensagem através ou junto da primeira mensagem (FOSSÁ, 2003).

A terceira e última fase consiste no tratamento dos resultados, em captar os conteúdos manifestos e latentes contidos em todo o material coletado (entrevistas, documentos e observação). A análise comparativa é realizada através da justaposição das diversas categorias existentes em cada análise, ressaltando os aspectos considerados semelhantes e os que foram concebidos como diferentes. Para Bardin (1977) neste momento em posse dos resultados o analista além de propor inferências e adiantar interpretações, pode também fazer descobertas inesperadas.

Após finalizar esta etapa da metodologia, reli as transcrições, o resumo de cada entrevista e os quadros elaborados a fim de buscar outras semelhanças, diferenças e tentar descobrir o que poderia estar por trás não apenas da desistência, mas também no que motivou a entrada no crime, especialmente por que percebi, nesta releitura, que embora a idade referida tenha sido entre 12 e 22 anos, é possível que o primeiro crime tenha ocorrido antes dessa idade. Percebi que existe certa falta de entendimento por parte dos entrevistados sobre o que é uma contravenção penal, de forma que eles relatam o que acreditam ser o primeiro delito.

Nesse momento da pesquisa, já com os dados agrupados, e com algumas hipóteses levantadas foi possível identificar os padrões nas falas que se referiam as categorias de análise já definidas que são a carreira criminal e a desistência do crime. Uma vez ordenados e classificados os dados, foi realizada a articulação entre estes e o referencial teórico que orientou a pesquisa.

Feito isto, passou-se à interpretação dos dados conforme a metodologia citada acima. Estes procedimentos de análise dos dados refletiram-se na apresentação dos resultados no próximo capítulo.

5. TRAJETÓRIAS CRIMINOSAS E DESISTÊNCIA DO CRIME

O objetivo deste capítulo é descrever e analisar a trajetória de vida dos egressos que concordaram em participar da pesquisa e compreender de que forma esses indivíduos ingressaram e desenvolveram a carreira criminal, os processos e fatores que os levaram a desistir do crime.

5.1 Perfil dos entrevistados

Foram incluídos na pesquisa um total de 7 indivíduos. Por meio da trajetória de vida foi possível identificar a carreira criminal, idade de entrada no crime, idade que saiu do crime, motivações que os levaram a permanecer na criminalidade, bem como os processos e fatores que os levaram a desistência do crime.

O Quadro 1 fornece elementos de caracterização dos entrevistados. Para proteger suas identidades foram adotados nomes fictícios.

Quadro 1: Caracterização dos entrevistados

Nome Fictício	Idade	Cor declarada	Idade de início na carreira	Idade da desistência da carreira	Tempo sem cometer delitos	Tipo de livramento
Alexei	46	Branco	15	33	10 anos	Definitivo
Aragão	33	Pardo	18	27	5 anos	Definitivo
Joab	49	Preto	12	Não desistiu	Continua no crime	Definitivo
Eugênio	41	Pardo	15	37	3 anos	Definitivo
Levi	33	Pardo	14	24	12 anos	Definitivo
Eduardo	39	Pardo	22	29	5 anos	Condicional
Florentino	36	Preto	18	29	6 anos	Condicional

Fonte: Elaboração da autora

Os dados reunidos no Quadro 1 permitem traçar um perfil geral do grupo de entrevistados. A idade no momento da entrevista varia entre 33 e 49. A idade de início na carreira do crime varia entre 12 e 22 anos. A média de início é de aproximadamente aos 16 anos. Já com relação à desistência a idade predominante é na faixa dos 30 anos. Com relação à cor, de acordo com os auto-relatos, é predominantemente parda.

Manifestações de comportamento anti-social começam muito cedo e podem se estender para a vida adulta. Moffit (1993) afirma que um comportamento específico na infância pode não ser um preditor de comportamento semelhante na idade adulta, mas ainda pode estar associado a comportamentos consistentes com o comportamento anterior. Em outras palavras, o comportamento anti-social que pode contribuir para a entrada no crime teria suas raízes na infância.

A idade de início, foi estudada por LeBlanc e Frechette *apud* Farrington *et al* (2014) estes autores descobriram que a idade média de início com base em auto-relatos foi aos 10 anos, aproximadamente, e por volta dos 15 nos registros oficiais, podendo chegar até o início dos 20 anos, para o primeiro delito. A média de idade para o cometimento do primeiro delito entre os entrevistados é aos 16 anos, entretanto as trajetórias narradas nas entrevistas já apresentavam o comportamento desviante muito antes dessa idade, cometendo pequenos furtos na companhia de amigos. O primeiro delito é apenas a ponta do *iceberg* de uma história marcada por violências sofridas e infligidas.

Pouco se sabe sobre a duração das carreiras criminais, a maioria dos estudos é baseada em registros oficiais. Em uma revisão sobre a duração das carreiras, Piquero *et al* (2003) descobriram que esta pode variar entre 5 e 15 anos, e quando provém de auto-relatos pode ser ainda mais longa. Este dado é coerente com os achados desta pesquisa, já que a duração das carreiras entre os entrevistados é maior que 10 anos, conforme os auto-relatos.

De modo geral, os egressos são a parcela empobrecida da população, e majoritariamente negros ou pardos. E os dados oficiais não negam esse fato. É extremamente difícil traçar um perfil amplo e apurado da população egressa do sistema prisional, mas se utilizarmos os dados do PrEsp, o perfil do público atendido apresenta as seguintes características: mais de 90% são homens, sendo a maioria deles jovens, com idades entre 20 e 29 anos e solteiros. Dentre eles, mais de 60% se declaram como pardos ou negros, metade deles não concluiu o ensino fundamental e menos de 2% tiveram acesso ao ensino superior. Apesar da baixa escolaridade e de mais de 60% manifestarem o interesse em retomar os estudos, menos de 3% frequentam atualmente a escola (MINAS GERAIS, 2013, p. 65).

O perfil traçado é coerente com os entrevistados da pesquisa, entretanto, o público atendido pelo programa é em sua maioria indivíduos em livramento condicional. O perfil dos entrevistados da pesquisa foi diferenciado, já que além de entrevistar egressos no programa, consegui outras entrevistas por meio de indicações, apenas 02 indivíduos estavam em livramento condicional, 05 eram liberados definitivos. Mesmo diante desse fato, os dados apresentados acima são adequados. O que apresentou uma mudança sutil foi escolaridade, já que 3 entrevistados concluíram o ensino médio, um concluiu o ensino superior, 2 não concluíram o ensino fundamental e um tem apenas o ensino básico incompleto – foi o que afirmou não ter desistido do crime.

Apenas um entrevistado afirmou não ter abandonado o crime. A decisão de mantê-lo na análise, se deu a partir de uma compreensão de sua trajetória, onde fica a impressão de que ele considera o tráfico como sua ocupação principal. Foi uma entrevista interessante, porque inicialmente ele declarou que trabalhava fazendo bicos, mas ao longo da narrativa ele incorporou outras falas que sugeriam que ele permanecia no tráfico. Apenas no final ele admitiu que nunca abandonou o tráfico e afirmou que ainda não passava por sua cabeça procurar outra forma de trabalho.

Esta entrevista em particular apontou que o tráfico foi entendido como forma de trabalho e meio de prover financeiramente para si e para a família. Com pouca escolaridade, usuário de drogas, inserido na criminalidade desde os 12 anos de idade, e, no momento da entrevista, aos 49, este indivíduo declarou ter passado quase metade da vida preso, suas falas sugerem que ele não encontrou na sociedade meios para obter trabalho lícito. O entrevistado demonstrou compreender os riscos, especialmente de ser preso novamente, mas em todo o tempo afirmou que eram os ônus do trabalho.

A definição de Feffermann (2006) parece elucidar a questão do tráfico de drogas como forma de trabalho ilícito:

O tráfico de drogas, como se apresenta, é parte integrante do sistema econômico vigente, que, a partir da 'lavagem de dinheiro', faz circular incontáveis quantidades de dólares. Constitui-se em uma economia 'ilegal' sem nenhum mecanismo de regulação. É uma indústria que necessita de uma grande estrutura, envolvendo interligações com países, pois o processo exige: plantação, transporte, distribuição, transformação química, empacotamento e várias outras atividades. Entende-se o tráfico como forma de organização aqui denominada de 'trabalho', informal e ilegal, que emprega grande número de jovens na sua estrutura. (FEFFERMANN, 2006, p. 32)

Por meio do tráfico, para este indivíduo foi possível ser incluído no sistema capitalista que o excluiu economicamente, e lhe negou possibilidades de consumo, tão estimuladas pelas políticas neoliberais. E de fato, o próprio entrevistado relata ter adquirido bens e reformado a casa onde mora. Para ele o tráfico de drogas foi uma opção em meio a poucas escolhas e possibilidades com que se deparava todas as vezes que deixava a prisão.

O maior desafio desta pesquisa foi estabelecer o tempo em que os entrevistados declaram estar vivendo sem cometer delitos. Para esta investigação, foi considerado o auto-relato de uma vida livre do crime após a saída da prisão. Por outro lado, há que se considerar, como será demonstrado no próximo item que todos os indivíduos afirmam ter desistido do crime dentro da prisão, influenciados por uma série de fatores. Além disso, também podemos considerar que para alguns presos o tempo na prisão constitui um momento sem cometer delitos, já que estes indivíduos saem de circulação (especialmente em crimes como furto ou roubo, por exemplo), e este tempo não é contabilizado na soma total dos anos sem cometimento de crimes, em nenhum dos casos.

Entretanto, também não se ignora o fato de que, segundo dados recolhidos nesta pesquisa, alguns entrevistados declaram que mesmo encarcerados

continuaram a exercer suas atividades ilícitas de dentro da prisão (especialmente o tráfico). Dessa forma, se constitui um grande desafio estabelecer com alguma precisão em anos, quando um indivíduo pode ser considerado uma pessoa que desistiu do crime.

Com o propósito buscar coerência com os referenciais adotados, optou-se pela definição de Kazemian (2007), que apontou estudos que consideram desistentes pessoas que declaram não estar cometendo delitos por pelo menos um ano, a partir do livramento condicional ou definitivo. Na pesquisa em questão, o tempo variou de 1 a 12 anos, com uma média de pouco mais de 5 anos sem cometer delito algum, exceto um entrevistado que permanece na ilicitude.

Os próximos tópicos serão dedicados a apresentar a trajetória de vida dos entrevistados e destacar a infância, o início da carreira criminal, condenações e prisões, e por fim os processos e fatores que incentivaram a desistência do crime.

5.2 Trajetória de Alexei

Alexei é um homem de 46 anos. Foi condenado por crimes de homicídio e roubo com uso de grave ameaça. Ele afirma que nunca foi condenado por tráfico, que foi sua principal atividade. Declara não cometer crimes há 10 anos.

Teve uma infância conturbada. É filho de uma união que ele caracteriza como extraconjugal, mais tarde foi abandonado pelo pai, que o deixou aos cuidados da madrasta, que maltratava e batia nele e em suas irmãs. Por fim, o pai os deixou em uma instituição de acolhimento (que ele se refere na entrevista como orfanato). Um casal de parentes distantes, sabendo da situação o adotou quando tinha 2 anos de idade, suas irmãs ficaram com outros familiares. Na família adotiva teve posteriormente mais 2 irmãos.

Na escola, sempre foi uma criança agitada, haviam reclamações constantes sobre seu comportamento, que mais tarde foi definido como hiperatividade. Apesar de ser “bagunceiro” tinha bom desempenho escolar. Em um momento, Alexei diz que sua mãe foi chamada na escola, a supervisora informou que ele estava usando drogas: *“eu não estava, era porque eu era inquieto e achavam que eu era esquisito. Naquele tempo usar droga, era melhor ter um câncer, minha mãe acreditou, me chamaram de ingrato”*.

Nas falas de Alexei, se percebe que existem motivações para a entrada na carreira do crime. Não há como afirmar que tenha sido uma decisão completamente

racional, uma vez o abandono do crime ocorreu há mais de 10 anos, quando já foi possível uma série de ressignificações da própria trajetória. Entretanto, existe certa racionalidade tanto para a entrada quanto para a decisão de sair do crime. Farrington (2002) aponta razões para início na carreira criminal em adolescentes, e uma delas pode ser para obter bens materiais, como fica evidenciado nas falas do entrevistado e também vingança. Uma vez se sentindo injustiçado, Alexei decide agir em conformidade com os rótulos que lhe foram impostos.

Nota-se também que há uma forte relação entre a entrada para o mundo do crime e a associação aos pares delinquentes, na verdade os pares potencializaram um fator de risco importante para que Alexei se envolvesse com a criminalidade. O seu contexto familiar e a aparente inabilidade de seus pais para controlar o seu comportamento impulsivo e anti-social na escola, que mais tarde foi definido por ele mesmo como hiperatividade: *“eu sou hiperativo, sou inquieto. Naquela época não tinha essa percepção, eu era um bagunceiro, mas eu guardo as coisas que me explicam, se eu me interessar”*.

A partir daí, se deu o envolvimento com a criminalidade. Começou em companhia de um conhecido mais velho, praticando fraudes e pequenos golpes: *“eu conhecia um policial civil que trabalhava num lugar, tirando multa, era um tipo de golpe, cada um tirava sua parte, na família falava que era despachante”*. Em seguida conheceu outros pares: *“uma coisa puxa a outra, conheci gente que reformava carro e vendia, carro naquela época era patrimônio grande, aí eu comecei o golpe da perda total, fui fazendo isso”*. Com o tempo passou a atravessar carros roubados para um país vizinho: *“um belo dia o cara falou: porque você não leva esse carro para o Paraguay? Fiz isso com 17 pra 18 anos”*.

Neste país, conheceu outras pessoas, que o apresentaram a um grande traficante da época: *“esse negócio de contato, você vai conhecendo pessoas, aí me falaram, tem alguém que quer conversar com você, eu acho interessante, fui de helicóptero pra fazenda do cara”*. Este traficante lhe ofereceu uma nova modalidade de crime: *“ele precisava de um distribuidor. A primeira carga foi de 280 kg de maconha, mas nunca fui preso por tráfico.”*

Farrington (2002) explica que de modo geral a diversificação ocorre até os 20 anos, e depois disso a diversificação diminui e pode aumentar a especialização. No caso deste entrevistado, ele se reconhece como traficante nos seus últimos anos, antes de ser preso. Entretanto, houve nesta trajetória uma grande diversificação, já

que inicialmente eram fraudes, venda de carros roubados, e posteriormente ele passou a atravessar carros para fora do país.

Já com 19 anos, Alexei estava casado e tinha um filho. Sua esposa sabia de suas atividades, mas segundo ele, ela não comentava. Neste momento de sua vida a polícia já estava investigando suas ações: *“me pegavam direto e eu pagava propina e ia embora. Era muita grana. Todo mundo sabe quem é traficante”*.

O primeiro processo em que houve condenação foi um homicídio, do qual se sente desconfortável ao falar. Alexei afirma que nunca quis matar, e nesse momento toda a dinâmica da entrevista muda. Ele diz que não quer falar disso e nem se lembrar: *“não era meu trabalho, eu só entregava droga e aí aconteceu esse homicídio, não tinha nada haver com o tráfico, mas o que eu tava fazendo foi uma brecha pra fazer, fui condenado á 18 anos”*.

Existe um reconhecimento por parte do entrevistado que este crime ocorreu em decorrência da própria trajetória em que ele estava inserido. Houve um aumento na gravidade dos crimes. Embora se negue a falar a respeito fica evidente que um crime acabou levando ao outro: *“fiquei doído, crime grave, tinha que pagar pelo menos 12 anos”*.

É a partir desse momento que uma série de acontecimentos leva Alexei a começar a repensar a própria vida. Ele perdeu a esposa e os bens. Passou por vários presídios até chegar a Apac, que ele considera o lugar chave para sua decisão em desistir do crime: *“eu vi uma palestra e me perguntaram até quando eu ia ser lixo, pensei: eu não quero ser lixo. Foi lá que teve um estalo, antes eu não pensava nada”*. Sem ter o que fazer na prisão, adquiriu o hábito de leitura, concluiu o ensino fundamental e médio e passou no vestibular para graduação em Direito, que começou a cursar no regime semi-aberto: *“trabalhava, estudava e voltava pro presídio”*.

Na narrativa deste entrevistado, o que se destaca com relação ao processo da desistência foi o efeito da extensão da pena: 21 anos no total. Ele ficou preso por 11 anos. Além disso, o rompimento com a esposa também o afetou. Essa mudança não foi estruturada em um momento, são fatores que se atravessam e fazem com que os indivíduos estejam mais propensos a tomarem decisões que são contrárias aos comportamentos e atitudes adotados até então.

Fica evidente que a mudança de presídio comum para o sistema Apac, que se baseia na valorização humana, teve um impacto na desistência do crime.

Fragilizado pela perda da família e da liberdade, associado a uma longa permanência na prisão, o contato com uma forma de encarceramento que oferece formas alternativas para o condenado se recuperar foi uma fórmula que deu certo.

No sistema Apac Alexei concluiu seus estudos e entrou para a faculdade, foi durante o seu período de encarceramento que ele desistiu do crime. Sua motivação para se tornar um advogado o fez persistir em sua decisão, que por fim se tornou uma busca por reconhecimento de sua nova identidade. Ele declarou a princípio que se envolveu no crime para ser reconhecido pelo dinheiro que poderia obter e como motivação para sair ele busca o respeito que não obteve no passado: *“minha questão não era dinheiro, era reconhecimento. Hoje sou advogado, as pessoas me respeitam, eu busco reconhecimento”*.

Internamente houve a decisão de mudar e externamente Alexei pode se apoiar na profissão e na nova rede de relacionamentos que ele construiu. Não basta apenas uma decisão individual para sustentar uma desistência do crime que seja duradoura, é necessário uma rede de apoio e suporte para alimentar a determinação de abandonar o crime, que no caso deste entrevistado foi construída por meio de suas interações com o sistema Apac, e faculdade aliadas a sua firme decisão de não viver mais na ilicitude.

5.3 Trajetória de Aragão

Aragão tem 33 anos, foi condenado por tráfico e roubo. O total de suas condenações foi de 22 anos. Iniciou a carreira do crime aos 18 anos e desistiu aos 27 anos de idade.

Sobre os aspectos relacionados a infância o entrevistado afirma ter sido: *“a melhor infância que podia ter, eu me sentia forte, me sentia o mais lindo”*. Faz menção a mãe, tias e avós com quem convivia cotidianamente. Fala da escola e de suas lembranças desse período. Entretanto, há vários relatos de violência que somente ao longo da entrevista ganham destaque em seu discurso. Aragão fala de sua infância com riqueza de detalhes, o hospital onde nasceu, o bairro que residiu, relembra a mãe, os irmãos, tios e avós. Seus relatos são os mais controversos, já que a todo o momento ele tenta descrever uma infância perfeita, contudo, o que se verifica em falas posteriores é que, embora não tenha morado em local violento, sua infância, dentre todos os entrevistados, foi a que apresentou maior presença de violência física infligida por um familiar.

Filho de um pai extremamente agressivo foi espancado com tal brutalidade que a própria família chamou a polícia: *“ele não batia, ele espancava. Uma vez me suspendeu de cabeça pra baixo e...”* nesse momento ele não consegue finalizar a fala. Em sua lembrança o pai era um homem forte, que o espancou diversas vezes. Ele também relata que se tornou agressivo na escola, talvez em decorrência dos abusos sofridos em casa. Os espancamentos não pararam, Aragão relata que uma vez comeu um tomate que era de sua mãe, então seu pai, começou a bater nele com tanta violência que a família novamente chamou a polícia. Entretanto sua mãe, ao chegar à delegacia se posicionou a favor do pai e contra o restante dos familiares.

Na escola devido ao seu comportamento impulsivo, estava sempre envolvido em brigas e a mãe era chamada com frequência pela supervisora. O pai sempre respondia a essas chamadas com novos espancamentos, necessitando intervenção da avó e da tia: *“minha avó ficava chateada e disse que ele podia corrigir, mas não daquela forma, porque ele era forte”*. Por fim o pai deixou a família e ele e seus irmãos passaram por grandes dificuldades financeiras, tendo necessidade de ajuda de familiares e vizinhos. Interessante é que a fala de Aragão parece não reconhecer o passado marcado por violências: *“eu não tinha nada que dissesse que eu ia pro crime”*. Ele parece não reconhecer que os espancamentos eram violências e em nenhum momento associa tal fato aos caminhos de sua trajetória.

Aos 18 anos, junto com os amigos, que ele sabia serem criminosos, participou de um assalto, foi preso em seguida por roubo, e permaneceu preso por 10 meses: *“eu tinha uns conhecidos, me envolvi no tráfico por bobeira minha, eu não tava muito envolvido, mas eles tavam e eu sabia”*. Conheceu outros criminosos na prisão e se envolveu ainda mais com o tráfico e ao sair continuou com o crime, passando a viver do tráfico de drogas: *“é o que todo mundo fala, não é cadeia, é faculdade, você entra de uma forma e sai de outra, entrei com 157, saí traficante.”*

Na trajetória de Aragão fica manifesto que os principais fatores de risco para o início na carreira criminal foi a desestrutura familiar. Os maus tratos sofridos na infância associados ao seu comportamento impulsivo e a convivência com pares delinquentes podem ter contribuído para o ingresso na carreira do crime. Ele não fala explicitamente, mas é possível que antes dos 18 anos já estivesse cometendo delitos, especialmente quando diz que tinha alguns conhecidos envolvidos e que ele sabia dos atos ilícitos que eles praticavam. Parece haver uma dificuldade entre todos

os entrevistados em identificar um ato criminoso que não seja aquele pelo qual eles foram presos.

Após alguns anos no crime, ele é novamente preso e sua condenação foi de 22 anos. No sistema prisional Aragão relata ter presenciado diversas formas de violência, que o motivou a repensar a vida: *“isso já foi me mostrando, então voltei a estudar.”* Também contribuiu a morte da avó, de quem ele era muito próximo. É muito interessante a forma com que Aragão começa a vislumbrar as desvantagens da vida no crime. Foi através da perda da liberdade e das violências (tão comuns em sua infância) presenciadas na prisão, que ele se sentiu motivado a desistir do crime.

Ainda que Aragão tente falar de sua infância de modo positivo, é lá que encontramos os principais fatores de risco para a sua entrada na carreira do crime. Diversos autores concordam que é na família que pode se buscar a origem do comportamento criminoso (Moffitt, 1993; Farrington, 2002), mas não há elementos para afirmar que a família tem o poder decisivo de influenciar a delinquência (não é determinante), o que se pode dizer é que a família propicia experiências que podem ser fundamentais para que os indivíduos fiquem vulneráveis a tal ponto, que ao serem expostos a outros fatores de risco tenham mais chances de serem atraídos para a atividade criminosa.

Sobre os processos de sua tomada de decisão em abandonar o crime Aragão informa que foi na Apac que ele finalmente: *“parei pra pensar, errar, todos erram, mas eu não ia permanecer no erro.”* Dessa forma, Aragão deixou definitivamente o mundo do crime, apoiado por sua família, que nunca deixou de visitá-lo e pelo tratamento humanizado que recebeu ao entrar na Apac. Está em liberdade há 5 anos e declara não ter cometido crimes desde então.

A família aparece no discurso deste entrevistado. Se, a princípio ela representou um fator de risco, retorna como fator de proteção. Já foram identificados por Kazemian (2007) que os mesmos fatores que apresentam risco para a delinquência, podem ser os que influenciarão a desistência. Essa hipótese se confirma com relação ao papel da família, que neste caso específico ofereceu o suporte necessário para apoiar a decisão de permanecer longe do crime.

5.4 Trajetória de Joab

Joab relata ter sido criado pelos pais, em um bairro violento e com presença de tráfico de drogas. Ele é o que começou a carreira do crime mais cedo. Aos 12

anos já relata o consumo de drogas e é o único que cumpriu medida socioeducativa na antiga FEBEM (Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor). É o que possui menos escolaridade, não concluiu o ensino básico. Afirma não ter desistido do crime.

No momento da entrevista tem 49 anos, entrou para o crime aos 12: *“com 12 anos eu pegava traseira, cheirava cola e comecei a usar maconha, comecei como aviãozinho, aí comecei a vender droga”*. A princípio informou que trabalhava fazendo bicos, mas no final da entrevista revelou que continua cometendo delitos, e que essa é sua principal atividade. Afirma que passou pelo menos metade da vida preso. Está em livramento definitivo.

Foi extremamente difícil levar este entrevistado a falar. Ele revelou uma infância conturbada, permeada por violências familiares, dificuldades financeiras, local de moradia empobrecido e também violento. Joab diz que com o dinheiro do tráfico comprou carro, reformou a casa da mãe, e comprava roupas, calçados da moda e sustentava o próprio vício. Dentre os crimes ele destaca roubo, tráfico, uma tentativa de homicídio e um homicídio, sobre o qual ele não gosta de falar: *“eu ficava na Pedreira, cometi vários crimes, tráfico, roubo, tentativa de homicídio, homicídio...”*

Sobre suas prisões, afirma ter aprendido profissões lá: *“aprendi artesanato, aprendi a ser torneiro mecânico”*. Joab também diz que quando estava preso parava de usar drogas. Perguntei o que foi diferente na última prisão e ele respondeu: *“eu pensei em sair e arrumar emprego, mas arrumei nada, fui pra boca. E tô até hoje. Não penso em desistir, sinceramente, não. É um dinheiro fácil, mas não é abençoado. É dinheiro sujo.”*

Dentre todos os entrevistados, este foi o que ingressou no crime mais cedo, o que passou mais tempo encarcerado no total das penas. E foi o único que admitiu não ter intenção de abandonar o crime.

Moffitt (1993) argumenta que a criminalidade juvenil oculta duas categorias de pessoas. Um grupo muito grande participa do comportamento antissocial durante a adolescência e um grupo muito menor, que continua com sérios comportamentos antissociais ao longo da idade adulta, e esse é o mesmo grupo cujo comportamento criminoso foi estável ao longo dos anos desde a infância, o que parece ser o caso deste entrevistado.

Os estudos de Sampson e Laub (1993) propõem que a maioria dos infratores desistem na meia idade, seja pela perda da capacidade física, ou por falta de oportunidades. Mas de qualquer forma, não há razão para acreditarmos que uma

pessoa que passou grande parte da vida cometendo crimes, mude repentinamente e assuma atitudes que até então não lhe são familiares. Além disso, em nenhum momento da entrevista, Joab revelou qualquer rede social de apoio, seja por meio da família, comunidades ou amizades, ele sempre retornou para o lugar onde se sente acolhido, que é o tráfico.

Quando pergunto a ele se já pensou em desistir, ele diz o seguinte: *“pensar a gente pensa, mas quando chega aqui fora tudo é diferente e não ajuda a desistir, dinheiro fácil. O tráfico dá muito dinheiro, mas dá cadeia também, e morte”*. Existe uma percepção por parte de Joab de que os riscos são grandes e envolvem a perda da própria vida, bem como a morte de outros. Mas essas percepções não são suficientemente fortes para levá-lo a desistir do crime. É interessante porque ele consegue compreender os custos do crime, mas parece haver uma identificação tão grande com a identidade criminosa, que os riscos não motivam uma mudança intencional.

Em sua extensa carreira criminosa ele revela um homicídio, do qual se emociona ao falar: *“tentei matar e não consegui, depois tentei de novo e consegui. Rixa do tráfico. Esse rapaz era meu cunhado”*. Essa fala é seguida de um grande silêncio. É nesse trecho que percebo certo remorso na fala de Joab, e penso que se houver alguma possibilidade de sensibilizá-lo para a desistência seria por esse viés. Ele reconhece que ultrapassou os limites da lei quando cometeu o homicídio de maneira muito mais forte do que no tráfico. Ele foi preso 2 anos depois por essa morte e foi sua pena mais longa.

Joab exemplifica bem o fato de que a condenação e prisão são a ponta do iceberg. Ele esteve em livramento condicional por 4 anos e atualmente está em livramento definitivo, continua a cometer delitos e não foi preso, pelo menos até o dia da entrevista. Se a duração de sua carreira fosse baseada em registros oficiais, ele estaria longe do crime há 4 anos, como foi por auto-relato e ele decidiu compartilhar a verdade, foi possível constatar o não abandono da carreira criminal.

Não creio que seja possível determinar com exatidão porque os outros entrevistados desistiram e ele não. Joab entrou para o crime mais cedo (12 anos) e isso pode implicar uma vinculação mais forte com a identidade criminosa do que qualquer outra possibilidade de auto-reconhecimento. Podemos imaginar que contribuiu para a manutenção da identidade criminosa o local de moradia e a

manutenção dos vínculos com os pares criminosos. Mas fica a pergunta: qual mecanismo seria necessário para acionar em Joab o desejo de desistir do crime?

5.5 Trajetória de Eugênio

Eugênio tem 41 anos de idade. Foi condenado por roubo, tráfico e porte de armas. Passou cerca de 8 anos encarcerado. Entrou para o crime aos 15 anos e declara ter abandonado aos 37 anos. Relata local de moradia violento e evita falar da família. Pelos relatos pode-se inferir que ele começou a usar drogas antes dos 15 anos, época em que começou a cometer delitos para sustentar o próprio vício. Foi uma entrevista marcante, ele está em livramento definitivo e trabalha vendendo balas dentro de transporte coletivo. É um homem extremamente consciente de sua situação e trajetória.

Eugênio foi preso diversas vezes. Ele se associou a pares delinquentes no primeiro momento para o consumo de drogas e depois para o cometimento de delitos. Começou com pequenos furtos e passou para roubos, sempre para obter recursos para uso de drogas. É o único relato em que todos os crimes foram com o único objetivo de sustentar o vício.

Sobre a infância Eugênio fala muito pouco. Abandonou a escola cedo e foi criado pelos pais. Ele admite que houve influência de amigos tanto para o uso de drogas quanto para a prática de crimes: *“coisa de amigos, começa com curiosidade, era uma curtição, mas a dependência foi aumentando e passei pra criminalidade”*.

Foi preso pela primeira vez aos 21 anos. Após a saída do presídio tentou se afastar da criminalidade e foi trabalhar com o pai: *“mas a droga não deixou, usava crack. Aí voltei a roubar pra sustentar”*. Foi preso pela segunda vez, ao sair voltou para a antiga comunidade e teve nova recaída. Após o terceiro encarceramento, relatou que aprendeu a trabalhar e ao deixar o presídio conseguiu um emprego, onde permaneceu por 1 ano, mas não deixou de usar drogas. Quando o vício se agravou, ele foi demitido devido às faltas e atrasos constantes.

Os estudos de Farrington (2002) dentre vários outros, apontam que obter trabalho lícito contribui para o abandono do crime, já que esta atividade regula o tempo, controla os horários, fornece senso de responsabilidade, exige planejamento e, além disso, propicia a formação de nova rede social. A princípio os empregos motivaram Eugênio a se afastar do crime, mas o uso excessivo de drogas que o

levava a ausências constantes tornava inviável sua permanência no emprego. Ele é consciente do descrédito atribuído ao egresso da prisão bem como dos entraves que o uso descontrolado das drogas causou em sua vida.

Sobre os fatores e processos que o estimularam a desistir, Eugênio diz que o trabalho na prisão o ajudou, pois ao sair conseguiu um emprego, inclusive para sustentar o próprio vício. Este é um achado importante, pois este entrevistado começou a atividade criminosa muito cedo e nunca havia trabalhado. É possível que na prisão ele tenha descoberto outra forma de se sustentar além daquela que lhe era comum: o tráfico.

Além disso, aponta as visitas do pai que já é idoso e passava por revistas vexatórias para vê-lo. Disse que isso o fez pensar nos filhos e em si, no valor da liberdade: *“você poder acordar e tomar um café, comer o que quiser, lá não tem isso. Não tem preço que paga a liberdade.”* Ele decidiu deixar de cometer crimes quando ainda estava preso.

Quando pergunto o que está diferente depois desta última condenação ele responde: *“eu tô bem, mas pra ser sincero ainda uso uma droga. Uso mais controlado. Eu trabalho autônomo. Como posso dizer? Se eu uso muito num dia, no outro fico em casa descansando, mas nem todo dia eu uso.”* É surpreendente a forma como Eugênio organizou sua vida longe do crime. Impulsionado a cometer crimes para sustentar o vício em drogas, para manter a decisão de não voltar a delinquir, ele encontrou uma forma de controlar o uso e mais, viu no trabalho autônomo uma possibilidade de continuar a usar drogas de forma controlada e sem ter que cometer delitos.

Além dos fatores mencionados acima, Eugênio aponta uma nova rede social que construiu ao sair da prisão. Passou a frequentar a igreja semanalmente e voltou a morar com a família. Ele sente falta de uma estrutura de apoio mais ampla e aponta soluções: *“não sei pra quem você vai mostrar essa pesquisa, mas tinha que ter mais associações pra ajudar os egressos...”* Ele revela que tentou trabalhar com carteira assinada, mas que sem qualificação é muito difícil especialmente para um egresso da prisão: *“um ex-presidiário é muito difícil ter oportunidade de emprego. Ainda mais igual eu, sem curso por causa da droga, sem estudo por causa da droga e da matemática (risos)”*. De qualquer forma ele encontrou no trabalho autônomo uma forma de se sustentar.

Eugênio revela o que os estudos já apontam: que a decisão de sair do crime não é apenas uma decisão pessoal que se consegue sozinho, mas é necessário encontrar fora das grades da prisão uma rede que sustente a decisão de abandonar o crime.

5.6 Trajetória de Levi

Levi tem 33 aos, entrou para o crime aos 14 e desistiu aos 24. Foi preso diversas vezes, por porte de armas e tráfico. Está em livramento definitivo.

Sobre a infância, o entrevistado diz que foi criado pelos pais e ambos eram alcoolistas: *“Eu tenho dois irmãos, não sei se posso dizer que foi tudo tranquilo, mas meus pais tentaram, eles tinham problemas com álcool. Mas não era o principal, o que me levou foi as amizades, influências”*. É veemente em afirmar que começou a usar drogas aos 13 anos por influência dos amigos. Por fim, aos 14 parou de estudar e se envolveu na criminalidade: *“Quando fui ver tava envolvido, tinha parado de estudar. A droga não custava nada no princípio, quando passou a custar, ou você rouba ou você vende. Eu fui vender”*.

Teve uma carreira no crime extensa e organizada, criou um grupo que cresceu e se tornou uma facção criminosa, tudo isso antes de atingir a maioridade. Junto com esse grupo passou a abastecer a cidade, comprava grandes quantidades de maconha, crack, cocaína e armas: *“criamos um grupo que cresceu e nos tornamos uma facção, a gente começou a ter influência na cidade.”* Levi diz que o dinheiro do tráfico tem muita capilaridade, na mesma medida que entra, sai: *“ao mesmo tempo que adquire tem que desfazer, tem que pagar o preço pra cometer crime, o crime tem um preço”*. Ele alega que tinha gastos altos com advogados para tirá-lo da prisão. Era preso constantemente e se tornou conhecido pela polícia, que não conseguia mantê-lo preso por mais de 6 meses.

Sobre as prisões, ele diz que a primeira vez teve grande impacto, mas depois se tornou parte do processo: *“é o preço que tem que pagar. No crime tem que estar disposto, tem que ser sóbrio”*. No último aprisionamento, ele diz que tudo mudou, e foi lá que teve início o processo de desistência: *“das outras vezes tinha gente me falando pra mudar, mas eu não queria, era tudo prazeroso”*.

Levi informa que na noite em que foi preso havia consumido muita droga e começou a pensar: *“meu Deus, to cansado de viver um tempo aqui e tempo na rua. Se tem algo pra mim me dá um sinal”*. Naquela mesma manhã, alguns rapazes de

uma igreja que estavam no local fazendo um trabalho de evangelismo, conversaram com ele, que se decidiu a mudar de vida e deixar o crime. Mesmo após inúmeras tentativas de tentar compreender os processos que estariam por trás de sua decisão de desistir naquele momento, Levi foi enfático ao repetir que foi Deus, o único responsável por sua mudança de vida: *“eu encontrei Jesus, 3 dias depois veio meu alvará de soltura, fui freqüentar a igreja e permaneci”*.

Orelana (2017) considera que a conversão religiosa como alternativa de desistência constitui um fator único e individual que, apesar de sua importância, requer a vinculação a inúmeras circunstâncias favoráveis para ser eficaz (por exemplo, emprego estável, novas redes sociais que não os antigos pares e família).

Timor (1998) em seu estudo sobre reabilitação de prisioneiros em uma prisão de Israel verificou que os presos que se convertiam passavam por dois processos que incluem se adaptar às demandas de dois sistemas: o da prisão e, ao mesmo tempo, o das demandas religiosas e a visão de mundo que apóia essas demandas. No coração desta visão de mundo está a crença na existência de um Deus onipotente e o dever de aceitar sua orientação e obedecer aos seus mandamentos, conforme determinado em fontes religiosas, no caso a Bíblia.

A partir daí, novas rotinas são estabelecidas e elas incluem orações constantes, abandonar os velhos hábitos criminosos, obter trabalho, se afastar dos antigos pares, enfim, como Levi irá dizer mais a frente: *“se tornar um modelo”* a ser seguido, ser um exemplo para aqueles que permanecem nos caminhos do *“erro e da bandidagem”*.

Após a saída da cadeia, já se considerando livre da identidade criminosa, Levi se filiou a uma igreja evangélica, parou de usar drogas e abandonou as antigas companhias. Conseguiu um emprego de servente de pedreiro e um tempo depois mudou de cidade. Quanto aos antigos pares, diz que alguns morreram e outros foram presos.

Sobre os processos da desistência na vida de Levi, fica evidente que após a sua decisão ele também encontrou apoio que sustentou sua decisão. A mudança de cidade contribuiu para o afastamento dos pares delinquentes e foi uma decisão positiva para ele. Na cidade onde vive atualmente ele se casou, teve uma filha e se tornou pastor. Além disso, possui uma barbearia. Ele alega não cometer delitos desde a sua decisão de abandonar a carreira criminosa há 12 anos.

5.7 Trajetória de Eduardo

Eduardo tem 39 anos, entrou para o crime aos 22 e declara ter decidido abandonar a carreira aos 29 quando foi preso pela última vez. Atualmente está em regime de livramento condicional.

Os relatos de Eduardo revelam uma infância conturbada, ele e seus 5 irmãos foram abandonados pelo pai. Passou por grandes privações econômicas, fome e teve que trabalhar ainda criança nos lixões da cidade onde morava. Abandonou os estudos cedo por incapacidade de administrar os trabalhos pesados e braçais com a escola: *“fomos abandonados criança, passamos muita dificuldade, foi difícil, passei fome, tive que catar lixo, meus irmãos também, não tinha cabeça pra estudar, foi uma situação complicada, horrível”*.

Mesmo diante das dificuldades conseguiu um emprego, entretanto, aos 22 anos quando foi demitido da empresa onde trabalhava sem motivo, relata ter sentido uma grande revolta. Este entrevistado é relutante em apresentar os detalhes, mas ele se associou a pares delinquentes e juntos, organizaram um assalto a banco onde ele seria o piloto de fuga: *“eu sabia que esses amigos que eu tinha faziam assalto. Todo mundo falava. Só que um desses amigos me chamou pra dirigir pra eles, e no calor da revolta eu fui”*.

No dia do assalto houve troca de tiros e um policial foi morto. Eles foram presos e condenados. Neste ponto, Eduardo não admitiu a gravidade do crime, pois além do roubo houve o homicídio e sequestro de um casal na fuga. Ele alega que era apenas o piloto de fuga, portanto, não estava envolvido nos demais crimes: *“eu tava do lado de fora, ninguém me reconheceu, a polícia armou...”*. Entretanto, o juiz não entendeu dessa forma e ele foi condenado, sendo absolvido apenas do sequestro.

Sobre o aprisionamento ele diz que ficou 4 anos e 4 meses e saiu carregado de revolta, a pena total foi de 24 anos: *“saí amargurado de revolta, além de cumprir os 3 regimes, sem benefício, 24 anos. Ficou aquela dor”*. Na prisão conheceu outros pares, que eram traficantes. Informou que ao sair da prisão mudou de bairro, para não ser procurado pelos antigos amigos e conseguiu um emprego informal: *“fui trabalhar, vender roupas, fazer transporte clandestino, comprei carro e fiz dívida”*.

Na prisão Eduardo conheceu um traficante de outro Estado, que ao sair o procurou, ele tinha saído há poucos meses: *“ele disse que tava precisando de um*

favor, pegar um dinheiro, que tava sem gente de confiança. E eu comecei, levava dinheiro do tráfico". Nesse momento o entrevistado afirma que tinha outro trabalho, mas mesmo assim retornou a criminalidade, poucos meses após a saída da prisão.

Um dia durante uma entrega ele foi preso novamente, junto com a namorada que estava no carro com ele, e foi esse fato que o motivou a reconsiderar a trajetória: *"eu fui preso com minha namorada. Graças a Deus ela saiu porque não tinha nada haver, ela foi pega de sopetão. Eu arrebentei com minha vida"*.

Passou por diversas instituições prisionais: *"parecia que tinha um saco de cimento nas minhas costas. Entrei em depressão e tentei o suicídio lá, achei que era o fim da linha. A namorada presa, foi muita pressão"*. Dentro do presídio havia um grupo religioso e ele começou a participar dos cultos. Eduardo é veemente em afirmar que antes da condenação decidiu abandonar o crime.

Para o processo de desistência de Eduardo a conversão religiosa parece ter sido crucial. Ele revela ao longo da entrevista que sentia muita raiva e revolta, possivelmente devido a infância repleta de privações. Sempre se sentiu injustiçado. De alguma forma a religião teve o potencial de acalmá-lo e de lhe devolver a confiança em dias melhores. Ele abraçou de tal forma as normas morais sugeridas que se tornou réu confesso, e ele demonstra orgulho desse fato. Ao admitir o crime, ele finalmente assume outra identidade: *"o pastor falou que a verdade liberta, eu fui lá e falei a verdade, era uma juíza e ela foi justa. Por quê? Porque sou outra pessoa."*

Para Eduardo a religião foi fundamental para que ele interpretasse a realidade de outra forma. Na primeira condenação, ele afirmou que se sentiu injustiçado e saiu da prisão tomado de revolta. Foi por meio da fé que ele conseguiu olhar para si mesmo e descobrir *"algo novo em mim"*, que pode ser traduzido como outras potencialidades que o levariam a manter sua decisão de abandonar o crime.

No último presídio passou a ler muito e trabalhar com artesanato, e esse fato o ajudou a organizar sua mente e decisão de permanecer fora do crime. Trabalhou com serviços externos, onde teve oportunidade de cometer delitos, mas sempre se recusou a colaborar com os outros presos neste aspecto: *"teve gente que me chamou pro crime porque eu ficava do lado de fora. Pra passar celular pra dentro, levar droga. Mas eu dizia não, minha cabeça tava formada"*.

Ao sair da prisão mudou de cidade por um tempo para se afastar dos pares delinquentes, que o procuraram tão logo ele retornou ao antigo bairro. Depois de um

período retornou a cidade de origem e foi novamente assediado, mas disse não: “o crime acolhe, né? Mas minha cabeça tá formada, eu sou regenerado. Quando eu fui preso em 2011 eu desisti do crime. Foi 07 de dezembro de 2011.”

Contribuíram com a decisão de Eduardo para a desistência o apoio da família e amigos que o ajudaram a conseguir emprego e a mudar de cidade quando foi necessário. Essa mudança de local pode ter sido crucial no rompimento com os antigos pares, além disso, a nova identidade cristã fomentada pela igreja foi fundamental para alívio da grande dor revolta que Eduardo sempre alimentou ao longo dos anos.

5.8 Trajetória de Florentino

Florentino tem 36 anos, entrou para o crime aos 18 e afirma ter desistido aos 29 anos, quando ainda estava preso. Foi condenado por tráfico interestadual de drogas e formação de quadrilha a 15 anos de prisão. Está em livramento condicional e afirma não ter cometido nenhum crime desde sua tomada de decisão.

Filho de uma família empobrecida conseguiu um emprego em um Shopping Center, existem lacunas em seus relatos, mas uma fala marcante em seu depoimento sugere que quando começou a trabalhar, já estava de alguma forma envolvido com a venda de artigos furtados:

“Eu trabalhava num shopping, e morava em uma comunidade. Lá no shopping me procuravam porque eu tinha telefone legal. O que acontecia era que os meninos iam pro show, roubavam e me vendiam com valor abaixo do mercado, e eu revendia no shopping” (Florentino).

Possivelmente o que aconteceu foi uma mudança na carreira criminal, que começou com pequenos favores, que não são reconhecidos por ele como delitos, e de alguma forma se diversificou com a maioridade. Não seria possível a uma criança organizar crimes como a revenda de itens furtados, já que exigiria esforços mais difíceis de articular. O emprego no shopping foi um facilitador para a prática criminosa. Nesse momento ele diz que se sentiu recompensado e que foi gratificante. O crime nesse primeiro momento propiciou a ele dinheiro e possibilidade de adquirir bens que não eram comuns em seu contexto familiar.

Florentino confirma que se associou a pares delinquentes conhecidos para os primeiros delitos, e através da venda de celulares furtados ele passou ao tráfico. Sua trajetória se diversificou mais uma vez. Ele conheceu um traficante e começou atravessando dinheiro, quando esse traficante foi preso ele se tornou o “gerente” do

ponto de drogas. Como gerente, ele conheceu um traficante de São Paulo, e mais uma vez ele diversifica seus crimes, conforme ele diz: “*propus pra ele trazer a matéria prima, a gente cozinha e seca e distribui. Ele me ensinou, aí expandimos.*” Nesse ponto, Florentino diz que o negócio era tão lucrativo que ele contratou motoboy para a distribuição. Passou para o tráfico interestadual de drogas. O que ele e seu bando não sabiam é que já estavam sob investigação da polícia.

Sobre as mudanças na carreira de Florentino, estudos desenvolvidos por Blumstein, Cohen, Roth e Visher (1986) não evidenciam que ocorra a especialização em carreiras criminais, embora seja uma possibilidade sedutora. Se os ladrões apenas roubam e os terroristas apenas aterrorizam o entendimento sobre a criminalidade seria facilitado. Mas o que estes autores apontam é que o grau de especialização é limitado, o que ocorre é uma versatilidade do delito. O que se verifica em infratores persistentes é que eles são versáteis em seus crimes.

No caso de Florentino, ele agiu conforme as oportunidades que lhe foram surgindo. Quando o traficante para quem ele trabalhava foi preso e impossibilitado de continuar suas atividades, ele viu uma possibilidade de assumir um novo posto. Em decorrência dessa nova função, ao conhecer um traficante mais articulado no mundo das drogas, ele novamente abraça a oportunidade de crescer no mercado das drogas. O que parece ter ocorrido nesta trajetória foi que a quantidade de oportunidades que a associação aos pares delinquentes propicia tornou possível uma diversificação nos crimes cometidos, mas não especialização.

Ao falar sobre sua prisão, Florentino relembra o nome da operação policial que resultou em sua prisão e consequente condenação. Sua pena foi de 15 anos e 2 meses, dos quais cumpriu 7 anos em reclusão. A experiência do aprisionamento o marcou de forma profunda. Dentre várias violências presenciadas, Florentino diz que se sentiu vulnerável, e só se alimentava de pensamentos que não contribuíam para a desistência do crime. Foi a partir de sua transferência para a Apac que se deu uma transformação em sua maneira de pensar.

O modelo APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) teve por fundador o advogado paulista Mário Ottoboni, no ano de 1972, em São José dos Campos/São Paulo. Neste modelo, o detido cumpre a privação de liberdade de forma que a sua dignidade seja respeitada bem como seus direitos fundamentais, primando para que ele seja tratado pelo que é: ser humano.

A forma de tratamento que a Apac dispensa a todos os recuperandos, que são chamados pelo nome e tem seus direitos fundamentais respeitados causou em Florentino uma profunda impressão: *“chego lá e eles tiram as algemas, e eu vi que ali dentro tinha dignidade, respeito e confiança.”* Foi a partir desse impacto que ele revela a transformação de seu caráter e disposição para a desistência. A convivência com os voluntários e profissionais o levaram compreender que existem alternativas ao crime: *“tinha o psicólogo, enfermeiro, achei legal. Eles tinham problema igual a gente, compartilhavam, a gente falava de tudo e ampliou minha mentalidade.”*

Florentino deixa claro em seus relatos que a associação a pares delinquentes foi um potencializador para sua carreira criminosa, de alguma forma, foi na Apac que ele teve a oportunidade de convívio com outros tipos de pares (voluntários e profissionais) fundamentais em sua decisão de abandonar o crime. Ele revela ter abandonado os antigos amigos para não correr o risco de ser novamente influenciado.

Dentre todos os fatores que o influenciaram a desistir do crime, o que mais se destaca é o temor de novas condenações:

“um dos maiores fatores, já que a bandeja é grande, foi essa conversa com o advogado, ele falou da realidade. Disse: vão te pegar por um pedacinho, e a justiça vai te enquadrar como traficante interestadual, vão te tirar de circulação, foi o que aconteceu com os outros. Tenho que ser calculista, a próxima condenação ia acabar comigo” (Florentino).

Para este indivíduo a matemática não compensou a continuidade da carreira. Ele deixou o regime fechado em 2013 e afirma não ter cometido nenhum crime desde então. É possível observar que houve uma combinação de fatores que levaram Florentino a desistir do crime. O incentivo da esposa foi um grande fator de proteção, mas o que se destacou foi o temor de novas condenações. O que se conclui é que juntos, a família e o medo de ser preso novamente foram a combinação que motivou a desistência do crime.

5.9 Fatores de risco e de desistência, segundo os relatos dos entrevistados

A partir da leitura do material transcrito e da elaboração do *corpus* da análise, as falas foram agrupadas por categorias. As respostas obtidas por meio das perguntas relacionadas ao início da carreira criminal definiram-se como fatores de risco para entrada na carreira do crime, que levaram em consideração falas relativas

à: *relações familiares, amizades, razão de continuidade na carreira criminal*. As respostas relacionadas aos fatores e processos de desistência do crime, levaram em consideração as falas relativas à *família, formação de nova identidade e tempo de condenação*.

Ainda com base na leitura e análise das entrevistas tornou-se possível a elaboração das hipóteses que serviram para orientar a última fase da pesquisa que é a interpretação dos dados:

- Ter uma infância marcada pela violência familiar, rupturas e locais de moradia violentos e com presença de criminalidade pode ser um fator de risco para entrar na carreira do crime;
- Interações com pares delinquentes podem potencializar as dificuldades enfrentadas na infância e contribuir para a entrada na carreira do crime;
- A retomada dos laços familiares pode contribuir para a desistência do crime e ser um fator de proteção especialmente se laços afetivos forem preservados;
- O tempo de condenação e o temor de ser preso novamente podem levar o indivíduo a ver as desvantagens e custos de sua vida criminosa e;
- A percepção que o indivíduo tem de si mesmo e a capacidade de se projetar como uma pessoa que não comete delitos contribui para formar uma nova identidade longe do crime.

5.10 Fatores de risco para entrada na carreira criminal

Nesta parte apresentam-se as expressões dos indivíduos sobre a infância, família, amizades, escola e idade quando cometeu o primeiro delito. Para a análise dividimos as falas em duas categorias:

- Categoria trajetória familiar – relacionados a expressões sobre acontecimentos na infância que foram marcantes para os entrevistados;
- Categoria associação a pares delinquentes – relacionados à formação de pares para cometer delitos; vantagens financeiras – que se relaciona aos motivos apresentados para a permanência na atividade criminal.

A pergunta norteadora foi ampla: “Fale-me sobre sua infância.” E na medida em que o entrevistado foi respondendo, novas questões foram sendo abordadas a

fim de se chegar aos fatores que estariam por trás das razões que podem ter influenciado o início da carreira criminal.

Dentro deste eixo foram elencadas as expressões que apresentavam maiores similaridades quanto à infância. As histórias narradas possuem semelhanças, especialmente sobre as violências nos contextos familiares. Entretanto, não se pode afirmar que uma infância conturbada leva alguém a se tornar criminoso, para tal afirmação, seriam necessários estudos comparativos, o que não é o objetivo proposto aqui.

Quadro 2: Fatores de risco na infância

Indivíduos	Acontecimentos traumáticos/violências
Florentino	“Fui criado pela minha mãe, junto com 3 irmãs”, “a comunidade era muito violenta, vi mortes, brigas, isso era comum de ver lá”, “meu pai morreu de bebida, minha irmã também.”
Eugênio	“comecei a usar droga cedo, era dependente” “morava na vila, muito tráfico”
Aragão	“meu pai saiu de casa quando eu tinha 9 anos”, “ele não batia, ele espancava”, “ele batia em mim e nos meus irmãos”, “uma vez ele me bateu tanto que chamaram a polícia, fomos parar na delegacia”, “ eu era briguento na escola, sempre tomava ocorrência”.
Alexei	“sou adotado de pai e mãe”, “meu pai biológico um dia juntou as coisas e foi embora”, “meu pai levou a gente pro orfanato e ficamos lá”, “fui adotado com 2 anos e meio”, “eu era um bagunceiro na escola, minha mãe era chamada todo dia”, “achavam que eu era esquisito”, “falaram que eu tava usando droga, mas não estava”, “ fui chamado de ingrato”, “não me sentia querido, filho de criação”.
Levi	“meus pais tentaram me dar o melhor, mas tinham problemas com álcool”.
Eduardo	“Somos 5 irmãos, fomos abandonados pelo meu pai crianças”, “passamos maus bocados, vivíamos do lixão, passei fome”, “não tinha cabeça pra estudar, parei na 7° série”, “era serviço braçal, catar lata, puxar carroça, foi horrível”.
Joab	“Fui criado pelos meus pais”, “morava em comunidade violenta”, “comecei a usar droga com 12 anos”, “já fiquei na Febem”, “estudei a 2° série primário”.

Fonte: Elaboração da autora

Conforme as expressões acima, percebe-se que existe um fator de risco para o ingresso na atividade criminal quando as relações familiares estão em conflito. É importante destacar que os trechos das falas são as primeiras respostas à pergunta norteadora que foi falar sobre a infância. Foram analisadas 07 entrevistas e em

todos os relatos são apresentadas histórias de violações, rompimentos, em alguns casos o uso de drogas, além de situações de dificuldades financeiras e local de moradia com forte presença da criminalidade e violência. O abandono do pai também se destaca nas falas, que começaram sempre com quem foram criados.

Apenas um entrevistado falou sobre a infância sob uma perspectiva diferente, ele cita a escola, os professores e chega a lembrar de alguns eventos escolares. Embora ele afirmasse ter vivido uma infância tranquila, seus relatos familiares são os mais violentos. Ele narrou com detalhes os espancamentos que sofria por parte do pai e inclusive as violências que o pai infligia a sua mãe quando ela estava grávida. Foram tantos espancamentos que por fim a própria família interveio chamando a polícia. Por fim, quando o pai abandonou a família, o ciclo se repete com seu próprio comportamento violento na escola e vizinhança.

Quando se propõe uma reflexão sobre trajetórias criminais, há que se pensar nos contextos onde os indivíduos estão inseridos. A teoria desenvolvimental e do curso de vida considera todos os aspectos sociais e subjetivos como fonte de aprendizado sobre as razões que levam uma pessoa a delinquir. Sabe-se que os eventos da vida podem potencializar a entrada para o crime, assim como podem contribuir para a desistência. Dessa forma, o bairro, a escola, a casa onde o indivíduo mora, tudo deve ser levado em consideração, assim como aspectos subjetivos. A impulsividade, por exemplo, e a falta de supervisão dos pais ou a inabilidade deles em lidar com as demandas apresentadas pelos filhos, violência física infligida pelos pais e até mesmo a ausência de laços afetivos estão entre os fatores de risco elencados como potencializadores para a entrada no mundo do crime (FARRINGTON 2002).

Conforme as histórias foram sendo narradas foi possível identificar que as vidas desses homens foram marcadas por diversos dos fatores mencionados acima, como alcoolismo dos pais, uso de drogas, violência doméstica, moradia em regiões periféricas empobrecidas e violentas, e abandono por parte do pai. Com relação aos laços familiares e afetivos, pode-se dizer que são trajetórias assinaladas por rompimentos que serviram de trampolim para outros processos, como a evasão escolar, a associação a pares delinquentes e conseqüentemente a entrada para a carreira no crime.

É claro que não se pode limitar o cometimento de crimes apenas a parcela da população que apresenta problemas socioeconômicos, infelizmente, quase

nenhuma pesquisa esclarece porque algumas pessoas cometem crimes e outras não. No contexto brasileiro podemos citar diversos agentes criminosos, da chamada alta cúpula, que por terem foros privilegiados ou se beneficiarem de influências políticas e dinheiro para arcar com bons advogados dificilmente vão para o sistema prisional comum. Estamos falando de homens e mulheres influentes e com grandes riquezas acumuladas, empresários e políticos. São pessoas cujas trajetórias não são marcadas pela exclusão, o que não os impediu de cometerem crimes.

Importa destacar que desenvolvimento humano é determinado pela interação contínua e dinâmica entre a biologia e a experiência e deve ser descrito em termos interativos sendo que, praticamente todos os investigadores começaram a concordar que o desenvolvimento das crianças é um processo altamente complexo que é influenciado pela interação com o ambiente (BARROSO, 2017). E isso inclui o lar, a família extensa, a escola, comunidade e a sociedade. O comportamento da criança é afetado por esses ambientes, e, por sua vez, as suas características individuais moldam a forma como as crianças vão responder a esses ambientes. Resumindo, as crianças “afetam o ambiente do mesmo modo que o ambiente as afeta (SHONKOFF; PHILLIPS, 2000, p. 22 citado por BARROSO, 2017).

Barroso (2017), cita ainda os estudos de Shi *et al*, (2012) e Wolff e Baglivio, (2016) que apontam os maus-tratos como um fator de risco para o envolvimento com o crime. Assim, as trajetórias criminais que começam na infância podem seguir diferentes padrões dependendo do ambiente que envolve da criança. Dessa forma, mesmo que duas crianças experimentem o mesmo tipo de maus-tratos, elas podem exibir trajetórias distintas.

Enfim, pelo número de repetições nas expressões que demonstram a vivência de violências familiares na infância, e por estar presente em todas as falas, pode-se deduzir que este fator compreende um risco para o ingresso na carreira do crime. Mas como se sabe, para que um indivíduo comece a delinquir, ocorre uma combinação de fatores, e a associação aos pares delinquentes também é uma fala recorrente em todos os entrevistados, como será demonstrado no Quadro 3.

Nesta parte da análise decidiu-se por apresentar também o tipo de delito já que os crimes predominantes são roubo e tráfico, atividades que normalmente são desenvolvidas em duplas ou grupos, como veremos a seguir.

Após os entrevistados falarem sobre a infância, pergunto sobre o primeiro delito e a resposta que se seguiu foi sempre iniciada com a fala “*eu tinha um amigo*” ou “*eu conheci um cara*”.

Já ficou demonstrado que lares, bairros desfavorecidos e interações entre pais e filhos problemáticos influenciam no comportamento desviante. Os fatores causais se localizam no início da infância a partir de suas vidas conturbadas, mas o envolvimento concreto é gradualmente desenvolvido mediante a combinação desses fatores, que se interagem e servem de gatilho para a entrada no mundo do crime.

Quadro 3: Fatores de risco/associação a pares delinquentes

Indivíduos	Tipo de delito	Pares delinquentes
Florentino	Começou vendendo celulares roubados, passou para tráfico local, depois interestadual. Formação de quadrilha	“Eu conheci um cara”, “depois numa festa me apresentaram um outro cara conhecido no tráfico”, “eu peguei uns contatos no presídio pra fazer clientela”.
Eugênio	Começou com furtos, depois tráfico – é o único a assumir que vendia para sustentar o próprio vício.	“coisa de amigos, amizade contribui um pouco sim”.
Aragão	Roubo, tráfico	“tinha uns conhecidos”, “teve um assalto e eu tava junto com eles”, “na cadeia conheci uns caras”.
Alexei	Roubo, tráfico internacional de drogas, homicídio, fraudes diversas.	“eu conheci um cara, mais velho”, “nisso eu já estava com outros caras do crime”, “vc vai conhecendo pessoas, esse cara me apresentou pra outro”.
Levi	Tráfico interestadual de drogas, formação de quadrilha, venda e porte ilegal de armas.	“foi as amizades”, “eram pessoas mais velhas”.
Eduardo	Roubo a banco, tráfico, cúmplice em homicídio.	“eu sabia que esses amigos que eu tinha cometiam assalto”, “conheci muita gente na prisão”, “na prisão conheci um cara de outro estado”, “as amizades”.
Joab	Tráfico de drogas, furto, roubo, tentativa de homicídio, homicídio.	“comecei a andar com uns menino”, “foi roubo, junto com os menino de menor”, “eu saia da prisão e já tinha um amigo lá me esperando na boca”.

Fonte: Elaboração da autora

É comum o entendimento de que os pares delinquentes são um fator de risco para o envolvimento com o crime (Gottfredson e Hirschi 2016; Sampson e Laub 1993; Warr 1998, Moffitt 1993 e outros), e esse entendimento continua em debate, especialmente para determinar o quem vem primeiro? A associação ou a delinquência? Os dados desta pesquisa sugerem que de certa forma estes adolescentes já estavam envolvidos com alguma forma de comportamento desviante

antes de declararem o primeiro delito, mas ainda assim não se sabe precisar o que aconteceu primeiro, e ainda mais complexo é interpretar essas interações e as disposições pessoais que antecedem a formação dos pares desviantes.

Moffitt (1993) analisa as razões do início da delinquência em adolescentes, e um dos motivos apontados é a associação aos pares criminosos. Uma resposta que este autor apresenta é que a delinquência é a "mímica social" do estilo antissocial dos jovens persistentes no crime. Ele explica da seguinte forma: o mimetismo é a capacidade, possuída por algumas espécies de animais, de mudar a cor ou a forma do corpo para ficar parecido com os outros, podendo assim ter algum tipo de vantagem. Em tais circunstâncias, a espécie "imitadora" adota o comportamento social das espécies mais bem-sucedidas para obter acesso ao recurso valioso.

Nesta mesma linha de raciocínio, o mimetismo social explica que os adolescentes podem imitar o comportamento antissocial de seus pares no curso de vida, então, logicamente, a delinquência deve ser um comportamento social que permita o acesso a algum recurso desejável (MOFFITT, 1993). Por outro lado, essa exposição aos modelos de pares que já estão na criminalidade reside na própria rede social que se estabelece por meio do local de moradia.

Outras explicações são fornecidas para compreender como as associações aos pares delinquentes influenciam no início da carreira criminal. Daniel P. Mears e Samuel H. Field, em 2002 publicaram um artigo intitulado *A closer look at age, peers, and delinquency relationship*. Os dados foram coletados do estudo longitudinal sobre comportamento delinquente, o National Youth Survey (NYS). Uma questão particularmente importante que estes autores apontam é como associações estão ligadas a tipos específicos crime, dessa forma, este achado pode contribuir diretamente para o entendimento mais preciso sobre o comportamento criminoso, já que as interações estão diretamente associadas ao tipo de crime.

Os efeitos das associações a pares delinquentes podem ser devastadores, se estes relacionamentos forem fortes o suficiente para substituir o convívio com a família, contribuir para o abandono da escola, para o uso de drogas e eventualmente o cometimento de crimes.

Mears e Field (2002) compreendem que para crimes como o tráfico de drogas a rede de amigos é fundamental, já que eles identificaram que o consumo dessas substâncias ocorre em grupos na maioria das vezes, e o consumo constantemente leva ou mesmo obriga a venda. Além disso, o comércio das drogas é territorializado.

Para o sucesso do empreendimento é necessário manter os pares, que são identificados como amigos mais persistentes no contato diário, e esses relacionamentos são duradouros.

A descoberta mais importante observada por Mears e Field (2002) é que o padrão esperado de interações entre pares é mais evidente para o uso de drogas e para o tráfico, especialmente em adolescentes. Eles também concluíram que os companheiros têm relativa influência em crimes como roubos. Resumindo, delitos relacionados ao tráfico de drogas e furtos têm uma grande possibilidade de ocorrer em grupos. Por fim, a evidência empírica sugere que o aumento a exposição a pares delinquentes exerce um impacto sobre a inclinação dos jovens ao início da carreira criminal.

Além dos pares, os apelos da sociedade consumista também contribuem para que estes adolescentes permaneçam no crime, motivados pelo desejo de possuir roupas caras, carros, motos, e até mesmo sustentar a família. Como será demonstrado no Quadro 4. Neste momento, após os entrevistados falarem das amizades, pergunto quantos anos eles tinham na ocasião do primeiro delito e porque eles continuaram.

Quadro 4: Fatores de risco/razões de permanência no crime

Indivíduos	Ganhos financeiros
Florentino	“Aos 18 anos, eu fiz esse contato e comecei a trabalhar com ele”, “foi gratificante”, “andava bem vestido, tinha telefone legal”, era um mercado que dava retorno”, “me acostumei, tomei gosto”.
Eugênio	“com 15 anos, artigo 155 que é furto, pra conseguir droga”, “era uma curtição”, “pra sustentar o vício”.
Aragão	“com 18 anos”, “ganhei muito dinheiro”.
Alexei	“eu tinha uns 15 anos”, “ganhei muito dinheiro”, “tinha apartamento”, “eu pagava propina e ia embora, era muita grana”.
Levi	“tinha 14 anos”, “tinha meu dinheiro pra me sustentar”, “ganhava bastante dinheiro”, “ao mesmo tempo que adquiri dinheiro tinha que gastar com advogado, na medida que entra, sai”.
Eduardo	“tinha 22 anos, eu tava precisando, eu ganhava dinheiro”, “não sabia dizer não”.
Joab	“tinha 12 anos, ganhava dinheiro e gastava tudo, comprava roupa, tênis bom, droga”, “ganhei bastante dinheiro, comprei carro, moto, tava organizado”, “eu ajudava, minha família, arrumei a casa da minha mãe”.

Fonte: Elaboração da autora

A teoria proposta por Catalano e Hawkins (1996) apresenta que a principal motivação para o comportamento criminoso é o desejo egoísta de seguir seus interesses próprios, para estes autores é uma decisão racional que pesa os custos e benefícios. Existem dois caminhos causais, um que leva ao caminho pró-social (que levam a recompensas por bom comportamento, apego, compromisso) e a via antissocial (envolvimento em atividades delituosas).

Estes comportamentos, de acordo com Catalano e Hawkins (1996), são aprendidos por meio da socialização nas famílias, escolas e pares. A probabilidade de alguém se tornar um criminoso depende da força dessas ligações pró-sociais ou antissociais. Além disso, eles apontam que existe um risco ainda maior para o início da atividade criminal, como a pobreza, impulsividade, forma como os filhos são criados, pais criminosos e pares delinquentes.

Moffit (1993) sugere que fatores de risco na infância são muito importantes para o início no crime. As famílias dos entrevistados são essencialmente empobrecidas e moradoras de periferia, com relatos de extrema pobreza. Esses fatores associados à fraca e conturbada vivência familiar podem ter sido o gatilho para a entrada e permanência na carreira do crime. É possível que estes indivíduos tenham olhado para as pessoas que cometiam crimes e perceberam que eles possuíam os bens que eram por eles almeçados.

A maioria fala sobre ter ajudado a família, ainda que no anonimato, já que elas consideram o dinheiro do tráfico “sujo”. As esposas e companheiras também se beneficiavam dos ganhos, assim como os filhos. De modo geral a resposta para a permanência no crime foi devido ao ganho financeiro. Além disso, os gastos com advogados são altos para um criminoso de carreira conforme os relatos apresentados.

Existe consenso entre estes indivíduos que o dinheiro adquirido pelo tráfico é um dinheiro que se ganha de forma errada. Um dos entrevistados diz que nunca matou ninguém, mas imediatamente se retratou dizendo que as drogas matam e como era traficante, de certa forma havia matado. Além disso, todos justificam a ausência de bens duráveis devido a altos gastos com advogados. Os relatos são variados, mas existe consenso de que grande parte do dinheiro é usado para evitar a prisão, para pagar propinas aos agentes de justiça, bem como a terceiros, que seriam pessoas que assumem o crime em seu lugar.

Bauman (2005) afirma que para que alguém se sinta parte do meio em que vive, é necessário consumir as mesmas coisas que os outros consomem. Quando ocorre a incapacidade desse consumo, o indivíduo se encontra em uma condição de falha, o que o torna descartável. Nesse sentido, é o dinheiro do tráfico que coloca essas pessoas na condição de consumidor.

O tráfico de drogas configura uma alternativa para os jovens ganharem dinheiro. Com trajetórias marcadas pelo empobrecimento, baixa escolaridade e residindo em áreas periféricas é difícil imaginar estes jovens adquirindo carros, motos, jóias, roupas e tênis de marca renomada, especialmente em um ambiente onde a maioria das pessoas não usufrui desse tipo de produto.

O desejo de adquirir estes itens destoa totalmente do que era comum no meio familiar. É possível que essa ambição tenha como premissa o anseio de pertencer à sociedade de consumo. A própria organização econômica do Brasil constitui um pano de fundo na construção de cenários e de formas de existência precários para determinados grupos, o que faz da criminalidade um elemento chave nos processos de sobrevivência física, de subjetivação e identificação (SILVA; ROSSETTI-FERREIRA, 2002).

Além da possibilidade de consumo pessoal, gastos com a família se apresentam como prioridades. Reformar a casa dos pais e pagar boas escolas para os filhos estão na lista dos investimentos. Entretanto, conforme os relatos, no caso dos pais o dinheiro não era aceito, já que era proveniente do crime, assim, as reformas eram realizadas em nome de outros irmãos. Com relação às esposas, os relatos são de que elas sabiam, mas não comentavam a respeito.

É interessante que o entrevistado Alexei relata que ao ser preso, sua esposa o deixou imediatamente. Ele revela em seguida, quando pergunto o que ela fez depois e ele responde que ela teve ir trabalhar. Isso pressupõe que ela dependia de seus ganhos ilegais, e ela sabia disso. Os outros também foram abandonados pelas esposas, apenas Florentino revela que a esposa permaneceu ao seu lado durante o tempo na prisão. Os demais receberam apoio dos familiares, que de modo geral não aceitavam o dinheiro do tráfico.

Sinteticamente, os ganhos financeiros sinalizam um interesse na continuidade na carreira. O consumo de bens materiais que apenas pessoas de classe econômica mais favorecida têm acesso propicia a sensação de pertencer àquela categoria. Mas

se esses ganhos são tão gratificantes, o que ocorreu ao longo dessas carreiras criminosas que os levou a abandonar a vida de crimes?

5.11 Prisão e condenação: processos e fatores de desistência do crime

Nesta parte da análise serão apresentados os processos e fatores que influenciaram os indivíduos a desistir do crime. A pergunta norteadora na entrevista foi: o que aconteceu para que você desistisse de cometer delitos? As falas dos entrevistados se dividiram em eixos relacionados à família, a religião e também no medo de novas condenações, já que a maioria dos entrevistados teve longas penas, associado a esse medo, os entrevistados relataram sobre a experiência traumática que foi aprisionamento. O eixo de análise principal será a formação de uma nova identidade, já que de acordo com as entrevistas o processo de desistência começou com uma disposição para mudar o “eu”, e essa motivação trouxe consigo uma mudança nas preferências, e o vislumbre de uma nova identidade longe do crime. A religião aparece em menor escala, e será avaliada no conjunto do texto. O quadro 5 reúne falas que evidenciam tais situações.

Quadro 5: Fatores e processos de desistência do crime: família

Indivíduos	Família
Florentino	“minha família me ajudou”, “minha esposa me motivou, me deu voto de confiança”,
Eugênio	“meu pai me acompanhou, sempre. E minha mãe, que levava meu filho” “meu pai ficava atrás de um homem de 40 anos por causa de cadeia? Ele não merece isso não” “pensei em mim e na minha filha também.”
Aragão	“minha família, pq vi que minha mãe nunca me abandonou. Minha avó ia me visitar, e tinha 2 amigas que nunca me abandonaram”.
Alexei	“Minha família sempre me visitou”.
Levi	“eu tinha 2 filhos naquela época, vc quer o melhor pros filhos, pensa na família”
Eduardo	“Minha mãe me visitava, coitada da minha mãe”.

Fonte: Elaboração da autora

Obs.: O entrevistado Joab não entrou no quadro pois não apresentou fala referente a família como incentivo para abandonar o crime.

Existe um consenso quase geral entre os entrevistados que a família é uma grande motivação para abandonar o crime, sejam os pais, que nunca deixam de visitar, os filhos, ou esposa. São laços que funcionam como um elo com o mundo

exterior durante o tempo de aprisionamento. Além disso, as revistas vexatórias causam comoção nesses homens aprisionados, que ao verem sempre as mesmas pessoas os visitarem na prisão (de modo geral a mãe), acaba por fazê-los repensar a trajetória de vida.

Forrest (2007) considera que existe um vínculo entre as relações familiares e a desistência, este autor avalia que a vida familiar pressupõe novas responsabilidades, e que a presença de um(a) companheira(o) promove certo controle das atividades desenvolvidas pelo parceiro(a). Além disso, o casamento leva a mudanças no estilo de vida, altera a rotina diária e reduz o tempo que a pessoa passa fora de casa, de certa forma esse fato reduz as chances desse indivíduo participar de um crime.

Para Cid; Martí (2012) o apoio da família é o primeiro ponto que influencia no processo de desistência do crime. Estes autores avaliam que a reentrada no seio familiar promove bem-estar ao egresso e isso o motiva a procurar emprego, estabelecer novos relacionamentos, alterar as rotinas de lazer e recuperar aspectos positivos do passado, o que favorece a mudança e conseqüente abandono do crime.

Por outro lado, Sampson e Laub (1993) articularam uma teoria de vínculo social que busca identificar fontes de desistência ao longo da vida. Para esta avaliação, eles definiram que para que haja uma transição no curso de vida que leve a desistência criminal, depende da capacidade desses indivíduos de redirecionar suas atividades rotineiras que os estimulam ao delito e um grande esforço cognitivo que reforce uma identidade consistente com a de um não criminoso. Nesse sentido, o posicionamento destes autores é que os vínculos familiares são importantes, mas eles não contribuem para a desistência se não houver um movimento anterior na construção de um “eu” fora da criminalidade. Isso quer dizer que é necessário que os atores estejam implicados na criação de mudanças em sua vida, em vez de apenas reagir a eventos situacionais.

Com relação ao casamento, Sampson e Laub (2006) estimam que estar dentro de um casamento já está associado a uma redução de 40% na taxa de ofensas criminais ao longo da vida útil, cobrindo idades de 17 a 70 anos. A pesquisa de Warr (1998) sugere que o efeito de redução da criminalidade no casamento é devido a mudanças nas associações de pares. Além disso, os parceiros monitoram o envolvimento em atividades de alto risco, como beber, jogar e usar drogas, o cônjuge pode servir como manipulador eficaz.

Os dados empíricos coletados na pesquisa demonstram que 4 indivíduos estavam casados ou em união estável, possuíam filhos e as companheiras sabiam das atividades criminais. Os outros 3 moravam com os familiares. Embora eles mantivessem os laços familiares e afetivos preservados e isso seja considerado um importante fator de proteção, os benefícios da união conjugal não foram suficientes para inibir ou mesmo estimular a desistência. Isto sugere que pode não ser o casamento em si, mas como se tem apontado ao longo da pesquisa é uma combinação de fatores que leva a desistência.

Sampson e Laub (1993) também assumem que ser pai ou mãe pode ter um papel importante processo de desistência, especialmente se combinado com a presença de um relacionamento entre os pais. Savolainen (2009) encontrou apenas quatro estudos anteriores abordando o impacto da paternidade na atividade criminosa em um cenário multivariado, que foram desenvolvidos por: Sampson e Laub 1993; Giordano *et al.* 2002; Blokland e Nieuwbeerta 2005 e Wakefield e Uggen 2008. Nenhum deles relatou evidências de desistência como consequência de se tornar um pai. Entretanto não podemos negar que a paternidade seja uma contribuição importante nos processos de desistência, especialmente devido às narrativas desta pesquisa que apontam que assim como o casamento, os filhos fizeram parte dos fatores que motivaram a desistência do crime, mas não de forma isolada.

Por fim, com exceção de um, todos os demais entrevistados relataram que a família sempre realizou visitas, e isso pode ser considerado um fator relevante nas trajetórias desistentes. O único que não relatou visitas familiares permanece no crime, e não há elementos suficientes em seus relatos para definir o impacto desse fato em sua vida e decisão de permanecer no crime. Mas se considerarmos a importância do resgate dos vínculos familiares ainda no período de encarceramento como um motivador para a desistência, é possível supor que houve falha tanto nos processos de socialização ainda em sua infância quanto na manutenção de qualquer laço afetivo com a família na idade adulta.

Cid e Martí (2015) concluem em seu artigo “Encarcelamiento, lazos familiares y reincidência: Explorando los limites Del familismo” que contato durante a prisão, também cria um vínculo causando desejo compensar os membros da família por esse apoio ou se comprometer com um relacionamento mais próximo após a saída da prisão. E esse desejo de compensar a família de alguma forma contribui para

cultivar uma percepção de si mesmo que não é mais condizente com a vida no crime.

Mas os laços familiares não são os únicos fatores que contribuem para a desistência e nem pode ser considerado de forma isolada, mas associado a outros elementos como o tempo de condenação, a formação de uma nova identidade e a religião pode ser importante para a decisão de abandonar o crime, conforme veremos no Quadro 6.

Quadro 6: Fatores e processos de desistência do crime:

Tempo de condenação

Indivíduos	Tempo de condenação/impacto do aprisionamento
Florentino	“no presídio tinha aquela coisa, aquela indignidade, aquele sofrimento, cela com 20 pessoas”, “bomba, tiro de borracha, alimentação um horror”. “peguei 15 anos e 2 meses”, “um dos maiores fatores foi essa conversa com o advogado, ele falou, se for preso de novo vai pegar 10, 12 anos, vão te tirar de circulação”, “na APAC eu vi que eu tinha dignidade, comecei a viver outra coisa”.
Eugênio	“lá na prisão não tem isso: acordar, tomar um café”, “pensei na liberdade, pra prisão eu não volto”.
Aragão	“cadeia é faculdade pro crime, aprendi a ser traficante”, “um cara morreu nos meus braços, vi gente suicidar, vi brigas, muita covardia”, “quis me matar, acabar com tudo”. “tomei 22 anos de cadeia, pro crime eu não volto”, “quando fui pra APAC, vi que dificuldade todos tem”.
Alexei	“fiquei doido, nunca tinha entrado numa cadeia”, “ficava sem ter o que fazer, trabalhava e não tinha remição, lavando carro e faxina”. “Peguei 21 anos [...] eu fui pra APAC, aí teve um estalo”, “lá eu pensei em estudar, em fazer Direito”.
Levi	“a prisão deu impacto a primeira vez, depois ficou normal, é o preço”, “foi na última cadeia, eu falei, to cansado de viver um tempo aqui e um tempo fora”.
Eduardo	“sistema prisional é opressor, os agentes, eles batem sem deixar marcas”, “eles chegam jogando bomba, eu vi gente enfartar e morrer”. “tentei me matar”, “o total da pena foi de 24 anos”.
Joab	“tirei mais de 20 anos de cadeia, de tudo”.

Fonte: Elaboração da autora

A experiência do aprisionamento se configura como um dos elementos mais perversos de exclusão social, estigmatizando o indivíduo de forma negativa e para sempre. Foucault (2012) aponta que a instituição penal foi criada para punir, corrigir e ressocializar o infrator, para depois devolvê-lo a sociedade em condições

adequadas para o convívio social, entretanto, as práticas penitenciárias criaram ambientes que desempenham papel negativo na vida do preso.

O ambiente do presídio é degradante, e o regime disciplinar apresenta aspectos meticulosos para controlar possíveis insubordinações e ao mesmo tempo fabricar mecanismos de poder. O objetivo último do cárcere enquanto aparelho de penalidade corretiva é moldar as condutas e atividades dos presos. A prisão não está voltada para o sujeito de direitos, mas para a sujeição do sujeito, ou seja, submeter o preso às normas, às regras e à autoridade (GOFFMAN, 1961).

Rolim (2003) considera que os presídios são espaços administrados à margem da lei. Tudo o que ocorre dentro da prisão, os dramas vivenciados, as mortes, as negligências médicas, e todo o tipo de violência são invisíveis para a sociedade, e só aparecem em momentos de crise.

O impacto do regime prisional é relatado por 6 entrevistados, exceto por um, que nunca passou pelo presídio comum, pois ficava sempre nas delegacias e por pouco tempo, no máximo 6 meses. A violência presenciada e descrita por eles não difere daquilo que é mostrado nas mídias sociais em tempos de crise. São relatos repletos de perplexidade, vindo de pessoas que passaram por diversos tipos de violência na infância e ainda assim se surpreenderam com o que encontraram na prisão.

Dois entrevistados assumiram a tentativa de suicídio dentro da prisão, motivados pelos horrores que vivenciaram. Outros dois relatam terem presenciado mortes, seja por rebeliões ou negligência médica, há um relato sobre um preso que enfartou durante uma intervenção dos agentes. No entanto, surpreendentemente, com exceção de um, que não desistiu da carreira criminosa, todos os demais relatam que o processo da tomada de decisão para abandonar o crime começou no presídio. É claro que essa decisão seria colocada a prova na vida em liberdade, mas no caso desses homens ela alcançou êxito, pois, mesmo sendo testados fora das grades, como nos relatos já apresentados, eles se mantiveram firmes no desejo de romper com o passado e viver a vida livre do crime.

Diante desse quadro, parece procedente perguntar o que tornou possível uma tomada de decisão dentro de um ambiente tão hostil?

Ao avaliar mais a fundo as entrevistas, foi possível identificar que a experiência da prisão causou um profundo impacto na vida destes ex-infratores, e não apenas com relação às violências sofridas e presenciadas. Se anteriormente

eles viviam com certo conforto, passaram a experimentar as agruras da vida sem liberdade, e isso em pequenos prazeres como, tomar um café em qualquer horário, escolher a própria comida, o fato de não ter o que fazer ou ser inserido em um tipo de trabalho que lhe era estranho e desagradável. Todos esses relatos aparecem quando esses homens lembram a prisão.

É possível inferir que a grande insatisfação com o estilo de vida no cárcere, possa ter iniciado o processo que viabilizou a tomada de decisão para a desistência. Além disso, o medo de novas condenações, que os levariam a penas maiores e, portanto, mais tempo encarcerados, também contribuiu para repensar a própria trajetória. Se considerarmos o fator idade, em consonância com a teoria de Sampson e Laub, isso explicaria porque mesmo aqueles com prolíficas carreiras criminosas, desistem como parte do envelhecimento da criminalidade, devido a processos de maturação.

Todavia, três dos entrevistados passaram pela APAC, que também foi decisivo no processo de desistência. APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) surgiu há mais de 40 anos em São José dos Campos, interior de São Paulo, tenta se posicionar como uma alternativa ao sistema comum brasileiro. Ela possui uma metodologia de trabalho específica, que se constituiu a partir da experiência do seu principal fundador, Mário Ottoboni, consolidada em 12 elementos fundamentais do Método APAC, que tem o objetivo de garantir a uniformidade das ações em todas as APACs (OTTOBONI, 2004).

O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Seu desígnio principal é evitar a reincidência no crime e proporcionar condições para que o condenado se recupere e consiga a reintegração social. Lá os indivíduos não são mais presos, mas sim recuperandos.

Dessa forma, a metodologia da APAC parte do pressuposto de que todo ser humano é recuperável, desde que haja um tratamento adequado. Para alcançar esse objetivo trabalha-se com 12 elementos fundamentais: participação da comunidade no cotidiano dos condenados; recuperando ajudando recuperando; trabalho (como um meio para evitar a reincidência); a religião (com o devido respeito a liberdade de crença recuperando); assistência jurídica; assistência à saúde; valorização humana (que é a base da Associação); presença e acompanhamento da família dos condenados; a preparação e e presença constante de voluntários (o método é movido quase em sua totalidade por razão do trabalho de voluntários); a

criação do Centro de Reintegração Social (CRS); o mérito como forma de progressão de regime (que é o conjunto de atividades prestadas pelo recuperando aos seus colegas, e a entidade); e a Jornada de Libertação com Cristo, baseado em reflexões, testemunhos e palestras (OTTOBONI, 2004).

Embora existam outros elementos associados à desistência, para 3 dos entrevistados a entrada no sistema APAC foi uma grande contribuição aos processos que levaram a desistência, especialmente no que diz respeito a valorização humana. Todos eles vieram do sistema denominado comum, e ao serem transferidos vivenciaram um ambiente completamente diverso daquele encontrado nos presídios comuns, onde o uso uniforme é obrigatório, o olhar deve ser sempre para baixo, a perda de documentos e objetos pessoais são comuns, e o tratamento por número, faz com que não haja diferenciação entre os presos. O método trabalha justamente neste ponto, no resgate da individualidade e do amor próprio a partir de medidas simples, como o uso de sua própria roupa e o cabelo da maneira que lhe convir (MENDONÇA, BARRA, TOLEDO, 2016).

A valorização humana promovida pela APAC propiciou o desenvolvimento pessoal dos indivíduos desta pesquisa e possibilitou, dentre outras coisas, a retomada dos estudos, já que um dos entrevistados, Alexei entrou para a faculdade de Direito quando ainda estava em regime de semi-liberdade, Aragão e Florentino finalizaram o ensino médio no mesmo regime. Todos eles apontam a transferência para a APAC como um momento muito importante em suas trajetórias desistentes.

Os achados desta pesquisa são consistentes com as teorias que também consideram a idade como um fator para a desistência do crime. Os entrevistados estavam na faixa dos 29 anos quando começaram a mudar seu senso de quem eles são, projetando a vida para um futuro diferente, possui mais relação com o amadurecimento do que com a idade em si.

Com relação a esta descoberta, é possível inferir que nesta idade os indivíduos estejam passando por um processo de maturação e assim como a identidade criminosa surge lentamente, o mesmo ocorreria com a ruptura. Além disso, à medida que as pessoas envelhecem elas começam a pensar mais sobre conseqüências em longo prazo (PATERNOSTER; BUSHWAY, 2009).

Apesar do método APAC valorizar a religiosidade, nenhum dos entrevistados que passaram por lá se referiram a religião como um fator que motivou a desistência. Surpreendentemente os dois que citam a conversão religiosa não

passaram pelo sistema diferenciado da APAC. É importante ressaltar que o entrevistado Eduardo revela que foi uma combinação de fatores que inclui a conversão religiosa que o levaram a vislumbrar uma vida longe do crime, já Levi, tem como única motivação para romper com o passado criminoso a conversão.

Ottoboni e Ferreira (2004) ressaltam que, assim como o trabalho de forma isolada não é suficiente para garantir que o preso possa retornar ao convívio social, a religião também não é garantia de que o convertido não volte a delinquir, haja vista o grande número de religiosos nos estabelecimentos penais. O objetivo da religião é propor uma reciclagem dos valores, pautados pela ética, a fim de restabelecer a confiança naquele que está preso (OTTOBONI; FERREIRA, 2004).

Para Fantecelli (2014) as religiões atuam com uma autoridade suprema e absoluta. Esta autoridade não se expressa somente através de doutrinas, mas também por meio de símbolos, textos e orações. As religiões possuem mecanismos de disseminação capazes de moldar as condutas em diversas áreas da existência humana. Com relação a criminalidade a religião transmite valores morais elevados, incompatíveis com a vida no crime.

Adicionalmente, a religião promove uma cultura de fé que valoriza a vida além da existência humana terrena, projetando os fiéis para dimensões que promovem um sentido para a vida. É dessa forma que muitos, por meio da religião, conseguem dar significados diferentes para o passado criminal, atribuindo a Deus um plano maior, onde a salvação de si mesmo e dos outros aparece como uma missão de vida. Levi descreve dessa forma, ele se vê como um exemplo a ser seguido pelos antigos pares criminosos, e se orgulha disso.

Para Eduardo, a religião conseguiu acalmar a sua revolta com seu passado traumático. Os valores pautados na verdade que a pregação do evangelho lhe revelou, fez com que ele confessasse seus crimes, e ele crê que devido a essa confissão, ele obteve uma pena justa. A religião molda as condutas e serve como contenção para comportamentos criminosos.

Como uma terceira possibilidade de fatores que influenciam na desistência do crime, o quadro 7 reúne relatos sobre a desistência como um processo que ocorre ao longo do tempo e envolve mudanças importantes na identidade.

Partenoster e Bushway (2009) enfatizam que a desistência requer uma mudança intencional e deliberada na maneira como uma pessoa vê a si mesma e o seu mundo, é como se o infrator jogasse fora sua antiga identidade em favor de uma

nova, ocorre um processo de desencantamento com o crime e com a identidade criminal.

Quadro 7 Fatores e processos de desistência do crime: formação de nova identidade

Indivíduos	Formação de nova identidade
Florentino	“hoje sou pai de família, minha esposa trabalha e minhas filhas estudam”, “a vizinhança vê minha mudança”, “enxuguei meus amigos”, “hoje eu ando de cabeça erguida”. “não tenho vínculo nenhum com o crime”.
Eugênio	“hoje eu trabalho, parei no crime”, “ eu ganho meu dinheiro”, “eu posso acordar, tomar café e comer o que eu quiser, sou livre”, “pro crime eu não volto nunca mais na minha vida”.
Aragão	“aí eu vi as coisas da vida”, “não devo nada a ninguém”, “eu não ia permanecer no crime, eu parei pra pensar”, “eu trabalho, eu luto e consigo as coisas com meu suor.” “Não esqueço o que vivi, mas não faço questão de lembrar”. “fiquei no crime dos 18 aos 27 e saí pra nunca mais voltar”
Alexei	“hoje eu sou advogado e as pessoas me respeitam, mas todo mundo espera que eu tropece. Mas eu sou cabeça dura”. Eu sou advogado, aí abri o escritório, precisava me sustentar. Acabou a condicional tem 3 anos”.
Levi	“Fiquei firme e o pessoal da igreja me ajudou, fui trabalhar de servente de pedreiro. Eles me usam como exemplo, sou referencia”, “ eu rompi, graças a Deus”, “uns saíram e outros morreram, outros estão presos. Mas graças a Deus eu to aqui”.
Eduardo	Pra mim acabou, eu falei a verdade pra juíza, fui réu confesso. Porque sou outra pessoa”. “eu vi que podia caminhar com minhas próprias pernas, que tinha talento”. “quando eu fui preso em 2011 eu desisti do crime, foi em 07 de dezembro de 2011 quando eu entrei na delegacia e falei: nunca mais, nunca mais”.
Joab	“Saí e fui pra boca. E to até hoje, não penso em desistir”.

Fonte: Elaboração da autora

Essa teoria desenvolvida por Partenoster e Bushway, localiza a desistência como uma decisão, o infrator decide que já teve o suficiente e deseja uma mudança naquilo que faz e em quem ele é. Essa mudança é lenta e gradual, e envolve a alteração da identidade, dos gostos e valores, é uma mudança tanto na propensão quanto na oportunidade de cometer crimes.

Os dados coletados nas entrevistas apontam que estes indivíduos assumiram um comportamento completamente diferente do anterior. Eles passam a se identificar como maridos, pais de família, trabalhadores, homens de respeito (honestos), referência para a comunidade, enfim, outra pessoa, sem vínculo algum com o crime.

Uma reflexão mais aprofundada das entrevistas sugere que estes homens percorreram um longo caminho dentro e fora da prisão para manter a determinação de permanecer fora da criminalidade. Um dos relatos recorrentes foi o abandono dos antigos pares, que aparece como um grande fator de influência para o cometimento de delitos. A decisão de desistir vem acompanhada de grandes mudanças relacionadas à antiga rede social. Talvez por essa razão muitos deles se apeguem a família, numa tentativa de não estarem isolados, já que os antigos relacionamentos representam um perigo no que diz respeito às oportunidades de cometer novos crimes.

Outro ponto que deve ser apontado é a mudança de endereço. Nas trajetórias analisadas apareceu o local de moradia violento ou com presença de criminalidade. Houve relatos de mudança não só de bairro, mas de cidade, com o objetivo de se afastar dos pares e da possibilidade de serem encontrados por qualquer pessoa que pudesse influenciar ou trazer oportunidades de novos delitos, ou mesmo voltar para as antigas práticas. Desistir do crime é uma tarefa árdua, que envolve uma série de decisões que mudarão a vida destes indivíduos radicalmente.

Existe uma tradição na psicologia social que enfatiza a importância da identidade. Partenoster e Bushway definem a identidade como “[...] um senso de quem somos – é importante por várias razões, a mais importante delas, [...] é que ela motiva e fornece direção para o comportamento.” (PARTENOSTER; BUSHWAY, 2009, p. 1107).

Quando um ex-infrator se define como outra pessoa, mais do que uma deliberação subjetiva, ele materializa a fala e se move neste desejo adotando comportamentos condizentes com esse discurso e projetando-se de forma consistente com esse novo eu que os define. É mais do que a palavra dita, é a ação concreta, é o compromisso com um comportamento consistente com a nova identidade que ele abraçou e incorporou como sua.

Partenoster e Bushway (2009) revelam que existe um “eu temido”, negativo, que pode ser um poderoso aliado para aqueles que abandonam o crime. Eles

apontam estudos sobre alcoolistas e dependentes de drogas em que o medo da prisão, deterioração física, perda da família ou do emprego caracterizam motivos para não beber. O “eu temido” é provavelmente um desses motivos que os fazem evitar a bebida. Dessa forma, aqueles que querem evitar o crime são motivados por esse “eu temido” que eles não desejam se tornar.

Entretanto, sozinho, o “eu temido” não consegue sustentar a ruptura com o crime. Para Partenoster e Bushway essa seria a motivação inicial, que é complementada com ações positivas. Para se afastar do “eu temido” é necessário se “[...] mover em direção ao eu esperado, a motivação para se mover ao eu desejado é fortalecida pela imagem do eu temido que é incompatível com ele” (PARTENOSTER; BUSHWAY, 2009, p. 1112).

Anteriormente, foi explicado que o medo de novas condenações e, portanto, mais tempo encarcerado também motivou os entrevistados a abandonarem o crime. O que Partenoster e Bushway consideram é que os indivíduos não abandonam o crime porque percebem as vantagens de levar uma vida convencional, mas porque vislumbram com riqueza de detalhes os custos e desvantagens de suas vidas criminosas, e isso fornece a eles a “[...] clareza de que precisam para começar a abandonar o crime e motivação para se envolver em uma mudança intencional” (PARTENOSTER; BUSHWAY, 2009, p. 1112).

Por esta razão, falas como “*eu mudei de vida, eu sou livre, eu não devo nada a ninguém, eu ando de cabeça erguida*”, são exemplos claros de que houve uma reflexão anterior sobre as desvantagens de ser criminoso. Essas falas expressam a liberdade que o rompimento com o crime proporcionou, elas possuem um significado e sugerem comprometimento com a nova identidade, mas acima de tudo elas expressam que o medo de ser preso novamente já não existe como possibilidade real. Andar de cabeça erguida e não dever nada a ninguém pode significar não ter receio ao ser abordado por um policial, ou ser parado em uma blitz e ter que mostrar o documento, é deixar, ainda que momentaneamente o rótulo de desviante para trás. Não há nada a temer porque não existe o débito com a justiça criminal.

Assim como uma identidade criminosa surge lentamente, em decorrência de processos e fatores que se iniciam ainda na infância, conforme já mencionado, é provável que os longos períodos na prisão, as revistas vexatórias a que as famílias são expostas durante as visitas, o afastamento dos filhos e familiares e o anseio pela liberdade, possam ser o acionamento de uma identidade longe do crime e que

evoque o “eu possível”: o pai de família, o trabalhador, o homem honesto que anda de cabeça erguida e não deve nada a ninguém, em suma: um cumpridor da lei.

Por outro lado, um dos entrevistados não abandonou o crime. Ele foi o que iniciou a carreira mais cedo (aos 12 anos) atualmente, aos 49 permanece cometendo delitos. Farrington (2002) assinala que quanto mais cedo começa a atividade criminal, mais longa pode ser a duração da carreira. Embora a atividade criminal ofereça riscos diversos, parece que o estoque de alternativas para alguns indivíduos não se mostra tão diversificado. Para alguém com pouca escolaridade e poucas habilidades para o trabalho convencional, pode não ser tão atraente tentar novos caminhos, especialmente quando se fala em retornos financeiros e condições de trabalho.

Embora claramente para muitas pessoas o risco da atividade não compense por serem perigosas, os ônus oferecidos para o indivíduo que permanece no crime são bem mais atraentes: trabalhar em regime de plantões, o que inclui jornadas menores e é um dinheiro relativamente fácil de ganhar (na ótica do entrevistado). Some-se a isto o fato de que ele está totalmente familiarizado com o trabalho, isso fica claro quando ele diz que saiu da prisão e foi imediatamente assumir o antigo posto.

Uma possível explicação fornecida por Partenoster e Bushway (2009) é que os compromissos com as identidades criminais são mantidos devido à capacidade de manter as dificuldades isoladas, ou seja, apesar dos riscos e das possíveis perdas desencadeadas pela vida no crime, o indivíduo só consegue enxergar os benefícios e minimizar os custos. Pode até existir um questionamento sobre valer a pena ou não, mas o comprometimento com a própria identidade criminal é tão forte que não é capaz de produzir ou acionar o vislumbre de uma vida longe do crime.

6. CONCLUSÕES

O objetivo da dissertação foi verificar quais os principais fatores que motivam os egressos do sistema prisional a desistirem da carreira do crime. Para alcançar este objetivo foram realizadas entrevistas com pessoas que já haviam cumprido pena em regime fechado em diferentes presídios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que estavam em regime de livramento condicional ou definitivo.

Dado este objetivo, para a contextualização do tema foram abordadas as principais teorias e estudos sobre a criminalidade, remontando as primeiras abordagens, focadas em patologias individuais, cujo grande idealizador foi Cesare Lombroso até os autores contemporâneos como David Farrington (2002), Lila Kazemian (2007), Terrie Moffitt (1993), Piquero e outros (2003) que retiram a origem da entrada na carreira do crime das patologias e as localizam em uma sequência de acontecimentos ao longo do curso da vida, relacionados à família, ao local de moradia, associação a pares delinquentes dentre outros que, combinados podem representar um alto risco para a entrada na carreira do crime.

Diferentemente das primeiras teorias, que estavam focadas apenas nos fatores de entrada na carreira criminal, os autores contemporâneos (FARRAL; CALVERLEY, 2006; BLUMSTEIN; COHEN; HSIEH, 1982; GRAHAM; MCNEILL, 2017; KAZEMIAN, 2007, LAUB; SAMPSON, 2003; PARTENOSTER; BUSHWAY, 2009) se debruçaram em investigar também o que levava as pessoas com trajetórias criminosas a desistirem do crime, e, embora sejam estudos relativamente recentes oferecem teorias importantes sobre as motivações que levam os indivíduos a abandonarem a carreira criminosa e se lançarem para a vida em liberdade longe da ilicitude.

Com base nos referenciais adotados e na análise das entrevistas foi possível chegar a algumas conclusões. Primeiramente serão destacados os aspectos que mais influenciaram as pessoas entrevistadas neste estudo para o início da carreira criminal.

De acordo com os relatos foi possível perceber que os fatores que motivam a entrada para a vida no crime se localizam na infância. Uma trajetória familiar conturbada, atravessada por contextos de violência, abandonos e privações pode contribuir para a carreira criminosa. Estes são processos muito dinâmicos que isoladamente não explicam a entrada para o crime.

Não se pode afirmar que uma família desestruturada leve ao comportamento delinvente, mas o que a literatura sobre o problema permite afirmar é que estar vivendo em um contexto onde as necessidades mínimas de afetividade, aceitação, harmonia e respeito não são supridos pode desencadear na criança o desejo de alcançar outras formas de se sentirem incluídas. Não se defende nesta dissertação um modelo de família idealizado, heteronormativo, com presença de ambos os pais, porém um ambiente familiar que seja capaz de oferecer as crianças à segurança

necessária para que as suas habilidades sociais e emocionais sejam preenchidas de forma a lhes proporcionar alternativas para lidarem com as frustrações que a vida traz consigo.

O que se verificou, é que problemas familiares são agravados por locais de moradia precários e com presença de criminalidade violenta, o que também representa uma dificuldade enfrentada na infância. No momento da vida em que a criança deveria estar exposta a um ambiente favorável ao aprendizado e a convivência saudável com as expressões da cultura local, elas estão vulneráveis a presenciarem homicídios, brigas e guerras entre o tráfico. Não se sabe em que medida esses eventos traumáticos contribuem para o comportamento criminoso, mas fica evidente nos casos de Florentino, Eugênio, Joab (que permanece no crime) e Eduardo, que há uma forte relação entre esses acontecimentos e a entrada para a vida no crime.

É a partir das condições sociais reais que a criança vive que ela constrói o seu conhecimento e sua cultura, para isso é necessário que a família ocupe um papel importante de oferecer alternativas, suporte e supervisão para que haja resistência aos apelos do ambiente violento em que vivem. O que marcou nas análises das entrevistas foi a aparente incapacidade ou inabilidade dos pais e familiares em fazer intervenções significativas para a dissuasão do envolvimento com o crime. O que se destaca, é que a maioria dos pais (geralmente mãe) não aceitava o dinheiro proveniente do tráfico, por ser um dinheiro “sujo”, e não concordarem com os ganhos do crime. Todavia, surpreendentemente, aceitavam as reformas nas casas, iludidas por estas serem realizadas por algum dos irmãos (isso é o que ocorreu, por exemplo, nos casos de Florentino, Eugênio, Joab, Aragão e Alexei).

Contribui para que o processo de aprendizagem ocorra de forma inadequada o abandono da escola. Observa-se que a evasão escolar pode ocorrer antes ou na mesma idade em que se deu o primeiro delito, que pode começar bem cedo, no caso desta pesquisa há um relato de trajetória que começou aos 12 anos, e ele já havia abandonado a escola quando começou a cometer delitos. Os discursos de Florentino, Eugênio, Alexei e Levi indicam o mesmo. O abandono da escola sugere incompatibilidade com os padrões de vida adotados. As regras impostas pelo ambiente escolar exigem disciplina, as atividades delituosas também, o que pesará

na decisão de qual caminho seguir, é justamente o local onde eles se sentem mais aceitos e incorporados do ponto de vista da socialização, neste caso, na ilegalidade.

Ainda com relação ao contexto e histórias de vida, um fator chave e decisivo para desencadear o início da carreira criminal é a associação aos pares delinquentes. Uma vida familiar conturbada e um local de moradia propício, se combinado a grupos ou pares antissociais pode ser uma mistura ideal para o cometimento de delitos. Diversos estudiosos chegaram a essa conclusão (FARRINGTON, 2002; MOFFITT, 1993, PIQUERO e outros, 2003; KAZEMIAN, 2007, GRAHAM e MCNEILL, 2017; LAUB e SAMPSON, 2001).

Em todas as entrevistas analisadas a influência de pares acontece, e não apenas para o início da carreira, mas é fator fundamental para a continuidade, e também para a diversificação da carreira criminosa. Os pares são geralmente mais velhos o que poderia sugerir o aliciamento desses jovens, inicialmente com pequenos favores, participações em furtos para por fim desenvolverem atividades ilegais juntos.

É possível concluir com base nos dados da pesquisa, que existe uma forte ligação entre delinquência, idade e associação a pares para o início da carreira criminosa, mas como esses fatores interagem é mais difícil explicar.

Sabe-se que a adolescência é um período marcado por transições, uma possibilidade para explicar a entrada no crime é que existe algum fenômeno exclusivo do desenvolvimento do adolescente que os leva a agirem de tal forma. Moffitt (1993) aponta que o principal canal responsável pelas atitudes delinquentes entre os jovens é a impulsividade.

James e Prout (1997) explicam que o paradigma do desenvolvimento infantil pressupõe etapas do crescimento biológico que possibilitam a progressiva racionalidade às crianças, de forma que essa racionalidade só é atingida na idade adulta. Esta lógica da psicologia do desenvolvimento demonstra que a construção social do desenvolvimento humano considera as possibilidades que a pessoa tem de compreender – de acordo com as etapas da vida – os eventos vivenciados, tanto positivos, quanto negativos.

Como se afirmou acima, a adolescência é considerada um período de desenvolvimento, onde as habilidades de avaliar racionalmente as consequências de certas decisões não estariam completamente amadurecidas, por esta via, é possível explicar porque as trajetórias começam e se consolidam na adolescência, e

explicaria também o fim da carreira criminal, já que na idade adulta estariam mais aptas a pesarem as consequências de seus atos. O que não se explica é porque algumas crianças e jovens, mesmo expostas às mesmas circunstâncias familiares, sociais e econômicas decidem entrar para o crime e outras não.

Conforme explicado anteriormente, é a combinação dos elementos considerados como fatores de risco que se potencializam levando o indivíduo a formar uma identidade criminosa. Ainda assim, seriam necessários estudos comparativos para explicar o que estaria por trás do envolvimento com o crime, qual fator psicológico na estrutura destes indivíduos que os deixariam mais ou menos propensos a uma vida no crime.

Com relação aos processos que contribuíram para a consolidação e permanência na carreira do crime, o que se conclui é que a motivação inicial foi financeira. É claro que seria uma explicação simplista afirmar que foi apenas o dinheiro. Por trás dessa lógica financeira existe uma série de construções simbólicas que possibilitou a esses ex-infratores produzirem formas de socialização.

Moradores de áreas de periferia e vindos de famílias empobrecidas, por meio do dinheiro do tráfico, se nivelaram com outras classes econômicas, pelo menos no que diz respeito ao consumo de vestuário, e aquisição de bens como celulares e carros. Em nenhuma das trajetórias existe o relato de investimentos em bens duráveis como casas ou apartamentos. De alguma forma, mesmo estes indivíduos afirmando que ganharam muito dinheiro, nenhum deles foi capaz de se estabelecer financeiramente, seja pelos gastos elevados com advogados, seja pela identidade profundamente atrelada ao contexto da criminalidade o que os manteve de maneira geral no mesmo ambiente.

Com relação aos fatores de desistência, destaca-se em primeiro lugar que esta também não pode ser explicada de maneira isolada. Tanto a desistência como o início da carreira criminosa são processos e não um evento ou um “click” que acontece isoladamente nas trajetórias de vida.

Além disso, definir a desistência e operacionalizar essa definição apresenta desafios permanentes, já que a desistência se refere à cessação permanente do comportamento criminoso, e esta é uma predição que ninguém pode realizar. No entanto, para se chegar aos processos que motivaram a desistência, ela é aqui conceituada como uma ação dinâmica e uma combinação de fatores que levariam

os indivíduos a adoção de novos papéis e identidades de tal forma, que agora cumprem a lei e as normas sociais.

O que se conclui de acordo com as análises é que a família possui um papel fundamental. Os relatos demonstram que as visitas realizadas pelos familiares, especialmente as mães, sensibilizam os indivíduos de tal forma que eles constroem laços que eram até então inexistentes ou fragilizados. As revistas vexatórias produzem um sentimento de culpa, que na mesma medida que causa revolta propicia também o desejo de sair da prisão. É o resgate de uma convivência que lhes foi negada na infância e passa a ser vislumbrada na vida pós-cárcere, a reconstrução da vida em família.

A família ocupa lugar central tanto para oferecer fatores de risco como de proteção. Não há interesse em culpar a família, ou afirmar que ela é a única responsável pelo ingresso de um indivíduo na criminalidade, mas também não é possível negar que é no seio familiar que se encontram as raízes que sustentam as decisões para entrar e sair da criminalidade, mas nunca isoladamente, esse processo é sempre atravessado por outros fatores.

Pouco se falou na influência dos filhos, essas falas aparecem de forma isolada e já com a vida longe do crime. Não houve indícios para afirmar que o casamento ou a paternidade foram fatores de proteção ou incentivo para abandonar o crime.

O impacto do aprisionamento também produziu efeitos que contribuíram para a desistência. O senso comum, reforçado pelas mídias televisivas já apontam que a “cadeia é a universidade do crime”, o que não deixou de ser verdade para alguns entrevistados que revelaram que foi no presídio que estabeleceram contatos para crimes de tráfico interestadual. Entretanto, o aprisionamento tem um efeito duplo: por um lado proporciona o alargamento da rede de contatos criminosos e por outro, causa o espanto da vida encarcerada, onde todas as liberdades são restritas e a ocorrência de eventos violentos é presenciada da mesma forma que fora das grades. Embora os presídios em geral sejam os locais onde ocorrem as maiores violações de direitos, foi nesse ambiente que os indivíduos afirmam terem desistido do crime.

A religião também aparece, mas não existem muitos estudos que associem a religião aos processos de desistência. Entretanto, a prática religiosa, com seus dogmas e exigências morais, possuem a capacidade de normatizar as condutas,

apontando os comportamentos aceitáveis na sociedade, além disso, oferece rede de apoio social e oportunidade de ser aceito mesmo tendo um passado criminal, já que isso demonstra que todos podem mudar e acaba por atrair outros indivíduos na mesma situação. Além disso, destaca-se que 3 entrevistados passaram pela Apac, que com sua metodologia diferenciada e valorização da fé contribuiu para que estes homens pudessem ver a si mesmos de forma diferente, e assim projetarem um futuro longe da criminalidade.

O fator que se destacou e que pode ser decisivo para a desistência do crime é a adoção de uma nova identidade longe do crime, isso ocorre quando um criminoso começa a pensar em ser outra pessoa. O fato de esta perspectiva estar em último lugar na conclusão, não é porque é o fator que aparece por último, mas é possível que ele seja o primeiro e principal processo que envolve a desistência. É um ato intencional de mudança pessoal, que ocorre devido não apenas a elementos externos, como outras teorias apontam (trabalho, casamento, redes sociais convencionais, filhos, religião e outros). As entrevistas demonstram que uma vez tomada a decisão de mudar a si mesmo, aí sim, as os indivíduos passaram a procurar as instituições convencionais, como emprego, casamento, redes sociais mais aceitáveis e rompimento com os antigos pares.

Todos os fatores apontados acima, como família, religião e o impacto do encarceramento ocorreram, segundo os relatos dos desistentes, após uma insatisfação consigo mesmo e com o estilo de vida adotado. Os indivíduos olharam para frente e vislumbraram um futuro sombrio, onde as penalidades eram maiores e mais severas, e a possibilidade da vida em liberdade era remota e em uma idade bem mais avançada. Foi após esse cálculo realizado enquanto eles ainda estavam presos, que ocorreu o desencanto com o crime e com a identidade criminal. Nos discursos os indivíduos mencionam um momento em houve um tipo de despertar, de perceber que era possível viver outra vida longe da ilegalidade.

O processo é gradual, o rompimento com o passado envolve dar um novo sentido aos gostos e preferências, e é nesta fase do processo que algumas das pessoas com carreira no crime passam a olhar para a família, filhos, podem dar maior abertura a religião com suas normas morais, procuram empregos onde certamente ganharão menos dinheiro, mas terão a chance de ver reconhecida a sua nova identidade.

Os processos que envolvem a entrada e a desistência do crime são complexos. Localizar o início da carreira criminosa na infância aponta para algumas falhas na política de prevenção, que começa o trabalho tardiamente. O PrEsp, por exemplo, trabalha na lógica de evitar a reincidência, entretanto já começa quando todos os limites já foram rompidos. E mais, o programa tem o foco de suas ações no trabalho, mas se os fatores que motivam a desistência se localizam na mudança da identidade, o trabalho contribui, mas apenas se já houver disposição para abandono do crime.

Se os preditores de início na carreira do crime estão centrados na infância, novas abordagens deveriam fazer parte da Política de Prevenção a Criminalidade, e estas deveriam começar também na infância, com programas de resistência ao crime e de suporte familiar. A escola, especialmente no ensino fundamental deveria ser alvo de investimentos por parte dos governos, já que é lá que são percebidos os primeiros sinais que evidenciam o risco para o envolvimento com a criminalidade. Todos os entrevistados relatam comportamento antissocial na escola, e esse fato não pode ser ignorado. Enfim, mudanças podem ser imaginadas para apoiar os processos da mudança.

Para finalizar, retomo a perspectiva de Kazemian (2007) que observa faltar nas pesquisas sobre desistência do crime não o contraste entre desistentes e persistentes (como eu mesma sugiro em alguns momentos nessa dissertação), mas uma compreensão dos fatores internos e externos que promovem o processo de desistência dentro dos indivíduos. Os processos internos são subjetivos, dizem respeito à insatisfação com a atividade criminosa que acaba por promover o desejo de assumir uma nova identidade longe do crime, e os fatores externos, seriam os vínculos que apoiam e mantêm a desistência, no caso a família, religião, associação a pares convencionais e emprego. Embora esta constatação represente um progresso no entendimento sobre como e por que as pessoas abandonam o crime, ainda existem muitos aspectos a serem explorados.

REFERÊNCIAS

Akers, Ronald L; Sellers, Christine S. **Criminological Theories: Introduction, Evaluation, and Application**. Los Angeles: Roxbury Publishing. 2004

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução a sociologia do direito penal**. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. SP: Edições 70, 1977. Disponível em: <<https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/2%20Metodos%20quantitat%20e%20qualitat%20-%20IFES/Livros%20de%20Metodologia/10%20-%20Bardin,%20Laurence%20-%20An%C3%A1lise%20de%20Conte%C3%BAdo.pdf>> Acesso em 21 de outubro de 19.

BARROSO, Tânia Friões. **Análise Teórico-Methodológica para o estudo de Trajetórias Criminais**. 2017. Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto. Faculdade de Direito. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/108017/2/222801.pdf>> Acesso em 13 de junho de 2019.

BAUMAN, Zigmunt. **Identidade**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed. 2005.

BECKER, Gary. **Crime and Punishment: an economic approach**. The Journal of Political Economy, v. 76, n. 2. 1968. p. 169-217.

BECKER, Howard S. **Outsiders**. Estudos de Sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BRAME, Robert; PARTENOSTER, Ray; BUSHWAY, Shawn D. **Criminal Offending Frequency and Offense Switching**. Journal of Contemporary Criminal Justice. Vol. 20, n. 2. 2004. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1043986204263779>> Acesso em: 19 de junho de 2019.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei n 7.210 de Julho de 1984. Disponível em: <http://www.4shared.com/office/M4tQ5rFm/lei_de_execuo_penal_atualizada.html?locale=ptBR> Acesso em: 21 set. 2014.

BRITTEN, Nicky. **Entrevistas qualitativas na pesquisa em atenção à saúde**. In: POPE, C. e MAYS, N. (org.). Pesquisa qualitativa na atenção à saúde. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 31 - 40.

BLUMSTEIN, A.; COHEN, J.; HSIEH, P. **The Duration of Adult Criminal Careers**. Final report submitted to National Institute of Justice, August 1982. Pittsburgh: School of Urban and Public Affairs, Carnegie Mellon University, 1982.

BLUMSTEIN, A.; COHEN, J.; ROTH, J.; VISHER, C.A. **Criminal Careers and Career Criminals**. 1986. Disponível em :

<https://www.researchgate.net/publication/272928138_Criminal_Careers_and_Career_Criminals_Vol_1> Acesso em 10 de junho de 2019.

BUSHWAY, Shawn. D.; THORNBERRY, T. P.; KROHN, M. D. **Desistance as a developmental process**: A comparison of static and dynamic approaches. *Journal of Quantitative Criminology*, vol 19, p.129-153. 2003. Disponível em:<https://www.researchgate.net/publication/227028369_Desistance_as_a_Developmental_Process_A_Comparison_of_Static_and_Dynamic_Approaches> Acesso em 02 de junho de 2019.

CALHAU, Lélío Braga. **Resumo de Criminologia**. Niterói: Impetus, 2007.

CATALANO, R. F; HAWKINS, J. D. **The Social Development Model**: A Theory of Antisocial Behavior. In: *Oxford handbook of developmental and life course criminology*, Publisher: Oxford University Press, Editors: D. P.

Farrington.1996. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/317953430_The_social_development_model> acesso em: 28 de novembro de 19.

CID, José; MARTÍ, Joel. **Turning points and returning points: Understanding the role of family ties in the process of desistance**. *European Journal of Criminology*, vol. 9, 603-620. 2012. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/258136662_Turning_Points_and_Returning_Points_Understanding_the_Role_of_Family_Ties_in_the_Process_of_Desistance> Acesso em 03 de março de 2019.

CID, José; MARTÍ, Joel. Encarcelamiento, lazos familiares y reincidência: Explorando los limites del familismo. **Revista Internacional de Sociología**, Vol 73, n. 1 , 2015. Disponível em:<

<http://revintsociologia.revistas.csic.es/index.php/revintsociologia/article/view/610>> Acesso em: 05 de fevereiro de 2020.

COHEN, Albert K. **Delinquent Boys**. The Culture of the Gang. New York, The Free Press, 1955

COHEN, Lawrence & FELSON, Marcus. **Social change and crime rate trends**: a routine approach. *American Sociological Review*. Vol 44, p. 588-608.1979.

Disponível em:<<https://pt.scribd.com/document/255237557/Cohen-Felson-Social-Change-and-Crime-Rates-Trends-A-Routine-Activities-Approach>> Acesso em: 16 de dezembro de 2019.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social; As regras do método sociológico; O suicídio; As formas elementares da vida religiosa**. Seleção de textos de José Arthur Giannotti; tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura *et al.* 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, Jonh. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FANTECELLI, G. M. **O papel da religião no combate à criminalidade**. *Ciência Jurídica*. Vol. 28, n 116, p. 362- 388. 2014. Disponível em: <<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2014;1001004527>> Acesso em 12 de novembro de 2019.

FARRALL, S.; CALVERLEY, A. **Understanding Desistance from Crime: Theoretical Directions in Resettlement and Rehabilitation**. Open University Press, Berkshire, England. 2006. Disponível em: <<http://www.8-926-145-87-01.ru/wp-content/uploads/2014/12/Stephen-Farrall-Adam-Calverley-Understanding-desistance-from-crime-Crime-and-Justice-20051.pdf>> Acesso em 14 de junho de 2019.

FARRINGTON, D. P.; SNYDER, H.N.; FINNEGAN, T. A. **Specialization in juvenile court careers**. *Criminology*, vol. 26, p. 461–487. 1988.

FARRINGTON, David P. **Developmental and Life-course Criminology: Key Theoretical and Empirical Issues**. *Criminology*. Vol. 41, n 2, p. 221-225. 2002. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/227867834_Developmental_and_Life-Course_Criminology_Key_Theoretical_and_Empirical_Issues_-_The_2002_Sutherland_Award_Address_In_Criminology_41_Jg_S_221-255> Acesso em 21 de maio de 2019.

FARRINGTON, David P. **Advancing Knowledge about Desistance**. *Journal of Contemporary Criminal Justice*. 2007. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/249713714_Advancing_Knowledge_About_Desistance> acesso em 11 de maio de 19.

FARRINGTON, David P. **Prevalence, frequency, onset, desistance and criminal career duration in self-reports compared with official record**. *Criminal Behaviour and Mental Health*. Vol 24, p. 241-253. 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/266621861_Prevalence_frequency_onset_desistance_and_criminal_career_duration_in_self-reports_compared_with_official_records> Acesso em 02 de outubro de 19.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: um estudo sobre jovens inscritos no tráfico de drogas**. *Saúde & Transformação Social / Health & Social Change*, vol. 4, n. 2, p. 55-65. 2006. Disponível em: <<https://www.semanticscholar.org/paper/Vidas-arriscadas-%3A-o-cotidiano-dos-jovens-do-Feffermann/1673d5d1f8c085b4de3955c5932f5368d5a0ed6d>> Acesso em 20 de novembro de 2019.

FERREIRA, Débora Patrícia Alfaia. **Compreensão dos processos e fatores de desistência da delinquência: estudo exploratório de indivíduos em liberdade condicional**. 2015. Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto, Faculdade de Direito. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/79390/2/35531.pdf>> Acesso em 19 de janeiro de 2019.

FORREST, Walter. **Adult family relationships and desistance from crime.** Electronic Theses, Treatises and Dissertations. Paper 4417, The Florida State University. 183 f. 2007. Disponível em: <https://publikationen.uni-tuebingen.de/xmlui/bitstream/handle/10900/67182/Forest_Adult%20Family%20Relationships%20and%20Desistance%20from%20Crime.pdf?sequence=1> Acesso em: 07 de fevereiro de 2019.

FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. **Proposição de um constructo para análise da cultura de devoção nas empresas familiares e visionárias.** Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 296 f. 2003. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/2232/000366156.pdf?sequence=1>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

FREITAS, H. M., CUNHA JÚNIOR, M., MOSCAROLA, J. **Aplicação de Sistema de Software para auxílio na análise de conteúdo.** Revista de Administração, 32(3), 97-109. 1997. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/18449/aplicacao-de-sistema-de-software-para-auxilio-na-analise-de-conteudo/i/pt-br>> Acesso em 04 de fevereiro de 2020

GOBO, Giampietro. **O projeto de pesquisa nas investigações qualitativas.** In: MELUCCI, Alberto. Por uma sociologia reflexiva: pesquisa qualitativa e cultura. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios prisões e conventos.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro: Zahar, 1963.

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio García-Pablos. **Criminologia.** 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. **A general Theory of crime.** Palo Alto, Califórnia. Stanford University press. 1990.

GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. **The Criminal Career Perspective as an Explanation of Crime and a Guide to Crime Control Policy: The View from General Theories of Crime.** Journal of Research in Crime and Delinquency. Vol. 53, n 3, p. 406-419. 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/301305781_The_Criminal_Career_Perspective_as_an_Explanation_of_Crime_and_a_Guide_to_Crime_Control_Policy_The_View_from_General_Theories_of_Crime> Acesso em 13 de junho de 2019.

GRAHAM, Hannah; McNEILL, Fergus. **Desistance: Envisioning Futures.** Alternative Criminologies. London: Routledge, p. 433-451. 2017. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/326956813_Desistance_Envisioning_Futures> Acesso em 13 de junho de 2019.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Reincidência criminal no Brasil.** Relatório final de atividades da pesquisa sobre reincidência criminal, conforme Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça e o IPEA. Brasília, Ipea. 2015. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25590> Acesso em 05 de fevereiro de 2020.

JAMES, A.; PROUT, A. **A new paradigm for the sociology of childhood?:** provenance, promise and problems. In: JAMES, A.; PROUT, A. Constructing and reconstructing childhood. London: Falmer, 1997.

KAZEMIAN, Lila. **Desistance From Crime Theoretical, Empirical, Methodological, and Policy Considerations.** Journal of Contemporary Criminal Justice. Vol. 23, n 1, p. 5-27. 2007. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/249713605_Desistance_From_CrimeTheoretical_Empirical_Methodological_and_Policy_Considerations> Acesso em 13 de junho de 2019.

KAZEMIAN, Lila. **Straight lives:**The Balance between Human Dignity, Public Safety, and Desistance from Crime. New York, NY: Research&Evaluation Center, John Jay College of Criminal Justice, City University of New York. 2015. Disponível em:
<<https://johnjayrec.nyc/2015/08/24/kazemian2015/>> Acesso em 13 de junho de 2019.

KELLING, George L; WILSON, James Q. **Broken Windows:** the Police and neighborhoodsafety. The Atlantic. 1982. Disponível em:
<<https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1982/03/broken-windows/304465/>> acesso em: 29 de novembro de 19.

LAUB, John. H.; SAMPSON, Robert Jay. **Understanding desistance from crime.** Crime and Justice. Vol. 28, p. 1-69. 2001. Disponível em:
<https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/3226958/sampson_understandingdesistance.pdf?sequence=4> Acesso em 12 de junho de 2019.

LEBEL, Thomas; BURNETT, Ros; MARUNA, Shadd; BUSHWAY, Shawn. **The 'Chicken and Egg' of Subjective and Social Factors in Desistance from Crime.** European Journal of Criminology. Vol. 5, n 2, p. 131-159. 2008. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/238433603_The_Chicken_and_Egg'_of_Subjective_and_Social_Factors_in_Desistance_from_Crime> Acesso em 14 de junho de 2019.

LEMERT, Edwin M. **Social pathology a systematic approach to the theory of sociopathic behavior.** New York: McGraw-Hill Book Company, Inc., 1951. 459 p. New York: McGraw-Hill Book Company, Inc., 1951. 459 p.

LOEBER, R.; STOUTHAMER-LOEBER, M; VAN KAMMEN, W; FARRINGTON, D. P. **Development of a new measure of self-reported antisocial behavior for young children:** Prevalence and reliability. In M.

Klein (Ed.), Cross-national research in self-reported crime and delinquency , p. 203-226. 1989. Boston: Kluwer-Nijhoff.

LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente**. São Paulo: Ícone, 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARUNA, Shadd. **Making Good**: How Ex-Convicts Reform and Rebuild Their Lives Crime and Social Change. Vol. 40, n 4, p. 409-412. 2001. Disponível em:<https://www.researchgate.net/publication/232604319_Making_Good_How_Ex-Convicts_Reform_and_Rebuild_Their_Lives> Acesso em 13 de junho de 2019.

MARUNA, Shadd. **Elements of Successful Desistance Signaling**. Criminology&Public Policy.vol. 11, n 1, p. 73-86. 2012. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/261533437_Elements_of_Successful_Desistance_Signaling/link/59d7e817aca272e6095f8da6/download> acesso em 25 de agosto de 19.

McNEILL, Fergus. **A Desistance Paradigm for Offender Management**. Criminology and Criminal Justice. Vol. 6, n 1, p. 39-62. 2006. Disponível em: <http://www.sccjr.ac.uk/wp-content/uploads/2009/01/A_Desistance_Paradigm_for_Offender_Management.pdf> Acesso em 14 de junho de 2019.

MEARS, D. P; FIELD, S.H. **A Closer Look at the Age, Peers, and Delinquency Relationship**. Western Criminology Review .vol 4, n 1, p. 20-29. 2002. Disponível em:<https://www.researchgate.net/publication/239745227_A_Closer_Look_at_the_Age_Peers_and_Delinquency_Relationship> acesso em 09 de novembro de 2019.

MEIRELES, Cecília. **Escolha seu sonho**. Rio de Janeiro: Record. 2002.

MENDONÇA, Erika Amanda Teixeira; BARRA, Sanderson. Lucas Menezes; TOLEDO, Dimitri. **A metodologia da APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) a partir da perspectiva da gestão social**. IV Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais. 2016. Disponível em: <<https://anaiscbeo.emnuvens.com.br/cbeo/article/view/120>> Acesso em: 09 de novembro de 19.

MERTON, Robert King. **Sociologia: teoria e estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

MESSNER, S.F; THOME, S.H; ROSENFELD, R. **Institutions, Anomie, and Violent crime**: Clarifying and Elaborating Institutional-Anomie Theory. International Journal of Conflict and Violence. Vol 2. p. 163-181. 2008. Disponível em:<https://www.researchgate.net/publication/41460601_Institutions_Anomie_and_Violent_Crime_Clarifying_and_Elaborating_Instituional-Anomie_Theory>Acesso em 12 de junho de 2019.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social / Superintendência de Prevenção à Criminalidade. **Prevenção Social à Criminalidade: A experiência de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2013.

MOFFITT, Terrie E. **Adolescence-limited and Life-course-persistent Antisocial Behavior**: a Developmental Taxonomy. *Psychological Review*, Vol. 100, n. 4, p. 674-701. 1993 Disponível em: <http://users.soc.umn.edu/~uggen/Moffitt_PR_93.pdf> acesso em 10 de junho de 2019.

MOSQUERA, J.J.M; STOBAUS, C.D. Narrativas de vida: fundamentos de uma dimensão metodológica. **A aventura (auto) biográfica**: teoria e empiria. Maria Helena Menna Barreto Abrahão (org). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

NAGIN, Daniel Sp; SOLOW, Robert M; LUM, Cynthia. **Deterrence, Criminal opportunities and Police**. *Criminology*, v. 53, n. 1. 2015. p. 74-100.

ORELLANA, Carlos Iván. **La Mara y la Fe: La desistencia pandilleril a través de la religión**. Análisis. Vol 11. 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/325093929_La_mara_y_la_fe_La_desistencia_pandilleril_a_traves_de_la_religion> acesso em 01 de novembro de 2019.

OTTOBONI, M. **Seja solução, não vítima!**: justiça restaurativa, uma abordagem inovadora. São Paulo: Cidade Nova, 2004.

OTTOBONI, M; FERREIRA, V.A. **Parceiros da Ressureição**: jornada de libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do método APAC, especialmente para presos. São Paulo: Paulinas, 2004.

PASTORE, José. **Trabalho para Ex-Infratores**. São Paulo: Saraiva, 2011.

PATERNOSTER, Ray.; BUSHWAY, Shawn. **Desistance and the Feared Self**: Toward an Identity Theory of Criminal Desistance. *The journal of criminal law&criminology* vol. 99, no. 4. 2009. Disponível em: <<https://scholarlycommons.law.northwestern.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=7339&context=jclc>> Acesso em 14 de junho de 2019.

PERRONE, Dina; SULLIVAN, Christopher J.; PRATT, Travis C; MARGARYAN, Satenik. **Parental Efficacy, Self-Control, and Delinquency**: A Test of a General Theory of Crime on a Nationally Representative Sample of Youth. *International Journal of Offernder Therapy and Comparative Criminology*. Vol. 48, n 3. p. 298-312. 2004. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/8564360_Parental_Efficacy_Self-Control_and_Delinquency_A_Test_of_a_General_Theory_of_Crime_on_a_Nationall_y_Representative_Sample_of_Youth/link/55140f330cf283ee0834a291/download> Acesso em 24 de out de 2019.

PIQUERO, A. R.; FARRINGTON, D.P.; BLUMSTEIN. A. **The Criminal career paradigm**. *Crime and Justice*, vol 30. p. 359-506. 2003. Disponível em: <[http://users.soc.umn.edu/~uggen/Piquero_CJ_03%20\(rec%20only\).pdf](http://users.soc.umn.edu/~uggen/Piquero_CJ_03%20(rec%20only).pdf)> Acesso em 13 de junho de 2019.

PIQUERO, Alex R.; MOFFITT, Terrie E; WRIGHT, Bradley E. **Self-Control and Criminal Career Dimensions**. Sage Publication. Vol. 23, n 1, p. 72-89. 2007.

POPE Catherine, MAYS Nicholas. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ROLIM, Marcos. **Prisão e Ideologia**: limites e possibilidades para a reforma prisional no Brasil. 2003. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/marcosrolim/rolim_prisao_e_ideologia.pdf> Acesso em 13 de junho de 2009.

ROLIM, Marcos. **Desistência do crime**. Sociedade e Estado. Vol 33, n 3; p. 829-847. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922018000300829> Acesso em 13 de junho de 2019.

SAMPSON, Robert Jay; LAUB, John H.; **A General Age-Graded Theory of Crime: Lessons Learned and the Future of Lifecourse Criminology**. Advances in Criminological Theory. Vol 13, p. 1-28. 2005. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/267817138_A_General_Age-Graded_Theory_of_Crime_Lessons_Learned_and_the_Future_of_Lifecourse_Criminology> Acesso em 14 de junho de 2019.

SAMPSON, Robert Jay; LAUB, John H. **Crime in the Making: Pathways and turning points though life**. Advances in Criminological Theory. Vol 7, p. 2-30. 1993. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/37711855_Crime_in_the_Making_Pathways_and_Turning_Points_Through_Life/link/55648c3d08aec4b0f4858c0f/download> Acesso em 15 de agosto de 2019.

SAMPSON, Robert Jay. **Neighborhood and community**: collective efficacy and community safety. New Economy, vol 11, n 2; p. 106-113. 2004. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/281504520_Neighbourhood_and_community_Collective_efficacy_and_community_safety> Acesso em 29 de junho de 2019.

SAMPSON, Robert Jay; LAUB, John H.; WIMER, Christopher. **Does Marriage Reduce Crime?** A Counterfactual Approach to Within-Individual Causal Effects. Criminology. Vol 44, n 3, p. 1-44. 2006. Disponível em: <https://scholar.harvard.edu/files/sampson/files/2006_criminology_laubwimer_1.pdf> Acesso em 14 de junho de 2019.

SAVOLAINEN, Jukka. **Work, family and criminal desistance**: Adult Social Bonds in a Nordic Welfare State. British Journal of Criminology. Vol. 49, n 3, p. 285-304. 2009. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/249284916>> Acesso em: 02 de novembro de 19.

SERON, Paulo César. **Nos difíceis caminhos da liberdade: estudo sobre o papel do trabalho na vida de egressos do sistema prisional**. 2009. 203 f. Tese (Doutorado em psicologia social) – Instituto de Psicologia da Universidade de São

Paulo, Programa de Pós-Graduação em psicologia. Disponível em:
<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-11122009114347/pt-br.php>> Acesso em: 04 ago. 2014.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 4 ed. revista e atualizada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SILVA, A Hennig, FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. **Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos**. Qualitas, vol. 17, n 1, p. 1-14. 2015. Disponível em:
<<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113/1403>> acesso em 02 de agosto de 19.

SILVA, Ana Paula Soares; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. **Continuidade/Descontinuidade no Envolvimento com o Crime: Uma Discussão Crítica da Literatura na Psicologia do Desenvolvimento**. 2002. Psicologia: Reflexão e Crítica, 2002, 15(3), pp. 573-585. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722002000300012> Acesso em 19 de junho de 2019.

SKOTNICKI, Andrew. **Religion and rehabilitation**. Criminal Justice Ethics. Vol. 33, n 2, p. 104-128. 1996. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/profile/Andrew_Skotnicki/publication/271748116_Religion_Conversion_and_Rehabilitation/links/5a8dcf1aa6fdcc808c0f0b02/Religion-Conversion-and-Rehabilitation.pdf> Acesso em: 17 de dezembro de 2018.

SUTHERLAND, Edwin. **A criminalidade de colarinho branco**. Direito Penal e Política Criminal. Vol. 2, n 2, p. 93-103. 2014. Tradução de Lucas Minorelli. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/redppc/article/view/56251>> Acesso em 18 de abril de 2019.

SUTHERLAND, Edwin; CRESSEY, Donald R. **Criminology**. 10ª ed, rev. Filadélfia, Nova York, São José, Toronto: J.B. Lippincott Company, 1978.

TIMOR, Uri. **Constructing a rehabilitative reality in an anti-rehabilitative setting: Rehabilitation of prisoners in special religious wards in israeli prisons**. International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology. Vol. 4, n 42, p. 340-359. 1998. Disponível em:
<https://www.academia.edu/17032525/Timor_U._1998_.Constructing_a_rehabilitative_reality_in_special_religious_wards_in_Israeli_prisons._International_Journal_of_Offender_Therapy_and_Comparative_Criminology_42_340-359> Acesso em: 17 de dezembro de 2018.

VINUTO, Juliana. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto**. Temáticas. Vol 22, n 44, p. 203-220. 2014. Disponível em:
<<https://pdfs.semanticscholar.org/cd8e/3ecb215bf9ea6468624149a343f8a1fa8456.pdf>> Acesso em: 04 de novembro de 19.

VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos; ROMANOWSKI, Joana Paulin. **Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas**. Revista Diálogo Educacional, v.14, n.41, 2014. Disponível em:

<<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/dialogo?dd1=12623&dd99=view&dd98=pb>>
Acesso em 03 de março de 2019.

WARR, Mark. **Life-Course Transitions and Desistance from Crime**. Criminology. Vol. 36, n 2, p. 183-216. 1998. Disponível em:<http://users.soc.umn.edu/~uggen/Warr_CRIM_98.pdf>Acesso em: 05de maio de 2018.

WOLFGANG, M. E; FIGLIO, R.M; SELLIN, T. **Delinquency in a Birth Cohort**. Chicago: University of Chicago Press, 1972.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Entendendo a desistência da carreira do crime

Giovanna Oliveira de Deus Simões – Bolsista CAPES

Sujeitos entrevistados: indivíduos egressos do sistema prisional, independentemente do tipo de delito cometido.

Número da entrevista: _____

1 – Preencha o Quadro a seguir, considerando todas as pessoas que moram na mesma residência que você:

Parentesco com você	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Profissão	Ocupação atual
Você mesma(o)					

2 – Estuda atualmente?

() Sim () Não

3 – Se sim especificar _____

4 – Trabalha atualmente? Qual ocupação _____

() Sim () Não

5 – A sua renda mensal, atualmente, é:

() até 1 salário mínimo

() mais de 1 e até 2 salários mínimos

() mais de 2 e até 4 salários mínimos

() mais que 4 salários mínimos

6 – Você utiliza de sua renda para contribuir com as despesas da família?

() Sim () Não

7 – Cor/raça

() Preto

() Pardo

() Branco

() Indígena

() Amarelo

8 – Situação de moradia

() Própria

() Alugada

() Cedida

() Ocupação

() Outros – especificar: _____

9 – A família recebeu Auxílio Reclusão?

() Sim () Não

10 – Quando foi sua última condenação? _____

11 – Você está em livramento condicional há quanto tempo? _____

12 – Fale um pouco sobre como está sua vida após a saída da prisão.

- Família, trabalho, rotinas, comparecimento mensal ao PrEsp,

13 – Você poderia falar sobre suas condenações?

- Identificar a primeira condenação, idade, tipo de crime; se cometeu crime com grupo de amigos; verificar se consegue identificar o que motivou a cometer o crime;

- Como se deu a continuidade no crime; o que motivou a continuar, se continuou sozinho no crime ou com grupos e pares;
- Verificar se cometeu ato infracional e se cumpriu medida; se houve medida e não cumpriu e por que;
- Como foi a experiência do aprisionamento se exerceu atividade laboral ou estudou dentro da prisão, significado de estar preso; fatos importantes que ocorreram na prisão;
- Tentar estabelecer semelhanças e diferenças entre as condenações, identificar qual o tipo do primeiro delito e os seguintes;

14 – Atualmente você está em livramento condicional. Fale sobre o que considera um incentivo para desistir do crime.

- Identificar os incentivos para abandonar o crime;
- Os dificultadores para desistir do crime;
- O que pensa sobre continuar a cometer crimes;
- O que pensa sobre parar de cometer crimes;
- Verificar se já tentou parar e não conseguiu e por que;
- O que aconteceu, ou está acontecendo que motivou a parar de cometer delitos.

15 – Existe mais alguma coisa que você gostaria de falar?

ANEXO**PUC Minas**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação

Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**N.º Registro CEP: CAAE****Entendendo a desistência da carreira do crime**

Você está convidado(a) a participar da pesquisa “**Entendendo a desistência da carreira do crime**”, desenvolvida na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais sob a coordenação da professora Cristina Almeida Cunha Filgueiras.

Você foi selecionado(a) porque já passou pela pena de restrição de liberdade, ou seja, já cumpriu pena em regime fechado, que é um critério fundamental para participar da pesquisa.

A pesquisa está sendo realizada em Belo Horizonte e trata sobre questões relacionadas à desistência do crime de acordo com pessoas que já passaram pelo aprisionamento. Se você concordar, gostaria de lhe explicar sobre a pesquisa e verificar se sua participação seria possível.

Com o objetivo de entender a desistência do crime, estou entrevistando egressos usuários do PrEsp (Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional), na cidade de Belo Horizonte/MG.

A sua colaboração com a pesquisa é voluntária e não será remunerada. Ela consiste em responder a um questionário contendo perguntas sobre suas experiências no processo de desistência do crime. As entrevistas serão realizadas em uma sala reservada no PrEsp de Belo Horizonte.

Não foram identificados possíveis desconfortos e riscos decorrentes da participação na pesquisa. Os benefícios esperados dessa participação não são individuais. Eles se referem a uma ampliação do conhecimento dos fatores que mais influenciam no processo de desistência do crime.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação

Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

Pesquisador Principal: Giovanna Oliveira de Deus Simões. End. Av. Itaú, 505. Bairro Jardim São José. Belo Horizonte. Telefone (31) 3319-4517

Procedimentos

A entrevista consistirá em perguntas que abordam sobre sua experiência vivenciada na carreira do crime, sobre a prisão e após a saída da prisão. Você poderá deixar de responder a qualquer pergunta caso considere que possa trazer-lhe algum tipo de constrangimento.

Se você concordar a entrevista será gravada. Caso não concorde com a gravação outro procedimento será adotado, desde que o entrevistado esteja de acordo.

Caso concorde com a gravação da entrevista, você poderá solicitar que ela seja interrompida a qualquer momento, sem que haja constrangimentos para o entrevistado.

Você só participa se quiser, mas as suas respostas podem ser muito úteis para um maior entendimento sobre os principais incentivos que os sujeitos egressos encontram para desistirem do crime.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

Caráter confidencial

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo e a privacidade sobre sua participação, quando da apresentação dos resultados em publicação científica, uma vez que os resultados serão sempre

apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa. Você não será identificado na pesquisa. Não será necessário que escreva o seu nome no questionário.

Previsão de guarda do material coletado

Os questionários respondidos e os termos de consentimento livre e esclarecido utilizados na pesquisa serão guardados por um período de cinco anos no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC Minas sob responsabilidade da pesquisadora. Após este período o material poderá ser destruído.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatado em caso de questões éticas, pelo telefone 3319-4517 ou email cep.proppg@pucminas.br.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação

Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, ____/____/2019

Dou meu consentimento de livre e de espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do participante _____

Assinatura do participante ou representante legal

Data ____/____/____

Eu, Giovanna Oliveira de Deus Simões, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço pela sua colaboração e sua confiança.

Assinatura do pesquisador